



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII SUP. C AO N° 98, TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL

Ata da 15 ^a Reunião, realizada em 9 de maio de 2018	4
--	---

1.2 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018

Ata da 6 ^a Reunião, realizada em 30 de maio de 2018	40
--	----

1.3 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS MAUS TRATOS - 2017

Ata da 22 ^a Reunião, realizada em 17 de maio de 2018	110
---	-----

Ata da 23 ^a Reunião, realizada em 23 de maio de 2018	157
---	-----





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 15^a REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e trinta e nove minutos do dia nove de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Pedro Chaves, reúne-se a Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF) com a presença dos Senadores Dário Berger, Valdir Raupp, Airton Sandoval, José Pimentel, Roberto Muniz, Wilder Moraes, Paulo Paim, Wellington Fagundes, Rodrigues Palma, Sérgio Petecão, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Eduardo Lopes e Ana Amélia. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Roberto Requião, Acir Gurgacz e Davi Alcolumbre. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade**: Discutir os temas: "Desconsideração da Personalidade Jurídica", "Provas no PLS 487/2013 e sua compatibilidade com o Código de Processo Civil" e "Os Contratos do Agronegócio no Projeto de Código Comercial". **Participantes**: Alexandre Reis Siqueira Freire, Professor de Direito Processual Civil da Universidade de São Paulo e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Sávio Rafael Pereira, Coordenador-Geral de Fibras, Oleaginosas e Borracha do Departamento de Comercialização e Abastecimento da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Rafael Nichele, Membro do Conselho de Assuntos Tributários, Legais e Cíveis da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - Representante da Confederação Nacional da Indústria; Gustavo Ramiro Costa Neto, Presidente da Comissão Especial de Análise do Novo Código Comercial do Conselho Federal da OAB. Marcelo Barreto, Consultor Jurídico da Confederação Nacional do Comércio. **Resultado**: Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF)

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/09>

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Minhas senhoras e meus senhores, boa tarde!

É com muito prazer que vamos dar início à nossa 15ª Reunião da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 13ª e 14ª Reuniões da Comissão.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas.

Conforme convocação, a presente audiência pública tem como objetivo discutir os temas "Desconsideração da Personalidade Jurídica", "Provas no PLS 487/2013 e sua compatibilidade com o Código de Processo Civil" e "Os Contratos do Agronegócio no Projeto de Código Comercial".

Como os senhores estão notando, são temas extremamente importantes. Discute-se muito hoje sobre a desconsideração da personalidade jurídica, inclusive há problemas graves – eu tenho notado – porque, às vezes, essa desconsideração conflita realmente com a própria empresa e com as pessoas em si. Às vezes a empresa é de pequeno porte e ela tem um débito que ela não consegue pagar ou é muito alto, e a pessoa faz desconsideração; o débito é alto, a pessoa é jurídica, e as coisas começam a se complicar. Então, eu acho que vai ser muito importante discutir esse tema.

Outro tema importante é o problema do contrato do agronegócio, que não figura no Código Comercial anterior – é óbvio, pois ele é de 1850. Nem o Código Civil preenche esse quesito. Então, é muito importante a audiência pública de hoje.

Ela é muita esperada realmente, principalmente, por todos os telespectadores, pois temos recebido pelo e-Cidadania, o portal, muitas sugestões e perguntas. Lembro sempre que, às vezes, presencialmente, há um número reduzido, mas o País está todo vigilante em relação a estas audiências. Então, é importante saber que elas são nacionais.

Mais uma vez, eu quero agradecer a presença dos senhores aqui.

Chamo, imediatamente, o Dr. Alexandre Reis Siqueira Freire, professor de Direito Processual Civil da Universidade de São Paulo e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. (*Pausa.*)

Seja bem-vindo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Dr. Alexandre Reis Siqueira Freire é doutor em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; professor de Direito Processual Civil da Universidade de São Paulo e da PUC do Rio de Janeiro; assessor da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República, Subchefe Adjunto Substituto; e assessorou as comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal responsáveis pela elaboração do novo Código de Processo Civil.

Em seguida, nós chamamos, com muito prazer, o Dr. Sávio Rafael Pereira. (Pausa.)

Muito obrigado pela presença.

O Dr. Sávio é economista, com graduação e mestrado pela Universidade Federal de Minas Gerais; Coordenador-Geral de Fibras, Oleaginosas e Borracha do Departamento de Comercialização e Abastecimento da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e é Secretário Adjunto de Política, desde agosto de 2016.

Dr. Rafael Nichele, por favor. (Pausa.)

Obrigado pela presença.

O Dr. Rafael é advogado tributarista; mestre em Direito Tributário pela PUC do Rio Grande do Sul; Presidente do IET (Instituto de Estudos Tributários); e membro do Conselho de Assuntos Tributários, Legais e Cíveis da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul. Nesta audiência pública, ele está representando a Confederação Nacional da Indústria.

Convido, com prazer, o Dr. Gustavo Ramiro Costa Neto. (Pausa.)

É um prazer recebê-lo aqui.

O Dr. Gustavo Ramiro Costa Neto é advogado, graduado em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal de Pernambuco; é pós-graduado em Direito Civil e Empresarial pela mesma universidade; e é Presidente da Comissão Especial de Análise do Novo Código Comercial do Conselho Federal da OAB.

Finalmente, o Dr. Marcelo Barreto, a quem convido para participar da Mesa. (Pausa.)

Muito obrigado pela presença.

O Dr. Marcelo é advogado e consultor jurídico da Presidência da Confederação Nacional do Comércio; e foi membro do Ministério Público da União de 1981 a 2012. Nesta audiência pública, ele está representando a CNC.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, com muito prazer, vamos definir como vai ser a nossa sistemática. Nós vamos oferecer dez minutos para cada convidado, com mais três minutos de tolerância. Eventualmente, podem ultrapassar esse tempo, pois não somos tão rigorosos assim.

Inicialmente, vou convidar o Sr. Alexandre Reis Siqueira Freire para fazer uso da palavra.

O SR. ALEXANDRE REIS SIQUEIRA FREIRE – Boa tarde a todos.

Inicialmente, eu queria agradecer o honroso convite que me foi feito pelo Senador Dário Berger para prestar um contributo ao aperfeiçoamento do projeto de reforma do Código Comercial. Eu queria agradecer também o deferimento pelo Senador Pedro Chaves, ilustre Relator, e eu queria agradecer também o Senador Fernando Bezerra Coelho, Presidente desta Comissão.

Eu queria saudar todos, os consultores legislativos que estão aqui, na pessoa do Dr. Carlos Eduardo Elias de Oliveira, os colegas assessores parlamentares e os senhores e as senhoras que acompanham este trabalho desta Comissão pelas redes sociais, pela rede mundial de computadores.

Eu queria – eu não poderia deixar de fazê-lo – parabenizar o Prof. Fábio Ulhoa Coelho pelo trabalho notável que foi feito na elaboração do anteprojeto. Parte considerável do que eu estudei sobre Direito Comercial eu aprendi pelas suas lições. Para mim, é uma atividade muito honrosa poder estar aqui lendo um trabalho importantíssimo que foi elaborado, em regra, com base nas suas ideias, nos seus livros, nos seus artigos.

Com essas palavras, eu queria iniciar a minha exposição e prometo que seguirei o prazo regimental.

O tema da exposição diz respeito à desconsideração da personalidade jurídica. A minha formação é na área de processo civil, e eu não irei me imiscuir em questões específicas do direito material, professor. O meu propósito, na verdade, é analisar os eventuais impactos da aprovação deste texto no Código de Processo Civil e nas próprias legislações correlatas, nas legislações extravagantes. Na medida do possível, obviamente, farei algumas observações em relação ao texto, mas, a princípio, eu entendo que é um excelente ponto de partida para que o Senado da República possa iniciar um excelente diálogo sobre este assunto.

Quando nós falamos de desconsideração da personalidade jurídica, é importante, primeiramente, saber o que vem a ser essa desconsideração da personalidade jurídica e por que ela incide. Se nós falamos de uma desconsideração, é importante também sabermos o que é a personalidade jurídica. A personalidade jurídica é justamente essa capacidade para ser titular de direitos e obrigações, preenchidos, obviamente, os requisitos legais. Quando nós falamos de pessoa jurídica, é importante destacar que a pessoa jurídica possui um conjunto patrimonial diverso do conjunto patrimonial dos seus sócios, e essa solução, do ponto de vista jurídico, foi criada justamente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para estimular o ambiente de negócios, fomentar o ambiente de negócios, fazendo uma espécie de incitação ao ambiente econômico, para que as pessoas pudessem desse ambiente participar, sem as consequências de eventuais riscos no ambiente negocial que pudessem afetar seus próprios patrimônios.

Só que, muitas vezes, o que se percebe é o mau uso da personalidade jurídica. E isso a própria legislação entendeu por bem disciplinar para evitar, por exemplo, que, a partir de violações a contratos sociais, de abuso de poder econômico, da própria violação da lei e de fraudes, possa-se, por exemplo, prejudicar a própria empresa como também terceiros. Então, nós tivemos aqui uma solução jurídica para tentar coibir esse tipo de prática. Uma das soluções é justamente a possibilidade de se suspender eventualmente a personalidade jurídica.

Na verdade, quando se fala de desconsideração, não significa invalidar, anular a personalidade. O que se fala é a possível suspensão episódica para se alcançar, naquele caso pontual, os bens dos sócios quando constatadas essas hipóteses devidamente previstas na legislação de direito material, no Código Civil, na Consolidação das Leis do Trabalho, no Código Tributário Nacional, no Código de Defesa do Consumidor.

Essas hipóteses de cabimento da desconsideração da personalidade jurídica não são disciplinadas pelo Código de Processo Civil. O que o Código de Processo Civil disciplina são os procedimentos e determinados tipos de incidentes que podem se desencadear, quando constatada essa violação a regras materiais que possam prejudicar a própria empresa, que possam prejudicar terceiros.

A ideia de desconsideração da personalidade jurídica não surge, Senador, na nossa experiência jurídica. Na verdade, ela surge de uma experiência internacional a partir de um caso famoso, *Salomon versus Salomon*, da experiência da tradição inglesa. Na sequência, ele passa a ser difundido nessa tradição, podemos dizer, anglo-saxônica e alcança também os ambientes da tradição ocidental mais vocacionada para o *civil law*. Mas, com essa expansão, nós possamos a ter o disciplinamento das hipóteses de cabimento, por exemplo, como mencionei antes, na Lei 10.406, o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei 8.038. Nós tivemos também a Lei 5.452, que é a Consolidação das Leis do Trabalho; a Lei 5.172, que trata do Código Tributário Nacional. O Código de Processo Civil, aprovado recentemente, não trata de hipóteses de cabimento da desconsideração; trata do procedimento.

Essa é a visão geral a respeito dos fundamentos jurídicos, da previsão normativa da desconsideração da personalidade jurídica.

O meu contributo aqui é mais no sentido de tentar apresentar alguns subsídios para que se evite o que recentemente ocorreu no Senado Federal que foi a aprovação de um projeto de lei





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

versando a respeito da desconsideração da personalidade jurídica, tratando, inclusive, de temas que hoje são objeto de consideração do projeto de reforma do Código Comercial, e também a partir de alterações que impactam a própria Consolidação das Leis do Trabalho. O novo Código de Processo Civil surge com a necessidade de se conferir maior certeza, previsibilidade e segurança jurídica nas situações em que há, por exemplo, a constatação da violação de uma regra de direito material, do abuso do poder econômico, da violação de uma regra de direito contratual. Então, antes da própria existência do Código de Processo Civil, tal qual aprovado no Senado Federal e encaminhado para a sanção presidencial, nós tínhamos um ambiente de incerteza. Incerteza em relação a quê? Essa incerteza era em relação a como se deflagrava o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, qual era o momento/fase processual, quais eram os requisitos para a deflagração desse incidente, se a decisão deveria ser antecedida da citação dos sócios afetados, se era possível ou não, na fase de execução, se era possível ou não em fase recursal. Ou seja, nós vivíamos uma série de situações de extrema incerteza, Senador, que acarretavam uma grande insegurança jurídica. Por quê? Basta consultar, a exemplo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que nas câmaras de direito civil nós tínhamos mais de oito tipos de padrões decisórios diferentes. Então, para a estratégia do departamento jurídico de uma grande empresa, não se saberia, por exemplo, que tipo de defesa apresentar, de forma estratégica, porque isso dependeria de em qual câmara caísse o processo, a própria apelação ou um eventual recurso de agravo de instrumento. O mesmo acontecia em primeiro grau. A depender da vara a que o processo fosse distribuído, a ação fosse distribuída, nós teríamos um tipo específico de procedimento, justamente em razão da ausência de um procedimento previamente disposto.

Então, a ideia é que o projeto de reforma do Código Comercial não impacte o próprio Código de Processo Civil, porque nós vamos experimentar uma situação muito parecida com o que nós tínhamos antes. Porque quando nós temos uma sobreposição de procedimentos, uma sobreposição de efeitos, uma sobreposição de incidentes, isso gera aquilo que se denomina de antinomia, isso gera uma inobservância, em regra, de matéria de garantias processuais, gera também uma certa instabilidade no ambiente de negócios, aumenta o custo Brasil. Então, a ideia é que o Código, ao longo da sua discussão no Senado Federal, possa alterar regras do próprio Código de Processo Civil.

Por que eu digo isso? Porque nós tivemos, recentemente, um problema grave, justamente com a própria aprovação do PLC 69, que em muitos temas coincidia com o que nós estamos conversando aqui. O PLC foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos; na sequência, na Comissão de Constituição e Justiça; e submetido ao Plenário. Ele tratava, professor, de temáticas relacionadas ao projeto do Código Comercial. Tratava de matérias relacionadas à própria CLT. Só que veja, tanto o projeto de reforma do Código Comercial quanto o próprio Código Civil atual versam sobre matérias semelhantes a que estava sendo tratada no projeto que foi aprovado. O próprio Tribunal Superior do





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trabalho disciplinou a aplicação do novo Código de Processo Civil, através da Instrução Normativa nº 39, nas hipóteses de desconsideração.

O que eu quero tentar mostrar? Que, a partir da evolução da discussão sobre a desconsideração da personalidade jurídica no Senado Federal, no âmbito desta Comissão, nós podemos deparar com uma situação semelhante. Nós vamos ter um procedimento já previsto na legislação processual civil; nós vamos ter um procedimento previsto no PLC 69, de 2014, que já foi aprovado na Câmara, foi aprovado no Senado Federal, e retornou para a Câmara dos Deputados com uma série de imperfeições que talvez o próprio texto do projeto de reforma do Código Comercial possa solucionar.

Então, a ideia é tentar preservar o máximo possível, evitar uma sobreposição de temas contemplados pelo projeto de reforma do Código Comercial, contemplados pelo PLC 69, e já previstos também no Código de Processo Civil, porque, do contrário, nós vamos gerar um ambiente de completa incerteza quanto às regras que devem ser aplicadas, e, com isso, nós teremos um ambiente muito fértil para esse tipo de ocorrência. Que ambiente fértil é esse? É um ambiente de uma crescente judicialização fomentado também por aquilo que se denomina de dispersão jurisprudencial.

Vejam: se o próprio Código de Processo Civil, que tentou evitar uma...

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE REIS SIQUEIRA FREIRE – ... incerteza jurídica, uma inobservância quanto às regras de processo infraconstitucionais e constitucionais, nós já temos hoje no STJ uma série de incertezas quanto à extensão de determinadas fases do procedimento de desconsideração da personalidade jurídica, imaginem a existência de três diplomas tratando do assunto quanto a aspectos processuais. Esse é um problema que, de fato, nos chama atenção.

Talvez, quanto aos aspectos relacionados ao procedimento, o Código poderia se valer de uma cláusula de remissão ao Código de Processo Civil e não disciplinar, de forma específica, questões procedimentais relacionadas à desconsideração da personalidade jurídica, justamente para evitar um ambiente de incerteza e de insegurança jurídica fomentada por uma dispersão jurisprudencial crescente no Brasil em primeiro grau...

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE REIS SIQUEIRA FREIRE – ... em segundo grau e, por incrível que pareça, no próprio Superior Tribunal de Justiça, que é o órgão competente para uniformizar o entendimento a respeito do direito infraconstitucional.

Então, a proposta que eu faço – se assim é possível – é de se tentar, quanto a aspectos procedimentais, se basear no Código de Processo Civil por regras de remissão, e não se imiscuir em questões específicas de natureza processual.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como prometido a V. Ex^ª, eu encerro a minha fala e me coloco à disposição, tentando observar o tempo regimental.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS. *Fora do microfone.*) – Eu agradeço muito a contribuição e tenho certeza de que todos os assessores parlamentares que estão aqui presentes e outros que estão nos gabinetes estamos, na verdade, fazendo com que todas as sugestões importantes como esta sejam agregadas ao texto e a sua compatibilidade com o que se colocou. Muito obrigado.

Com muito prazer agora, eu convido o Dr. Sávio Rafael Pereira para fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Deixe-me só alertar que, quando tocar a campainha, ainda temos mais alguns minutos. São nove minutos mais um, dez, e mais três minutos de tolerância, só para orientação dos convidados.

O SR. SÁVIO RAFAEL PEREIRA – Boa tarde a todos.

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer o convite da Comissão. É uma honra para nós que somos do Ministério da Agricultura estarmos presentes aqui. Quero agradecer ao Senador Pedro Chaves e cumprimentar os doutos membros da Mesa e toda a audiência.

Falando rapidamente da minha atividade, na verdade, eu sou economista, e as tecnicidades jurídicas não são o nosso ramo no Ministério da Agricultura na área em que estou.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÁVIO RAFAEL PEREIRA – Nós somos muito ligados... Eu sou Secretário-Adjunto de Política Agrícola, e o nosso trabalho é muito ligado ao financiamento agrícola, ao financiamento da produção agrícola e ao financiamento da estocagem e comercialização agrícola.

No que refere ao projeto de lei proposto, o agronegócio está definido no Livro III, que trata basicamente de definições do agronegócio. E há uma certa repetição de toda a definição dos títulos do agronegócio que foram desenvolvidos nos últimos anos, como o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), a CPR, enfim... Trata-se praticamente de definições que já estão nas próprias leis que definem esses títulos, esses contratos.

Na nossa análise do tema aqui, nós não temos repto a fazer. Na verdade, eu diria que não há nada de impositivo ou de tocante para nós. Há essas definições.

Estamos aqui para dizer rapidamente que esses títulos do agronegócio, esses títulos de financiamentos, esses contratos tiveram um impulso muito extraordinário desde 2003, quando foram criados três títulos principais: a LCA; o CRA; o CDCA; e a própria CPR, que é de 1994.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como os senhores sabem, boa parte do financiamento agrícola até meados dos anos 90 era feito com base no Tesouro Nacional, e hoje esses financiamentos que têm por base o Tesouro Nacional atingem apenas 30% do agronegócio. Então, esses títulos têm uma importância fundamental em se criar liquidez e se dar fundamentação ao agronegócio.

Os números são eloquentes no que eu posso levantar para vocês: com o CRA, nas primeiras emissões, nós tivemos, em 2015, R\$476 milhões; no ano seguinte, R\$4,8 bilhões; em 2017, atingiu-se o número de R\$12 bilhões de emissões de CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio); a LCA, hoje, já é o segundo maior *funding* para financiamento da agricultura, depois da Caderneta de Poupança Rural: são mais de R\$30 bilhões emitidos em Letras de Crédito do Agronegócio; são títulos emitidos pelo sistema financeiro com base em Recebíveis do agronegócio que já atingem R\$30 bilhões; e a CPR, finalmente, hoje, talvez seja o principal instrumento que o produtor tem junto à agroindústria, junto aos *traders*, junto aos principais financiadores privados, como garantia para esses financiamentos.

Nós entendemos que isso tem funcionado, dada a evolução desses números que eu disse para vocês, de forma muito tranquila.

Uma grande mudança que houve nisso tudo era uma incerteza que havia com relação à CPR, mas uma decisão do STJ, da Ministra Nancy Andrighi, se não me engano, deu confiabilidade, deu a esse título uma característica de certeza muito grande.

Hoje, temos mais de R\$50 bilhões emitidos em CPR como garantia, eu diria subcontratos em garantia de financiamentos agrícolas.

Na verdade, o que eu tenho a dizer para vocês é só isso. É essa descrição. Nós estamos aqui para ouvir mais as tecnicidades da área jurídica.

Do ponto de vista dos contratos agropecuários, entendemos que não tem havido grandes problemas. E o que está aqui no texto, no Livro III, são praticamente definições que já estão presentes no dia a dia das leis que instituíram esses títulos.

É isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Quero agradecer, mais uma vez, Dr. Sávio Rafael, pela exposição.

Certamente, a equipe vai acolher... Praticamente está ratificando o que já existe na legislação. Então, acho que isso é bastante importante.

Com a palavra o Dr. Rafael Nichele, advogado tributarista.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL NICHELE – Sr. Presidente, obrigado.

Primeiramente, quero agradecer a todos. Agradeço à CNI pelo convite que me foi formulado.

Prof. Fábio, lembrando aqui o que falou nosso primeiro ilustre componente da Mesa, Dr. Alexandre, todos nós fomos seus alunos. O senhor é mestre de todos nós, e a intenção aqui é contribuir para o debate, o aprimoramento do projeto.

Como um advogado tributarista, V. Ex^a e os colegas podem estar se perguntando, vai se meter a falar sobre questões de natureza do novo Código Comercial, que está sendo discutido? A questão é que na Fiergs, por convite da CNI e pela agenda legislativa que temos, participamos não só do conselho para ações tributárias, professor, mas também do conselho de agronegócio. É um conselho – assim como a Fiesp tem o Deagro – do agronegócio.

Também pela minha atividade profissional e por ser professor da disciplina de Tributação no Agronegócio na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, muitas vezes deparamos, ilustre Senador, com questões de natureza bastante prática relativamente à preocupação que esse texto está trazendo em alguns dispositivos específicos, sobre os quais vou tentar ser bastante objetivo e breve.

Então, eu pediria ao Diogo que colocasse no art. 26, por favor, que é o primeiro que eu gostaria de examinar.

Como disse o colega que me antecedeu, há uma parte principiológica do Livro III que trata dos princípios aplicáveis ao agronegócio.

A primeira referência que se pode fazer aqui do ponto de vista mais amplo é que estamos falando de um Código Comercial, evidentemente, em que 99% das relações são estabelecidas entre entes privados. Portanto, dentro do anseio de uma liberdade contratual, de uma liberdade negocial, em que as partes possam ter um ambiente em que se saiba antes as regras do jogo, em que haja uma ideia de previsibilidade, em que haja ideia do conhecimento da regra aplicável – problema de conhecimento não do texto, do vernáculo, mas saber o que aquilo significa.

Isso me pareceu relevante nas discussões que nós tivemos. Eu queria apontar algumas questões que vou levantar, porque, de fato, parece-me que, como a gente não tem em nenhum paradigma de legislação anterior algo desse nível, é preciso que se discuta qual é a abrangência, o alcance e a densidade normativa disso, aonde isso, no fundo, pode parar, porque, na verdade, não há nenhuma conceituação prévia incorporada disso.

Temos em matérias de competências tributárias que a lei que institui o tributo pega um conceito já incorporado pela Constituição e ninguém tem alguma dúvida em relação a qual é o âmbito normativo de faturamento, mercadoria, etc. Aqui, nós temos uma amplitude, ilustre Senador, muito





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ampla, a meu ver, e que pode dificultar sobremaneira o ambiente dos negócios no que diz respeito a saber previamente quais são os direitos e obrigações que as partes se propuseram a estabelecer e se eventualmente esses contratos serão cumpridos em razão de normas que têm, a meu ver, uma redação bastante ampla no seu sentido de indeterminabilidade, seja o que se busca, imagino eu, diante de um ambiente de entes privados em que tenha, por princípio básico, a liberdade contratual, a liberdade no ambiente para que as pessoas possam dar efetividade àquilo que elas contrataram.

Diante disso, se pegarmos o inciso I, ele fala que um dos princípios aplicáveis o agronegócio é a sustentabilidade das atividades no agronegócio. Eu perguntaria: sustentabilidade em que sentido? No sentido ambiental? No sentido econômico? Em que sentido? Porque nós não temos paradigmas sobre isso. Então alguém poderá entender que, mesmo o negócio sendo sustentável... E sustentável para quem? Porque, dentro de um ambiente de contratado de integração, pode ser que seja muito sustentável para o integrador e alguém não achar que é sustentável do ponto de vista econômico para o integrado, e assim por diante. Então, temos o problema da ausência de paradigma legislativo que nos deixa, a meu ver, totalmente... E o setor, olhando para isso, fica sem saber quais são os limites dessa sustentabilidade, para quem se destina, etc.

O segundo ponto: integração e proteção das atividades da cadeia industrial.

Proteção para quem? Vejam, dentro de uma cadeia, podemos ter produtor, podemos ter quem faz a logística, podemos ter quem faz a distribuição e podemos, ainda, ter aquele que comercializa lá na ponta. E tudo dentro da cadeia. A quem vamos proteger aqui, considerando que estamos em um ambiente em que as regras são de tentativa de equilibrar as relações? E a gente precisa saber, se essa proteção é da cadeia, em que sentido é essa proteção. É uma proteção econômica? Uma proteção...

Veja, quando a gente fala em atividade, obviamente estamos aqui pensando sempre em atividade como atividade econômica, mas, como nós não temos paradigma prévio disso em nenhuma legislação que diz respeito especificamente a princípios aplicados ao agronegócio, há uma dúvida do setor de como isso poderá ser aplicado nos contratos que hoje estão vigentes.

O inciso IV fala em "parassuficiência dos que inserem sua atividade no agronegócio". Eu confesso aqui aos senhores e às senhoras e aos membros da Mesa que fui em busca do conceito, até do ponto de vista do vernáculo, do que seria parassuficiência, e a primeira coisa que o Google mostrou – no dicionário não consta essa palavra – foi o anteprojeto, art. 27, inciso IV.

Ou seja, eu não consegui – talvez seja uma limitação minha – identificar o que significaria parassuficiência, para sabermos. Quando nós tivermos um problema relacionado... Vejam, por que isso é importante? Porque isso vai se aplicar aos contratos de integração, a todos os outros contratos que dizem respeito ao agronegócio que estão regulados por outras leis, mas agora serão regidos por princípios que não estão lá naquelas leis. Esse é o problema, ou a dúvida, que surge aqui. Os contratos,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o contrato de integração inclusive, estão regidos por uma lei muito recente, que, pelo que me consta... Eu aqui, como alguém que milita dentro do agronegócio no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, posso lhes dizer que a legislação que foi aprovada e está em vigor há poucos anos na verdade sofre aqui uma série de alterações que chamam a atenção do setor.

O art. 31 – por favor, se puderem colocar aí – trata... De novo, aqui, é muito mais a ideia de termos qual é a compreensão exata do que está sendo colocado. "A cadeia do agronegócio é bem jurídico protegido em razão do interesse nacional." Interesse nacional em que sentido? Por que veja: estamos falando de uma atividade econômica, de uma cadeia que tem uma atividade econômica relevante para o País. Ela é um bem protegido em razão do interesse nacional. Isso significa exatamente, por exemplo, interesse nacional, alguém poderá ler isso como a possibilidade de uma intervenção estatal relativamente à cadeia do agronegócio em relação a determinada atividade não estar, digamos assim, servindo ao interesse da Nação, como bem juridicamente protegido. E, não querendo aqui fazer nenhum tipo de argumento *ad terrorem*, porque não é essa a função, mas veja, de novo: nós não temos, do ponto de vista constitucional, para contratos empresariais, o que significa um bem jurídico tutelado por interesse nacional, em razão de interesse nacional, em relação a contratos de natureza empresarial entre entes privados.

Nós precisamos, então, ver: bem, há alguns setores que são regulados e, portanto, têm as suas agências reguladoras, que tratam de estabelecer limitações em razão da atividade, mas não em que a cadeia em si será um bem jurídico de interesse nacional.

E aqui a crítica não é quanto à redação, que isso não pode coexistir ou não pode estar na redação, professor, não é disso que se trata, é mais no sentido de saber: se estamos num ambiente de atividade econômica, de liberdade econômica, de livre iniciativa, como um princípio fundamental das relações, que nós aprendemos com o senhor, dos contratos empresariais, nós precisamos ter uma relativa segurança quanto à previsibilidade de conhecimento das normas e sobretudo da sua extensão e alcance no que diz respeito a sua interpretação, porque paradigma não há em relação a isso. É o que nos parece, falando pelo setor do agronegócio.

Fiz um corte aqui, Senador, em relação àquilo que me parecia mais relevante. Indo para os contratos de integração, se puder ir para o art. 687.

O art. 687 diz: "A obrigação integrante do agronegócio"... Veja, a obrigação é de uma pessoa com outra, então, entendi que está dentro da cadeia, enfim, é o contexto. "A obrigação integrante do agronegócio só pode ser revista se a parte interessada provar que a revisão não prejudicará o cumprimento da finalidade da rede de negócios."

O que preocupa aqui? Nós temos, por exemplo, nessa área, como eu disse, uma cadeia, e nessa cadeia, por exemplo, uma indústria pode, eventualmente, decidir, por razões de natureza inclusive





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fiscal, de forma de planejamento lícito, alterar o seu centro de distribuição para outro local. Nessa alteração, eventualmente aquele que tem o contrato logístico para o centro de distribuição da indústria integradora ou do produtor que entrega como integrado a sua produção, pode haver uma relação que se estabeleça de forma nova a partir de uma mudança simples do local que passa a ser a sede da distribuição onde vai ser entregue aquela produção rural.

E, por consequência disso, se nós pegarmos o artigo, diz mais ou menos assim: se não houver a prova de que ninguém sai prejudicado, não pode revisar. Mas veja, isso é talvez ferir de morte a liberdade que as pessoas têm de renegociar o contrato e poder estabelecer um novo paradigma do ponto de vista de base contratual. E, portanto, na visão das indústrias, da indústria, esse dispositivo acaba engessando uma forma de as pessoas, com a liberdade contratual que deveriam ter no ambiente de negócios empresariais, tratarem da melhor forma... Então, alguém vai sentar em cima de um contrato e não se vai poder revisar porque, se uma das partes não provar que foi prejudicada, nada será revisado, ainda que haja quebra da base total do negócio jurídico que foi estabelecido na cadeia.

Essa é uma outra preocupação que foi colocada, e eu estou aqui transmitindo porque me parece que é bastante relevante.

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL NICHELE – Em relação ao 695, que trata dos requisitos, há umas duas questões ali que eu gostaria de colocar. Primeiro, que o contrato de integração será nulo se a redação não for clara e precisa. Clara para quem? Precisa para quem? Para o sujeito que está reclamando nunca vai ser precisa. Nunca vai ser clara a redação, ele sempre vai achar que a redação tem uma certa ambiguidade. Portanto, todo contrato em que alguém entender que a redação não é clara e precisa poderá... Qual é o conceito de clara e precisa? Onde é que nós temos esse único sentido de claro e preciso, e para quem seria? Dentro do ambiente empresarial em que as partes contrataram aquilo, ninguém impôs aquele contrato, nem para um nem para outro, ou para todas as partes do agro.

Além disso, o que preocupa mais o setor...

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL NICHELE – Já estou terminando, ilustre Senador.

O que preocupa mais o setor diz respeito ao inciso III e ao inciso... Principalmente ao inciso III. O inciso III diz o seguinte: olha, também haverá nulidade do contrato se as definições que dizem respeito ao contrato de integração não seguirem padrões mínimos e métodos de aferição quanto à qualidade de insumos fornecidos pelo integrador... de aferição que nós temos. Nós não temos uma... Isso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

definido como método de aferição da qualidade de insumos. Qual é o método que existe? Que método existe para aferir qualidade e padrão mínimo da qualidade dos insumos?

Por fim, em relação ainda ao inciso IV...

Se puder colocar um pouquinho mais para cima...

(Soa a campainha.)

Diz respeito ao seguinte.

É com relação ao inciso V, desculpem-me: "V – os valores, prazos e condições dos créditos ou insumos eventualmente fornecidos pelo contratante integrador ao contratante integrado, que devem respeitar os ciclos de produção".

E o inciso VI, se me permitem...

Estou terminando, se V. Ex^a me permitir mais trinta segundos.

Vejam, o inciso VI diz o seguinte: "VI - a definição de prazo para aviso prévio de interrupção do contrato [de integração], que deve levar em consideração os ciclos de produção [até aí acho que é razoável] e o montante dos investimentos realizados pelas partes".

Bem, mas o montante de investimentos realizados pelas partes... O integrador tem uma proporção de investimento; o integrado tem outra proporção de investimento. Então, se o integrado, por exemplo, passa um ano, passa dois anos, passa três anos, e não cumpre a meta, mas se o investimento dele foi de R\$200 mil e, para receber R\$200 mil, ele precisa de seis anos, alguém poderá dizer: "Olha, a interrupção do contrato e o aviso prévio vão ter de respeitar no mínimo esse investimento que ele recuperaria, de seis anos". Estou dando um exemplo aqui.

Com isso estou encerrando. Teria mais dois ou três artigos para comentar pontualmente, mas, para encerrar a minha fala, quero dizer que a tentativa aqui, senhores e senhoras, foi muito mais no sentido de ser um porta-voz daquilo que o setor enxerga, professor, como uma cadeia, uma cadeia muito complexa que envolve muitos atores e que, na verdade, hoje, pelo menos na Região Sul, detém o milagre de fazer com que as pessoas não venham para a cidade. Isso faz com que haja um equilíbrio nessas relações, porque o contrato de integração, no art. 696, estabelece como foro sempre o do integrado. No entanto, isso conflita com a própria ideia de que a rede tem que ser equilibrada, pois, na verdade, isso acaba desequilibrando novamente a ideia de equilíbrio numa liberdade contratual.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu quero agradecer mais uma vez ao Dr. Rafael por suas colocações. Eu acho que é muito importante nas audiências públicas o que chamamos de contraditório: as pessoas que veem, leem, se aprofundam realmente na análise do anteprojeto e, a partir daí, colocam o seu ponto de vista. Isso melhora muito o projeto. O anteprojeto não é um documento acabado, ele, na verdade... Nós ensejamos oportunidades nesse sentido através de audiências públicas não só em Brasília, mas também em São Paulo; fizemos na Fecomércio, fizemos agora em Recife, fizemos uma em Campo Grande. Isso é muito importante, porque vai agregando fatores novos e tornando o documento realmente algo que vai ao encontro do anseio da sociedade brasileira.

Eu agradeço muito por esse ponto de vista.

Passo a palavra imediatamente para o Dr. Gustavo Ramiro Costa Neto para fazer suas considerações.

O SR. GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO – Muito boa tarde.

Cumprimento-o e agradeço mais uma vez pelo convite, Senador Pedro Chaves. Peço-lhe também que transmita nossos cumprimentos ao eminente Presidente desta Comissão, o meu conterrâneo Senador Fernando Bezerra Coelho, que também nos proporcionou uma grande discussão... ...que também nos proporcionou uma grande discussão há aproximadamente dez ou quinze dias lá em Recife, quando se realizou uma audiência pública para discutir esse projeto de lei.

Cumprimento também os demais integrantes da Mesa.

Cumprimento a assistência, e quero fazê-lo na pessoa do eminente Prof. Fábio Ulhoa Coelho, que tem dado realmente uma colaboração decisiva e muito significativa para o andamento e o aperfeiçoamento desse projeto, que foi criado lá atrás, numa comissão.

Acredito que o projeto tem amadurecido, Senador, de uma maneira que, no nosso sentir, o aproxima muito do texto ideal e da condição de ser, finalmente, aprovado.

Eu trago também aqui, Senador, os cumprimentos do nosso Presidente Nacional da OAB, Claudio Lamachia, que tem demonstrado uma preocupação acentuada com esse projeto de lei, tanto é que criou, no âmbito do Conselho Federal da OAB, essa comissão de acompanhamento do projeto do novo código comercial, que eu tenho a honra de presidir. E, no âmbito dessa comissão, nós temos discutido alguns temas que consideramos relevantes nesse projeto.

Tenho dividido algumas preocupações sobre determinados temas, e o fiz já em outras audiências públicas aqui, juntamente com V. Exª. Já dividi algumas preocupações com o Prof. Fábio Ulhoa, e nós temos discutido alguns temas. Espero que, dentro de poucos dias, nós consigamos trazer à Comissão uma posição final a respeito desses temas específicos. No entanto, de maneira





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

antedecedente, eu posso expressar que o posicionamento da Ordem dos Advogados do Brasil é de franco apoio a essa iniciativa legislativa e de incondicional apoio à aprovação do novo código comercial, porque entendemos que é uma legislação de grande importância e uma ferramenta que certamente trará uma grande melhoria para o ambiente de negócios no Brasil.

Tomei conhecimento de que uma das temáticas propostas para o dia seria a da desconsideração da personalidade jurídica. Esse é um dos temas que, de fato, nos preocupam. Recentemente tivemos uma notícia de certa forma alvissareira aqui no Senado. Foi aprovado um projeto de lei, sob a relatoria do Senador Armando Monteiro, e esse projeto, por ter sido alterado em relação ao que veio da Câmara, foi devolvido, mas acredito que, da maneira como ele está posto, a gente acaba avançando significativamente nessa temática que hoje preocupa de maneira bastante acentuada a comunidade jurídica, sobretudo a comunidade empresarial.

Não há sequer um empresário no Brasil, seja ele pequeno ou grande, que nunca tenha se deparado com uma situação de desconsideração da personalidade jurídica – aliás, uma situação de desconsideração da personalidade jurídica fora das hipóteses previstas legalmente.

Hoje é comum se deparar com a seguinte situação. A desconsideração da personalidade jurídica é um tema tratado de determinada maneira na Justiça do Trabalho, perante a Fazenda Pública o tratamento já é um pouco diferente e, nas relações comerciais entre empresas, que acho que é justamente isso que o código aborda... entre empresas, e acho que é justamente isso que o Código aborda, já é uma coisa totalmente diferente.

É normal, na Justiça do Trabalho sobretudo, que os magistrados desconsiderem a personalidade jurídica de ofício. E isso, na minha visão, é algo que viola as previsões legais, viola a previsão procedural trazida pelo próprio Código de Processo Civil, que o eminentíssimo professor acaba de nos trazer, portanto, traz uma situação de injustiça e de desequilíbrio.

Se por um lado a relação entre o empregado e o empregador é, por si só, uma relação de diferentes níveis e de hipossuficiência do empregado em relação ao empregador, por outro lado, a Justiça do Trabalho acaba invertendo isso e a empresa passa a estar numa situação de hipossuficiência.

Hoje eu li um artigo muito interessante de um Juiz Federal lá de Ribeirão Preto, chamado Eduardo Fonseca Costa. Ele diz o seguinte – eu até tomei o cuidado de anotar aqui porque achei bastante interessante –: que o juiz demite-se da neutralidade funcional e perde a imparcialidade, prejudica uma parte não hipossuficiente que também tem direito a um juiz imparcial. E isso é visto todos os dias, e em praticamente todas as serventias judiciais da Justiça do Trabalho.

Eu espero, sinceramente, que esse projeto de lei que foi aprovado traga uma melhoria no trato dessa matéria, no trato legislativo dessa matéria, porque não é possível mais que, dada a natureza da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relação que a empresa possui com determinada pessoa, se é uma relação trabalhista, se é uma relação tributária ou se é uma relação comercial, isso diga se é possível ou não avançar nas hipóteses de desconsideração da personalidade jurídica previstas legalmente. Então, acho que esse tema teve, sim, um salto de qualidade.

Espero que, na Câmara, o projeto seja mantido da maneira como foi aprovado no Senado. Eu li recentemente, muito rapidamente, confesso, mas vi que ele contempla algumas dessas preocupações que nós temos. Espero que em breve esse projeto esteja sancionado e essa questão da desconsideração da personalidade jurídica deixe de ser um problema que nos preocupa tanto.

Um outro tema, Senador, que eu já abordei aqui em outra oportunidade, mas que nós temos evoluído nessa discussão tanto na Comissão como conversando com diversos setores da academia, advocacia, magistratura, conversei bastante com o Prof. Fábio Ulhoa e é algo que ainda nos traz preocupação, portanto, estamos amadurecendo, e esse será um ponto central que será tratado na nossa manifestação a respeito do Código Comercial, diz respeito à atuação das juntas comerciais. Eu até, em certa oportunidade, dizia que a atuação das juntas comerciais pode ser decisiva no contexto do processo empresarial que é tratado no Código Comercial, porque evitaria o ajuizamento de várias demandas que hoje são propostas e que, com a vigência do Código Comercial, certamente serão propostas, mas que poderiam ser resolvidas administrativamente no âmbito das juntas comerciais.

A Lei 8.934 trata do registro de empresas e traz lá A Lei nº 8.934 trata do registro de empresas e traz diversas hipóteses em que a Junta Comercial tem um poder decisório. Ela defere ou indefere arquivamento de atos, ela desarquia atos, ela trata de questões administrativas de auxiliares de comércio, leiloeiros, tradutores. A junta tem esse poder decisório, tem instância recursal, depois há um recurso final até para o Ministério da Indústria e Comércio.

Portanto, acho que se nós conseguíssemos criar uma estrutura legislativa que regulasse o processo no âmbito das juntas comerciais com mais profundidade, certamente estaríamos avançando para uma desjudicialização das questões empresariais.

As juntas comerciais obviamente precisam ainda ser melhor estruturadas para isso, mas temos aí exemplos de situações exitosas; outras, nem tanto. As juntas infelizmente ainda carecem de um corpo técnico um pouco mais qualificado. Eu até dizia aqui recentemente, exemplificando um pouco dessa dificuldade que nós encontramos nas juntas comerciais, que eu era leiloeiro. Era matriculado como leiloeiro na Junta Comercial de Pernambuco, mas nunca me dediquei à atividade de leiloeiro. Fiquei matriculado alguns anos, mas nunca exercei especificamente a atividade. E certo dia disse: vou pedir o cancelamento para poder não ficar aqui como leiloeiro sem atividade. E um determinado servidor da junta comercial despachou o meu processo dizendo que indeferia o meu pedido de cancelamento da matrícula, ou seja, ele queria dizer que eu era obrigado a continuar como leiloeiro. (Risos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Até brinquei lá.

Então, precisei recorrer para o plenário da junta que, por unanimidade, acolheu meu pedido, fiz uma sustentação oral lá na junta e brinquei dizendo: olha, no Brasil é mais fácil acabar um casamento do que acabar a relação de inscrição como leiloeiro, porque aqui eu demorei quase um ano para conseguir que o plenário julgasse. Então, continuei como leiloeiro, contra a minha vontade, durante quase um ano.

É uma situação curiosa, mas que exemplifica um pouco as dificuldades que ainda existem que, por outro lado, havendo um colegiado em todas as juntas comerciais composto por vogais oriundos de diversos segmentos da sociedade, confederação das indústrias, do comércio, dos transportes, a própria Ordem dos Advogados também compõe, enfim, um colegiado bastante diversificado, eu tenho certeza de que teria condições de dar soluções para as questões societárias, que demandam menos complexidade e que muitas vezes...

(Soa a campainha.)

O SR. GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO – ... desaguam no Poder Judiciário, assoberbando o Poder Judiciário, demoram anos para serem resolvidas, quando poderiam ser resolvidas no âmbito administrativo. Certamente uma decisão administrativa, segundo o que se entende hoje nos Tribunais superiores, não é, em regra, passível de decisão no Poder Judiciário, a não ser que haja uma nulidade flagrante ou alguma ilegalidade, mas o fato é que se poderia dar uma solução adequada, uma solução técnica e que poderia proporcionar uma melhoria no tempo de solução dessas questões.

Eu sempre tenho defendido que esse tipo de processo, se vier, e eu espero que seja contemplado no projeto do Código Comercial, se faça sempre mediante uma representação técnica da parte interessada, ou seja, de um profissional da advocacia, um profissional da área jurídica, que pode, com mais tecnicidade, com mais profundidade, defender os interesses daquela parte que pleiteia administrativamente...

(Soa a campainha.)

O SR. GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO – ... algum direito perante as juntas comerciais, para, portanto, dar uma solução definitiva adequada e técnica, que contribua para a celeridade na solução dessas questões, Senador.

Então, eu espero, em poucos dias, trazer a V. Ex^ª a nossa manifestação formal, por escrito, daquilo com que pretendemos colaborar na feitura do Código. Espero também que essa proposta possa ser considerada, mas, obviamente, ficamos à disposição para aperfeiçoá-la e para debater todos os outros temas que ainda, porventura, precisem ser debatidos para a final aprovação do projeto. Tenho a certeza de que, com a celeridade com que ele está tramitando nesta Comissão – aqui preciso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazer este registro a V. Ex^a, pelo dinamismo que tem dado aos trabalhos desta Comissão –, num futuro muito breve, vamos concluir o trabalho de forma exitosa e teremos, finalmente, esse Código aprovado, respondendo ao anseio da sociedade brasileira, para que o ambiente de negócios possa se aperfeiçoar e melhorar, para que tenhamos uma legislação moderna que trate adequadamente as relações entre as empresas.

Então, agradeço, Senador, a oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Quero agradecer ao Dr. Gustavo pela sua colocação, sempre muito inteligente, sempre agregando coisas novas.

Será muito bem recebido esse documento da OAB Nacional, porque, com certeza, vai agregar muita coisa ao próprio relatório que nós estamos elaborando. Esse relatório vai ser fundamental, como se falou, porque vai garantir segurança jurídica, desburocratização e melhoria no ambiente de negócios. Acho que esses pontos são substantivos. É óbvio que outros serão acrescentados.

Muito obrigado.

Passo a palavra agora ao Dr. Marcelo Barreto. Ele fará uso da palavra.

O SR. MARCELO BARRETO – Sr. Presidente, Senador Pedro Chaves, vou tratar aqui rapidamente do tema do processo judicial empresarial à luz dos princípios e características do direito comercial a partir de algumas anotações que eu passarei a ler e da matéria tratada no Livro V do Projeto de Lei 487, de 2013.

Faço uma saudação especial aos membros da Mesa, às senhoras e aos senhores, com um abraço fraternal ao mestre de todos nós, que é o Prof. Fábio Ulhoa Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Permita-me interrompê-lo rapidamente, para registrar, com muito prazer, a presença do nosso Senador Roberto Muniz, que já estava aqui. É uma das pessoas que prestigia muito as nossas reuniões e que tem muito interesse realmente pelo Código Comercial. Agradeço muito a sua presença e peço escusas por não ter feito esse registro anteriormente.

Obrigado.

O SR. MARCELO BARRETO – Estendo, então, a saudação ao ilustre Senador.

O propósito do Projeto de Lei 487, de 2013, se traduz numa clara intenção de que o futuro Código Comercial volte a ser o núcleo jurídico das atividades mercantis, tal como foi o papel do Código Comercial de 1850, no século XIX e em parte do século XX. Eu digo "núcleo", porque ele





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pretende enfeixar as bases fundamentais do direito comercial, tais como a organização e exploração da empresa e matérias conexas, incluindo o direito societário, o direito contratual empresarial, o direito cambial, o direito do agronegócio, o direito comercial marítimo e o direito processual empresarial, na forma prevista no art. 1º do projeto de lei.

Ao me referir a núcleo jurídico, pretendo destacar que o Código vai agasalhar em seu texto a estrutura principal do direito empresarial, mas não vai se transformar num indesejável e entediante vade-mécum forense, absorvendo todas as normas que tratam da matéria empresarial no Brasil.

Incumbe ao Código regular os mais relevantes temas mercantis, mas, ao mesmo tempo, conviver em estreita harmonia com a extensa legislação extravagante que existe em nosso País em matéria comercial, ou seja, as leis especiais, os tratados e convenções, as regras prescritas por decretos e regulamentos e até mesmo as regras consuetudinárias, as regras costumeiras, como, aliás, literalmente previsto e estabelecido no art. 4º do referido projeto.

Se me permite o Presidente fazer aqui uma pequena alegoria, eu diria que podemos constituir uma espécie de sistema do direito comercial em raciocínio analógico ao sistema solar, onde o sol seria o Código Comercial e os planetas e satélites que ele ilumina seriam as leis especiais e demais normas vigentes que gravitam ou se interagem com o texto codificado. Assim deve ser, Sr. Presidente, porque não se pode absorver tudo num único diploma normativo, o que tornaria o Código enciclopédico, disfuncional e prolixo.

Nesse sentido, o que o direito comercial pretende é se distinguir de um ramo do direito que tanto veneramos, o Código Civil, jamais para dele se distanciar, mas apenas para que se possam contemplar, num futuro texto legislativo, ou seja, o Código Comercial, as características próprias do direito mercantil, as suas peculiaridades, seu dinamismo e praticidade, uma necessária plasticidade, para bem disciplinar a atividade empresarial.

Queremos dizer, neste particular, que não é possível aplicarmos devidamente preceitos típicos dessa atividade empresarial quando o direito das empresas ainda está inserido no texto do Código Civil, o que o faz sofrer inevitavelmente os reflexos do direito civil e interpretações jurisprudenciais que fogem inteiramente ao espírito do direito empresarial.

Daí por que o projeto de lei se inicia apresentando uma série de princípios empresariais, em primeiro lugar os princípios chamados comuns, ou seja, a liberdade de iniciativa empresarial, a liberdade de competição, a função econômica e social da empresa, a par de princípios específicos aplicáveis exclusivamente às sociedades, aos contratos empresariais, aos títulos de crédito, ao agronegócio e outros, inclusive ao processo empresarial, na forma do art. 44 e seguintes do projeto. São esses princípios que vão servir de parâmetro a uma futura jurisprudência de direito comercial, que tem vocação para regular negócios, enquanto o direito civil tem sua destinação mais voltada ao direito





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos indivíduos. Ou, em outras palavras, os princípios vão inspirar uma hermenêutica pretoriana e uma futura doutrina nascida da vontade da lei, assim como acontece, por exemplo, com o novo Código de Processo Civil, com o Código de Defesa do Consumidor e seus respectivos princípios orientadores.

Eu acentuo a noção de peculiaridade do direito comercial e de seus fatores distintivos, bem como acentuo a peculiaridade específica dos seus vários ramos. Se o direito contratual empresarial, o direito cambial e o direito do agronegócio requerem interpretações diferenciadas, assim também acontece com o processo judicial empresarial, que merece o mesmo tratamento. Ou seja, é justo e adequado que esse processo tenha uma regulação especial, de forma a melhor normatizar o conflito empresa/empresa.

Embora já prevista no Código de Processo Civil de 2015 a chamada autonomia procedural, peço atenção aos arts. 45, 949 a 951 do projeto de lei, onde se assegura às partes escolher as normas que vão reger o processo judicial e que podem ser diferentes das regras legais, desde que autorizado pelo juiz.

E, quando as empresas estabelecerem essas novas regras, vão estabelecer na forma da praticidade que o comerciante tem, que o empresário tem. Vão criar regras simples, vão criar regras práticas, efetivas, como consequência da própria mentalidade empresarial que é regida pela praticidade.

Outra norma de extremo relevo está mencionada no art. 48 do projeto de lei, onde se diz que:

No processo empresarial, o juiz deve levar sempre em consideração não apenas o conteúdo do conflito entre as partes, mas também as externalidades econômicas de suas decisões, especialmente o impacto que tais deliberações possam produzir nos preços dos produtos e serviços na viabilidade das empresas e na solvência dos empresários.

Isto é, o juiz deve antever também as consequências que suas decisões podem gerar no mercado, atingindo terceiros.

Sem dúvida, é uma regra saudável e moderna, que agrupa qualidade ao processo empresarial. Como se dizia antigamente, Sr. Presidente, o juiz tinha que ter um olho no padre e outro na missa; quer dizer, um olhar interno e um olhar externo.

Outro dispositivo que tanto interessa aos empresários é o art. 952 do projeto de lei, que dispõe que, no processo empresarial, o juiz deve dar solução compatível com a jurisprudência consolidada dos tribunais, garantindo a estabilidade e efetividade dos negócios empresariais.

Isso é tudo o que o empresário deseja: certeza e previsibilidade das decisões judiciais, para que possa tocar seu empreendimento já conhecendo as regras do jogo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A seguir, prescreve-se que o recurso de apelação tem efeito apenas devolutivo; ou seja, transfere ao tribunal apenas a apreciação de toda matéria ventilada em primeira instância, mas não suspende o processo, permitindo, em consequência, que se realize, sem maiores delongas, a chamada execução provisória do julgado, sem esperar decisão final de segunda instância, salvo casos excepcionais e justificáveis, em que o efeito suspensivo pode ser concedido pelo juiz.

projeto de lei regula outras questões de direito processual, tais como provas pericial, testemunhal, exibição de documento, depoimento das partes.

Chamo atenção para a introdução da mediação no processo de exibição judicial de documentos (art. 963 §§ 2º e 3º) e a possibilidade de que, na prova pericial, os próprios peritos das partes indiquem eles próprios um terceiro para desempatar os pontos de discordância de seus respectivos laudos.

Mas, do ponto de vista específico de interesse empresarial, o que mais chama a atenção na proposta legislativa é a disciplina de uma ação tipicamente societária, a ação de dissolução parcial da sociedade; a superação do impasse quando há graves desentendimentos entre os sócios; a ação de responsabilidade civil por danos causados à empresa por sócio, administrador ou acionista controlador; a tutela específica para o cumprimento de acordo de acionistas; a ação de invalidação de decisões de assembleias gerais; e ainda regras de processo empresarial marítimo, que são extremamente específicas para as atividades de navegação.

Então, Presidente, já concluindo, eu acredito que o tratamento unificado do Direito Comercial, associando-se o direito material, que é a própria essência da norma empresarial, com o direito instrumental; ou seja, o Direito que prescreve normas para o processamento de ações judiciais é plenamente válido, seja por facilitar a consulta a uma legislação empresarial consolidada, seja porque permite uma melhor interpretação e harmonia de normas empresariais reunidas num único diploma normativo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Agradeço muito ao Dr. Marcelo Barreto pelo seu depoimento.

Agora, vamos passar ao setor de perguntas. Eu, como Relator, farei algumas aqui; depois, passarei ao Senador Roberto Muniz; depois, vou dar oportunidade ao Dr. Fábio Ulhoa para fazer o seu contraponto aqui, que acho importante.

Primeira pergunta, sobre a conveniência de regras processuais e empresariais.

Assim como há um processo trabalhista próprio na CLT, o projeto do Código Comercial disciplina um processo empresarial específico sob o pressuposto de que as relações de direito empresarial demandam tratamento processual próprio. O livro de processo empresarial do projeto





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inspirou-se fortemente na prática da arbitragem, transpondo para o processo judicial o resultado de um assentado procedimento que facilita o entendimento entre os litigantes.

Nesse contexto, como notáveis professores de processo civil, gostaria de ouvir o seguinte: na opinião de V. Ss, é conveniente o Código Comercial conter um processo empresarial próprio?

Essa pergunta é ao Dr. Alexandre – o Dr. Ronaldo está ausente –, ao Dr. Gustavo e àqueles que quiserem responder à Mesa, da direita para a esquerda, de quem tiver interesse em responder.

O SR. GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO (Fora do microfone.) – Penso que cabe ao Dr. Alexandre, que é processualista...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Então, pode ser.

Com a palavra V. Ss.

O SR. ALEXANDRE REIS SIQUEIRA FREIRE – Senador Pedro Chaves, essas questões são de fato importantíssimas. Entendo que aqui seja um ambiente de reflexão necessário para que a gente possa pensar em uma convergência ou não dessas regras de direito processual para um diploma apartado, que seria o Código de Direito Comercial.

Queria também registrar os meus respeitos ao Senador Roberto Muniz. Acompanho muito sua atividade parlamentar aqui no Senado. Queria parabenizá-lo e agradecer pela sua presença esta tarde nesta audiência interativa.

Senador, quando nós lemos a Exposição de Motivos do novo Código de Processo Civil, encontramos algumas matrizes: sintonia fina com a Constituição Federal; permitir esse código que o juiz profira decisões mais rentes à realidade; uma vocação para simplificação do processo; dar maior rendimento ao processo, afastando, por exemplo, a necessidade de observância de procedimentos desnecessários; e, por fim, conferir maior organicidade procedural.

Na medida em que um novo diploma passa a disciplinar temas, a exemplo da desconsideração da personalidade jurídica... – não quanto, Professor, aos pressupostos, porque, em regra, esses pressupostos, de fato, possuem um melhor terreno para a sua previsão na legislação de direito material e não no Código de Processo Civil. Então, parece-me também que o inverso seja verdadeiro: não é necessária a previsão de procedimentos de efeitos de regras quanto, por exemplo, aos requisitos para citação, intimação, natureza jurídica da decisão que desconsidera ou não, questões relacionadas ao arbitramento de honorários advocatícios, porque eu acredito que o novo código, quando esse assunto é omisso, é um ambiente também para, a partir dessas discussões, propor uma atualização do diploma do novo CPC; não em relação ao projeto do novo Código Comercial.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto a um aspecto destacado pelo Dr. Marcelo Barreto, a questão da prova pericial, nós temos no Código de Processo Civil um regramento minudente quanto a esse assunto. Parece-me desnecessário tratar uma vez mais desse assunto em um Código Comercial.

"Alexandre, mas, então, o que se deveria fazer?"

Eu identifico esse problema porque ambos os códigos, Professor, tramitaram quase que paralelamente nas duas Casas, tanto que nós temos uma versão na Câmara de um novo Código Comercial; uma no Senado. O novo código tramitou nas duas Casas em razão de um número excessivo de propostas de codificação. Nós tínhamos à época, o Senador deve se recordar, propostas de atualização do Código Tributário, proposta de novo Código Eleitoral, proposta de atualização do Código Comercial, do Código Penal, do Código de Processo Penal, que hoje estão chegando ao Senado. Então, evidentemente, vários temas eram tratados paralelamente, mas, como o código saiu mais cedo, parece-me que agora a ideia seja a observância a esse diploma, justamente para evitar aquilo que conversamos antes, a dispersão legislativa. Nós temos regras quanto à perícia no Código Processual Civil, e regras de direito probatório em relação à perícia, apenas para ficar neste exemplo, no Código Comercial.

Então, imaginem como isso ocorreria num ambiente de dispersão jurisprudencial, não mais legislativa, mas jurisprudencial, que é o Judiciário brasileiro.

Não é necessário, Senador Pedro Chaves, que a gente utilize o exemplo de São Paulo, em que, de fato, o tribunal tem mais de 60 câmaras. Nós vamos utilizar, por exemplo, o juízo de primeiro grau lá em Campo Grande. Distribuídas quatro ações sobre o mesmo tema, cada uma foi distribuída para um juiz diferente. Se nós tivermos a necessidade de convivência de um Código Comercial tratando de regra processual e um Código Processual Civil, é possível que o primeiro juiz, da primeira vara cível, aplique um procedimento relacionado ao Código Comercial, e o segundo juiz, para quem aquele mesmo tema foi distribuído através de outra ação, aplique o Código de Processo Civil. E nós vamos ter, a depender do caso, uma decisão interlocutória agravada para o tribunal e outra interlocutória agravada para o tribunal, cada uma com um fundamento diferente. Perfeito?

Ou, então, eu dei um exemplo para o senhor de uma questão sobre redistribuição dinâmica do ônus da prova. Se o CPC dispõe de uma forma, e o Código Comercial apresentasse uma outra proposta – é uma hipótese de recurso de agravo –, nós teríamos duas soluções, dois regramentos e uma série de demandas que, a partir daí, se multiplicariam, porque quando nós temos essa divergência interpretativa, em regra decorrente de um cipoal normativo, ou seja, várias normas tratando o mesmo tema, o que nós vamos ter também é um conjunto de decisões diferentes, e isso gera um efeito pedagógico negativo terrível, Senador! Por quê? Porque os tribunais passam a sinalizar de forma equivocada para o primeiro grau. Imaginem: o novo Código de Processo Civil prevê que os magistrados devam guardar um dever de velar pela integridade, pela coerência e pela estabilidade





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das decisões. Se o próprio tribunal decidir de forma diferente, imaginem o juiz de primeiro grau! Ele não vai se sentir, por exemplo, obrigado a seguir o entendimento do tribunal, porque ele vai se questionar: "Qual entendimento seguirei?", já que o tribunal tem dois, um baseado no Código de Processo Civil e outro no Código Comercial. Então, esse, no meu modo de ver, é um aspecto que deve ser observado pela Comissão, com o devido respeito, quanto à sobreposição de temas em matéria processual.

Eu acredito que aqui – vou utilizar uma figura de linguagem – nós podemos fazer uma lipoaspiração da matéria processual. Isso evitaria uma série de inconvenientes interpretativos e eventuais questionamentos quanto, por exemplo, a antinomias. Então, isso é um ponto importante.

Agora, a questão... Darei um exemplo de que já temos uma série de institutos que, hoje em vigência, atendem perfeitamente às questões relacionadas a relações empresariais.

Mediação. Temos provimentos do próprio CNJ, temos, por exemplo, um regramento específico no Código de Processo Civil. Então – imagine –, chega um terceiro. Nós vamos aplicar qual? Nós vamos aplicar seletivamente? Acho que nós não precisamos dar essa oportunidade ao Judiciário porque ele já o faz. Ele aplica, por exemplo, o direito processual civil de forma seletiva, embora, atualmente, só tenhamos o processo civil disciplinando o tema. Mas ele aplica na medida daquilo que é conveniente. Aplica nesse ponto o entendimento da sua jurisprudência consolidada antes do Código, em outro, porque é conveniente para o tribunal, aplica o entendimento do Código. Se dermos essa oportunidade para o Judiciário se deparar com três ou quatro diplomas tratando do mesmo assunto, aí, sim, nós vamos viver um ambiente de completa judicialização e dispersão jurisprudencial, o que só gerará insegurança jurídica e dá um mal sinal para os investidores, dá um mal sinal para os empresários, porque eles ficarão, por exemplo, temerosos sobre como se defender, como propor ações, porque o ambiente é inseguro do ponto de vista jurídico.

Então, a solução que eu apresento, modestamente, é bem simples: manter as regras quanto a esses assuntos que são especificamente processuais no diploma do Novo Código de Processo Civil. Eu acredito que a existência de uma série de regramentos processuais deu-se justamente em razão da tramitação conjunta desses temas no Congresso Nacional, o Senado tratando do Código de Processo Civil, a Câmara, do Código Comercial, projeto de modernização do Código do Consumidor.

Se formos analisar, no próprio Código do Consumidor vamos encontrar regras processuais até na parte da modernização conflitando do ponto de vista do conteúdo e da forma com o Novo Código de Processo Civil e também com o próprio diploma que a gente está examinando neste exato momento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Muito obrigado ao Dr. Alexandre pela sua exposição, com bastante minudência, o que vai ser muito bom para a gente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprofundar mais o texto, e ele, de novo, nos convence cada vez mais da importância do Código Comercial.

A segunda pergunta é sobre a desconsideração da personalidade jurídica.

O projeto de Código Comercial trata da questão da desconsideração da personalidade jurídica nos arts. 196 a 199, disciplinando seus aspectos de direito substancial.

Atualmente o Código de Processo Civil já estabelece que deve existir um procedimento para que a desconsideração da personalidade jurídica seja decretada.

Diante disto, pergunto: a disciplina do Código Comercial com normas de direito material está em consonância com o disciplinado em termos processuais no incidente de desconsideração da personalidade jurídica?

O SR. GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO – Eu posso fazer um comentário bem rápido aqui, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Pois não.

O SR. GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO – Eu acredito que sim. Inclusive, acho que o Prof. Alexandre tratou disso em sua exposição inicial.

O Código Comercial traz critérios para que se realize a desconsideração da personalidade jurídica, enquanto que o Código de Processo Civil dita o rito em que se vai dar o processo para que se chegue a essa possível desconsideração da personalidade jurídica.

Entendemos que é bastante significativo que o Código Comercial trate dessas hipóteses justamente por conta de algumas inconsistências que temos verificado nos processos judiciais cotidianos.

Aqui, eu tratei anteriormente com mais ênfase dos processos trabalhistas, mas nos processos cíveis isso também se dá. É importante que fique claro que não se pretende proteger o empresário que quer utilizar a personalidade jurídica de uma empresa para praticar fraude, para prejudicar terceiros, prejudicar seus funcionários, prejudicar seus clientes. Não se trata disso. Trata-se apenas de indicar ao empresário, ao investidor, ao acionista qual o risco que ele está correndo ao assumir aquele determinado negócio.

Então, se o empresário quer investir em determinada empresa, ele vai consultar seu advogado, que vai dizer "olha, se você investir, pode acontecer isso assim e assim. Mas se você não fizer nada de errado, não praticar nenhuma fraude, se você não quiser sonegar impostos, se você não quiser





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prejudicar os consumidores ou seus funcionários, seu patrimônio está preservado, porque o risco da atividade empresarial é uma coisa inerente à própria atividade do empresário".

Então, é importante que esses critérios estejam tratados de uma maneira bastante clara, como, de fato, é trazido nesse projeto do Código Comercial, para que se permita à comunidade empresarial avaliar com precisão e com – uma expressão que a gente costuma utilizar muito aqui nessas reuniões – previsibilidade os riscos daquele negócio. E o Código de Processo Civil vai tratar, quando alguém quiser desconsiderar a personalidade jurídica e entender que está presente o requisito ou os requisitos trazidos na legislação substantiva, aí o Código de Processo Civil já trata, e trata de maneira muito adequada, do procedimento que deverá seguir.

Então, acho que há plena compatibilidade entre as duas regras, a processual e a de direito material.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Tá. Muito obrigado.

Agora, pergunto ao Dr. Marcelo e ao Dr. Rafael.

Um dos pilares do projeto do Código Comercial é garantir a 'autonomia privada nas relações empresariais, garantindo uma maior previsibilidade jurídica para a economia. O projeto de Código Comercial prevê a implicaibilidade do Código de Defesa do Consumidor nas relações empresariais; por outro lado, assenta o princípio da proteção do contratante que seja empresário dependente.

Nesse contexto, eu gostaria de ouvir V. S^{as}s acerca dos seguintes pontos.

Em primeiro lugar, que benefícios V. S^{as}s consideram que advirão do Código Comercial para a economia brasileira?

Em segundo lugar, V. S^{as}s entendem que pequenos empresários estão adequadamente amparados pelo princípio da proteção do empresário dependente?

Marcelo.

O SR. MARCELO BARRETO – Bom, o benefício do Código Comercial existe a partir da possibilidade de um clima de expansão dos negócios.

Eu acho que o Código Comercial revitaliza princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência e traz ânimo novo ao investidor na medida em que ele tiver justamente a tranquilidade de que esse negócio se realize.

Então, o espírito do Código, a partir dos seus princípios, vai nesse sentido e é um fomento, pode ser uma agenda positiva do Congresso Nacional.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A segunda pergunta diz respeito a...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Se pequenos empresários serão adequadamente amparados pelo princípio da proteção do empresário dependente.

O SR. MARCELO BARRETO – Olha, Presidente, eu, certa vez, examinando o projeto lá da Câmara, fiz uma sugestão de que toda e qualquer assimetria, como se costuma dizer, nas relações econômicas fosse decidida a partir do princípio do abuso de direito. Ou seja, o abuso de direito, que é uma regra clássica do direito civil, poderia ser transplantada e adaptada ao direito comercial sempre que essa assimetria existisse.

Então, eu acho que é uma reflexão que se pode fazer e que abarcaria todas as relações de desequilíbrio econômico. Havendo abuso de direito, bem avaliado pelo prudente arbítrio do juiz, nós poderíamos inserir no Código Comercial, salvaguardando uma série de situações que possam ser consideradas desiguais.

O SR. RAFAEL NICHELE (*Fora do microfone.*) – Presidente, eu pediria que o senhor repetisse a pergunta, porque eu não...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Está certo.

Quais os benefícios que V. S^a considera que advirão do Código Comercial para a economia brasileira?

O SR. RAFAEL NICHELE – Examinando do ponto de vista dos princípios, eu estou de acordo com o Dr. Marcelo no que diz respeito àqueles princípios que estão lá no preâmbulo do Código e acho que estabelecem aquilo que se quer em termos de ambiente de negócios. Mas, ao mesmo tempo – e aí faço uma ressalva novamente àquele capítulo que eu examinei de forma mais detida –, nas relações em que estão estabelecidas principalmente nos contratos do agronegócio, pelo menos ao ver dos setores da indústria, há uma série de restrições quanto a, por exemplo, o que se estabelece em termos de autonomia da vontade, em termos de segurança e previsibilidade dos acordos que foram celebrados e que serão cumpridos de acordo com a vontade declarada pelas partes, obviamente, aqui sempre lembrando que qualquer abuso de direito sempre será já tutelado por uma norma que existe há muito tempo, há 16 anos, no Código Civil e que, obviamente, não abarca apenas as hipóteses de relações de natureza de indivíduos, mas também aplicados dentro das naturezas das relações empresariais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Obrigado.

Agora uma pergunta sobre agronegócio.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto do Código Comercial dedicou espaço especial ao agronegócio, especialmente a partir do art. 681.

A dinâmica do agronegócio é formidável, e, como o Código Comercial admite a celebração de contratos atípicos como fruto da liberdade criativa das partes, os agentes econômicos podem criar contratos para modelarem seus negócios e para acompanharem os novos modelos de negócios.

Na leitura de V. Sª, o texto do proposto Código Comercial contribui para dar maior segurança jurídica ao agronegócio?

Segundo: além do mais, V. Sª entende que o Código Comercial está protegendo também as cooperativas como agentes importantes do agronegócio?

O SR. RAFAEL NICHELE – Senador, V. Exª faz dois questionamentos. Vou tentar aqui, Professor, ser breve, até para dar espaço para que se possa debater.

Mas, no que diz respeito a se o capítulo do agronegócio, em relação às relações, aos contratos atípicos que são feitos, em que há vários atores dentro da cadeia – e o Código trata, o projeto trata como uma cadeia do agronegócio, Senador –, o que nos parece... E aí vou pinçar alguns elementos bastante interessantes.

Primeiro, o art. 700, que está dentro de uma daquelas relações que se estabelecem, por exemplo, dentro da cadeia do agronegócio, que trata da questão da prevenção e controle de pragas e doenças, estabelece que, por exemplo, será imputado à indústria eventual diagnóstico de propagação de doenças e pragas, enfim, que pode ser imputado ao integrado.

Veja que, se isso não for objeto de regulação dentro do contrato de integração, que já é objeto de uma lei específica que trata das responsabilidades de cada qual, pergunto: a indústria, mesmo fazendo um treinamento, mesmo dizendo como deve ser aplicada toda a questão do regime de integração, será responsabilizada pela propagação dessas pragas.

Aí vem a pergunta: bem, então, isso ela vai ter que colocar dentro do curso do contrato de integração como mais uma responsabilidade surgida pelo novo Código.

Então, vejam, só para lembrar, isso está dentro daquela ideia que foi questionada, do pequeno empresário dependente. Veja, de um lado, se tenta estabelecer que a cadeia tem que ter um equilíbrio, de outro lado, se imputa só ao integrador, à indústria a responsabilidade no caso de propagação de pragas, doenças, que deveriam ser imputadas ao integrado, exclusivamente, porque, veja, não há uma relação de subordinação, como haveria, no caso, entre um empregado, dando um exemplo da relação jurídica que se estabelece de dependência ou subordinação numa esfera de Código de Defesa do Consumidor ou numa esfera de relação de natureza trabalhista, como nós conhecemos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, acho que há aqui uma certa, eu diria... Dentro do próprio Código, Professor Alexandre, acho que há uma certa dispersão legislativa, porque, isso olhado pelo ponto de vista, Professor, do setor, algumas regras estabelecem algo que não soa como equilíbrio dentro da cadeia.

E aí, só fazendo um parêntese dentro do artigo que me parece bastante relevante, que é o que diz respeito justamente aos requisitos que, se não presentes no contrato de integração, podem justificar uma nulidade do contrato, da cláusula, um deles é aquele a que me referi, quanto ao tempo do Aviso Prévio.

Ora, vai ter que se considerar o montante de investimento das partes. Mas o montante de investimento das partes é algo que, dentro de um ambiente de segurança jurídica, de previsibilidade, alguém vai ter que saber qual é o montante, para saber qual é o tempo do Aviso Prévio em relação àquela parte, porque o montante de investimentos do integrado não é o mesmo no montante de investimento do integrador.

Por fim, acho que é bastante relevante aquilo a que me referi, sobre o art. 687, que é aquele que engessa, de forma categórica, a revisão de qualquer base de contrato. Qualquer um que esteja dentro da rede de negócios da cadeia, se for, digamos assim, atingida a finalidade da rede de negócios – essa é a expressão do Código –, não pode haver nenhuma revisão.

O que é... Aí a pergunta: dentro de uma ideia de previsibilidade e segurança jurídica e de saber de antemão quais são as regras do jogo, o que significa ter que provar que nenhuma das partes, dentro da rede, será afetada no descumprimento da finalidade da rede de negócios do agronegócio? O que significa isso? É finalidade econômica? É finalidade de sustentabilidade em que sentido? É finalidade de quê? Eventualmente, há aqui um conceito jurídico indeterminado, se a gente pudesse colocar, que terá que ser preenchido por quem vai aplicar.

E a gente não tem paradigma anterior para dizer "Isso já foi construído". Sinceramente, na hipótese do agronegócio, nem pela doutrina, muito menos pela jurisprudência, no que diz respeito a isso. Não estou dizendo que não há finalidades do ponto de vista de contratos e de relações contratuais obrigacionais que já não foram construídas e já positivadas. Mas, no que diz respeito a isso, quanto à finalidade de redes de negócios dentro do agronegócio, nós não temos paradigma prévio, de nenhuma forma, para estabelecer o que isso significa, na hora em que isso chegar para uma discussão no que diz respeito a um contrato de integração, por exemplo.

Não sei se respondi, mas fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Bem, vou passar agora a pergunta.

Pergunto ao Senador Roberto Muniz se gostaria de falar. (Pausa.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, com a palavra o Dr. Fábio.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Gostaria, enfim, primeiro de agradecer, Senador Pedro Chaves, a oportunidade de me manifestar aqui, nesta audiência pública.

Quero cumprimentar V. Ex^ª, também o Senador Roberto Muniz, que sempre traz grandes contribuições, acuradas reflexões, aqui, para esta Comissão.

Também quero fazer um cumprimento muito especial a todos os meus colegas que estão na Mesa e que trouxeram contribuições bastante valiosas, aqui, para discussão do Código.

Em especial, quero agradecer as referências que foram feitas à minha pessoa.

Na verdade, quero trazer uma informação e fazer depois certa reflexão bastante rápida. Nem é uma informação propriamente, é só relembrando que realmente esse projeto foi feito em 2013, quando não havia nem o Código de Processo Civil, nem a lei do contrato de integração.

Naquela época, havia uma incerteza sobre se o Código de Processo Civil iria ou não caminhar, e a reflexão que fizemos na Comissão de Juristas foi: vamos assegurar no Código Comercial alguns princípios básicos.

Estamos falando do negócios jurídico processual, da liberdade de as partes contratarem sobre procedimento. Vamos assegurar isso também no Código Comercial, porque, no final, não sabemos qual dos dois terá tramitação mais célere. E acabou que o Código de Processo Civil foi aprovado em 2015.

Realmente, Professor Freire, acho que é o caso de fazer, como a imagem muito precisa da sua parte, uma lipoaspiração. Enfim, é uma sugestão que acho que o Senador Pedro Chaves, no seu relatório, deve olhar com bastante atenção, até mesmo para evitar essas sobreposições, que têm esta explicação histórica, enfim, de que, quando foi elaborado o anteprojeto, ainda não havia um Código de Processo Civil.

E, Professor Rafael Michel Nichele, também queria agradecer, enfim, as contribuições que a Confederação Nacional das Indústrias, por sua pessoa, hoje traz ao aperfeiçoamento do Código.

Eu diria que concordo com todas as contribuições.

Em relação à questão dos princípios, a Comissão de Juristas tinha 20 comercialistas do País todo. Enfim, acredito que estavam representados não os 20 melhores, mas 20 dos melhores comercialistas que o País possui.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a gente redige a norma, discute a norma e depois... Essa é a grande importância de audiências públicas como as que estão sendo realizadas pelo Senador Pedro Chaves, pelo Senador Fernando Bezerra, enfim, por esta Comissão do Código Comercial do Senado.

Outros olhos vão olhar aquela norma e vão ver coisas que não foram pensadas, enxergadas por quem redigiu. E o Dr. Rafael Nichele traz aqui, realmente, interpretações que, olhando agora, à distância...

Eu estou olhando para lá, porque estava exposto.

Olhando agora, à distância, realmente elas podem comportar uma preocupação, podem comportar uma interpretação indevida. Acho que precisamos fazer uma lipoaspiração, de forma que fiquem no Código Comercial apenas regras de direito privado mesmo.

A sustentabilidade acho que é uma regra de direito ambiental – deixemos para o Direito Ambiental. Quanto à questão da parassuficiência, para nós era tudo muito claro, quando escrevemos, mas realmente não nos ocorreu olhar no Google como seria. O Código deve trazer certezas, e não dúvidas. Então, acho que também devemos pensar essa questão dos princípios. O Art. 31 nunca passou pela cabeça da gente que poderia haver uma leitura que autorizaria uma intervenção do Estado, uma intervenção estatal no agronegócio, mas realmente interesse nacional. Então, acho que é melhor suprimir esse dispositivo.

Em relação ao contrato de integração, quando foi feito o anteprojeto, não havia projeto de lei. Tenho a impressão até de que a reflexão que fizemos no âmbito desse projeto do Código Comercial acabou ajudando a reflexão da elaboração da lei específica sobre contrato de integração, que é uma lei que me parece muito boa, avaliada pelo setor como adequada, justa, equilibrada.

A minha sugestão como Presidente da Comissão de Juristas lá na Câmara, a sugestão que levei ao Relator do Código Comercial na Câmara, Deputado Paes Landim era que, diante da nova lei da integração, o Código Comercial não tratasse do contrato de integração.

Isso ele aceitou e, inclusive, até na publicação do voto do relatório que fez – o relatório foi publicado na semana passada ou retrasada, enfim –, pode ser conferido. Ele acolheu essa sugestão da Comissão de Juristas de lá e não está tratando do contrato de integração. Então, por essa razão também, eu me associo às suas preocupações e acho que o jeito de resolver todas aquelas questões daqueles dispositivos que foram falados é simplesmente subtrair do Código Comercial a disciplina do contrato de integração.

Eram essas, Senador Pedro Chaves, as observações que eu gostaria de apresentar. Por isso, solicitei a palavra. E a oportunidade de fazer essas observações agradeço mais uma vez.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu agradeço muito ao Dr. Fábio. Ele, sempre acolhedor, realmente mostra, mais uma vez, que o anteprojeto foi feito há algum tempo e que é necessário atualização.

São importantes essas contribuições, haja vista quantas contribuições tivemos hoje aqui. Acho que hoje a reunião está sendo extremamente rica.

Com a palavra o nosso querido Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Senador Pedro Chaves, queria primeiro parabenizar V. Ex^a por sua dedicação nesta Casa a esse tema e dizer que é um momento muito importante esse debate aqui no Senado, que V. Ex^a está pegando todo à unha. A gente fica feliz de poder aqui aprender. Tenho falado a alguns amigos, a alguns baianos sobre a oportunidade que estou tendo de aprender com vocês, com todos que por aqui passam, com o nosso Prof. Fábio Ulhoa, muito porque eu não tive a oportunidade de, sentado na cadeira de engenharia civil, ouvir tantos advogados. Então, fico muito feliz de poder estar aqui, neste instante, aprendendo algo que é tão importante e fundamental, principalmente para o momento que nós estamos vivendo no Brasil, em que a gente percebe que vamos ter que reinventar a nossa forma de crescer.

O Código Comercial traz uma oportunidade para a gente revisitar a nossa matriz do crescimento. A gente sempre teve, no Estado, a maior mola propulsora. E nós fomos – acho – até disponentes com o crescimento empresarial no País. A gente percebe que o Estado tomou uma magnitude dentro de todos os setores que ele quase apinhou a força e a vontade do empreendedor de construir de criar, ele apinhou, ele restringiu essa capacidade no País.

Nós estamos até em um momento em que a gente precisa revisitar isso, porque quando a gente pega os jovens hoje no Brasil, uma parte dos jovens está buscando entrar no Estado, buscando fazer concursos públicos. Não que isso seja ruim, mas isso não pode ser um farol que ilumina o futuro de um país.

Outro dia estava debatendo a importância das empresas para a constituição dos serviços públicos. Não existe serviço público se não houver impostos pagos – não existe serviço público. Então, imposto é a base para a construção de um bom serviço público. Taxas, impostos servem para impulsionar e ampliar a possibilidade de o Estado criar um equilíbrio na atenção ao cidadão. Eu acho que esse é o papel do Estado: trazer para si a responsabilidade de fazer com que o serviço público chegue a quem precisa.

E o Código Comercial quando traz uma maior segurança para os investidores, ele constrói um futuro melhor para o País. É por isso que eu estou aqui. Eu gosto desta Comissão porque ela é o Brasil do futuro; o Código Comercial é o Brasil do futuro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí eu quero aproveitar para dizer que eu concordo plenamente com o que o Dr. Rafael Nichele colocou. A gente também tem que imaginar se nós estamos tentando fazer com que a desconsideração da personalidade jurídica tenha algumas travas, não podemos nós fazer com que as responsabilidades jurídicas de cada empresa também se conectem de uma forma que alguém fique sempre tutelando um menor. Esse menor precisa assumir as suas responsabilidades, mesmo que seja nas questões – e aí posso falar um pouco sobre o agronegócio –, principalmente, nas questões referentes à defesa agropecuária, nas questões de sanidade. As responsabilidades são de quem opera. Quer dizer, não podemos deixar na mão da indústria algo que é uma responsabilidade da agricultura. Então, nós não podemos fazer com que a gente olhe uma cadeia de uma forma conjunta só; a gente precisa de uma forma conjunta, mas que as responsabilidades estejam – como podemos dizer – estabelecidas na atividade de cada empresa que faz parte daquela cadeia. Senão nós estaremos elevando muito o custo para que a indústria se responsabilize pelo o que é feito no campo, ou que o integrado seja tutelado pela empresa que é integradora. Então, a gente precisa ter um olhar para isso. E eu acho que você traz essa consideração que eu acho muito importante.

Nós temos no agronegócio, talvez, a maior oportunidade de crescimento do País. A nossa capacidade de verticalizar o crescimento ainda foi muito baixa. A gente tem uma discussão sobre a questão da agroindústria, ela ainda não está bem alocada, se ela está alocada dentro do sistema da agricultura ou da indústria, nós vamos ter que encontrar uma melhor alocação para que a gente possa atrair mais investidores.

Para vocês terem uma ideia, no Estado da Bahia, o qual estou tendo a oportunidade de representar, nós temos um dos algodões de melhor qualidade no Brasil e não temos sequer uma grande empresa que possa industrializar essa matéria-prima. Por quê? Porque as dificuldades são tão grandes de você colocar uma indústria no local e fazer toda essa operação de integração, que todas as vezes que você chega lá, os riscos inerentes à integração são muito altos, e estão sendo colocados e alocados esses riscos todos na indústria.

Então, nós vamos precisar do Código Comercial. Nesse Código Comercial, aproveitar essa oportunidade. E, sem sombra de dúvida, Senador Pedro, V. Ex^a vai ter um trabalho quase que de bisturi – gostei da ideia assim da lipoaspiração. Nós não podemos criar um código que traga mais insegurança. Quer dizer, se a gente tiver que visitar matérias que já estão assentadas em outros instrumentos legais, isso vai criar, em vez de um fortalecimento, dificuldades na aplicação dessas leis. Eu acho que nós vamos ter que partir, também, não só para lipoaspiração, talvez, fazer algumas amputações mesmo. Nós vamos ter que retirar alguns pedaços do código que já estejam contemplados em outros locais.

Então, vejo esta tarde como uma tarde muito importante. Acho que a questão que foi levantada aqui, também, sobre o abuso de direito é algo precisa ser visitado, realmente, para melhorar o nosso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ambiente de negócio. E dizer, Senador Pedro, que a gente tem que acelerar essas discussões aqui na Casa sobre esse novo instrumento e tentar votar com mais brevidade possível. E digo isso porque eu acredito – sou um otimista – que nós podemos, logo mais, ter um outro ciclo de desenvolvimento. E a gente precisa que esse ambiente de negócio esteja motivador para que os empresários possam, de novo, retornar aos seus grandes investimentos.

A chegada de novas empresas internacionais também cria uma motivação especial, é um momento em que nós vamos ter um grande debate. E esta Casa, quero aqui reafirmar, o papel do Congresso Nacional, muitas vezes vem sendo incompreendido no processo político, no processo de construção da sociedade. Mas eu não acredito que algo seria tão bom se não tivesse vocês aqui nesta Casa. Então, se nós tivéssemos um projeto que viesse através de uma medida provisória, tivéssemos um prazo de 180 dias e tivéssemos que, simplesmente, ser um avalista de uma ideia de um burocrata sentado, Marcelo, lá no Governo Federal, talvez a gente tivesse erros que vocês estão corrigindo.

Acho que a forma da construção desse Código Comercial é um alento para este novo Brasil. Agora, não podemos perder essa noção do tempo. A tempestividade da chegada desse Código Comercial é importante para que a gente não traga, dentro de um ciclo novo... Espero que nós possamos visitar um novo ciclo de crescimento econômico e que esses instrumentos legais já estejam à disposição para esse novo ciclo econômico. Então, é o momento, sim, de debater, mas a gente precisa deixar isso rapidamente à disposição deste novo ambiente de negócio, um novo momento de um ciclo econômico positivo no País.

Parabenizo todos vocês, o Dr. Marcelo, o Dr. Sávio, o Dr. Alexandre, o Dr. Rafael e o Dr. Gustavo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Agradeço muito as palavras do nosso querido Senador Roberto Muniz.

Na verdade, nós estamos dando celeridade aqui, no Senado. Eu pretendo, dia 20 de junho, quer dizer, dia 20 do mês que vem, já apresentar o relatório final para a discussão da Comissão, dos Senadores. Todos são convidados a participar. É uma Comissão que vai ser colocada, já convocada. E é uma discussão mais exaustiva até a aprovação, aprovando o projeto, certamente, quando eu apresentar vai se baixar diligência coletiva, a partir daí vou apresentar ao Plenário. E tenho certeza que o Plenário vai acolher e vai aprovar esse projeto. Então, nós pretendemos fazer isso tudo, se possível, neste primeiro semestre.

Então, mais uma vez, não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando para a próxima reunião que vai ser dia 11 de maio, depois de amanhã, 9h, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande. Se todos os senhores puderem ir, seria muito prazerosa a presença de vocês.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, declaro encerrada a reunião, agradecendo muito a presença de todos.

Obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 32 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO DA CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e quatro minutos do dia trinta de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a CPI dos Cartões de Crédito - 2018 com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Lasier Martins, Pedro Chaves, Valdir Raupp, Paulo Paim, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Wellington Fagundes e Rodrigues Palma. Deixam de comparecer os Senadores Lindbergh Farias, Ivo Cassol, Randolfe Rodrigues e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa.** **Finalidade:** Audiência pública nos termos do Plano de Trabalho e do Requerimento nº 8/2018 - CPICC. **Participantes:** Marcelo Kopel, Diretor Executivo para Cartões e Financiamentos de Veículos do Banco Itaú Unibanco (representante de: Cândido Botelho Bracher - Presidente do Banco Itaú Unibanco); Gilberto Duarte de Abreu Filho, Diretor do Banco Santander (representante de: Sergio Agapito Lires Rial - Presidente do Santander); Rogério Magno Panca, Diretor de Meios de Pagamento do Banco do Brasil (representante de: Paulo Rogério Caffarelli - Presidente do Banco do Brasil); Vinicius Urias Favarão, Diretor Executivo da Bradesco Cartões e da Bradescard (representante de: Octavio de Lazari Junior - Presidente do Banco Bradesco); Murilo Portugal, Presidente da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN. Márcio Vieira Recalde, Diretor Executivo de Cartões e Meios de Pagamento da Caixa Econômica Federal (representante de: Nelson Antonio de Souza - Presidente da Caixa Econômica Federal). **Resultado:** Audiência pública realizada. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da CPI dos Cartões de Crédito - 2018





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/30>

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos.

Cumprimento, aqui ao meu lado, o Senador Relator, esse proativo e um dos mais competentes do nosso Congresso Nacional, Senador Fernando Bezerra Coelho, Ministro, sempre Ministro. Também cumprimento a nossa Secretaria desta CPI.

Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 107, de 2018, que tem como objetivo debater os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Todos que desejarem participar deste evento poderão fazê-lo através do portal e-Cidadania no site www.senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone 0800-612211.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com representantes de emissores de cartão de crédito e cheque especial, nos termos do plano de trabalho aprovado por este Colegiado.

Portanto – e já agradecemos a presença –, convidamos, então, o Dr. Murilo Portugal, que sempre tem estado aqui no Senado Federal e na Câmara Federal nos atendendo.

Seja bem-vindo, Dr. Murilo Portugal, que é Presidente da Febraban.

Convido o Sr. Márcio Vieira Recalde, Diretor Executivo de Cartões e Meios de Pagamento da Caixa Econômica Federal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Seja bem-vindo, Sr. Márcio!

Convido também o Sr. Rogério Magno Panca, Diretor de Meios de Pagamento do Banco do Brasil.

Seja bem-vindo!

Convido o Sr. Marcelo Kopel, Diretor Executivo para Cartões e Financiamentos de Veículos do Banco Itaú Unibanco.

Convido também Sr. Gilberto Duarte de Abreu Filho, Diretor do Banco Santander, para compor a Mesa.

Por derradeiro, para comprar a Mesa, convido o Sr. Vinicius Urias Favarão, Diretor Executivo da Bradesco Cartões e da Bradescard.

Agradeço a presença de todos.

Sr. Relator, permita-me aqui, em poucas palavras, fazer aqui só um *briefing* sobre a nossa audiência de hoje.

No dia de hoje, a Comissão Parlamentar de Inquérito de Cartões de Créditos se reúne em audiência pública para debater, com os representantes do setor financeiro, o atual problema da abusiva taxa de juros cobrada nas operações com cartões.

Foram convidados, eu repito, o Dr. Murilo Portugal, que é Presidente da Febraban; Márcio Vieira Recalde, Diretor Executivo de Cartões; o Sr. Marcelo Kopel, Diretor Executivo para Cartões e Financiamentos de Veículos do Banco Itaú Unibanco; Gilberto Duarte de Abreu Filho, Diretor do Banco Santander; Rogério Magno Panca, Diretor de Meios de Pagamento do Banco do Brasil; e Vinicius Urias, também Diretor Executivo da Bradesco Cartões e da Bradescard.

Esta Comissão já ouviu os representantes dos consumidores – nós estamos na 6ª Reunião –, dos lojistas e dos credenciadores. Desse modo, já existe um diagnóstico muito claro de que um dos entraves no setor de crédito é a expressiva concentração do setor bancário no Brasil.

Outrossim, existe uma verticalização importante no segmento de meios de pagamento, especialmente na área de cartões de crédito. Tal contexto, de alguma forma, direta ou indiretamente, favorece a ocorrência de *spread* de juros bastante elevado no nosso País.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Reiteradamente, as instituições financeiras justificam que o *spread* de juros no Brasil é levado em razão principalmente da inadimplência e do custo de recuperação desse crédito. Em que pese essa alegação, tem-se o claro entendimento de que somente o aumento da competitividade no setor será capaz de efetivamente provocar uma mudança estrutural nos atuais níveis de *spread* de juros.

Preparei algumas perguntas, Sr. Relator, sobre alguns temas que considero importantes para o debate, a exemplo da trava bancária, do custo do varejo, da taxa de intercâmbio, do *spread* bancário, da competitividade, do cadastro positivo e também do endividamento, as quais, no decorrer do debate, caso entenda necessário, formularei aos nossos convidados.

Portanto, passo a palavra, neste momento, ao nosso Relator. Mas, permita-me, nobre Relator, eu não poderia deixar de antecipar que o Banco Central do Brasil, no final do mês de abril, já tomou algumas medidas de extrema importância, de grande valia para os nossos mais de 52 milhões de usuários de cartões de crédito no nosso País – é bom que se diga –:a criação das três resoluções editadas pelo Banco Central.

A Resolução nº 4.655, que elimina aquele mínimo que se cobrava no cartão rotativo, de 15% da fatura, e equipara o inadimplente do cartão rotativo com o adimplente do cartão rotativo. Então, foi uma medida extraordinária, um grande avanço.

Também emitiu mais as Resoluções nºs 4.656 e a 4.657, que criam as fintechs para aumentar a concorrência, o que é um dos problemas que a gente tem dito aqui. Cria as fintechs, cria a Sociedade de Crédito Direto, que é a SCD, e também cria a sociedade SEP, que é a Sociedade de Empréstimo entre Pessoas.

Então, não poderia deixar, Sr. Relator, de dizer o Banco Central já deu um grande passo com relação à competitividade, igualando ou equiparando o consumidor do rotativo inadimplente com o adimplente. Então, já foram duas grandes medidas. Quero, neste momento, já parabenizar o Banco Central do Brasil. Mas, eu percebo que muito ainda temos que caminhar.

Passo, então, a palavra ao Sr. Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, nossos convidados que já estão aqui com assento à mesa, senhoras e senhores convidados. Dando sequência ao Plano de Trabalho aprovado na reunião de 25 de abril deste ano, esta é a quarta sessão temática, 6ª Reunião da nossa CPI dos Cartões de Crédito e de cheque especial.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A reunião de hoje é dedicada a ouvirmos representantes de emissores de cartão de crédito e de cheque especial. Essas são as instituições que disponibilizam os instrumentos de pagamento para os consumidores e que disponibilizam as linhas de crédito rotativo.

De forma a guiar as discussões, especifico alguns pontos relacionados majoritariamente ao que já foi levantado por esta Comissão.

Primeiro, as elevadas taxas de inadimplência são usualmente lembradas como uma das principais causas das altas taxas de juros dos cartões. Em primeiro lugar, gostaria de saber qual a taxa de recuperação desses créditos, afinal, o que realmente importa ao final do processo é quanto o banco consegue recuperar do capital originalmente emprestado e em qual prazo.

Em segundo lugar, se o mercado de crédito no Brasil fosse realmente competitivo, não seria de se esperar que algum banco se especializasse em clientes de baixo risco e oferecesse crédito somente para esses clientes selecionados, com taxas de juros – digamos assim – civilizadas? Por que isso não ocorre? O mercado de clientes de maus pagadores é mais lucrativo do que o dos bons pagadores? Então, essa é a pergunta que deixo para os comentários dos nossos expositores.

A segunda reflexão. Recentemente, o Banco Central limitou a tarifa de intercâmbio na função débito, que, a partir de outubro, terá de ser de 0,5% na média. Gostaria de saber a opinião dos senhores sobre essa medida e se ela deveria ser estendida para as transações na função crédito.

A terceira reflexão. O Brasil parece ser o caso único no mundo onde o lojista financia o emissor, isso porque, como o recebimento das vendas ocorre em D+30 e os usuários pagam a fatura em média cerca de vinte dias após compras, os emissores e credenciadores acabam recebendo cerca de dez dias de financiamento gratuito dos lojistas. Tendo em vista que os bancos devem ter vantagens comparativas em prover financiamento, o arranjo atual não é ineficiente para a economia? O que se espera que ocorra com o mercado se os lojistas passarem a receber em um prazo mais curto, digamos D+2, como ocorre em vários países, como foi aqui apresentado no painel da reunião anterior? Como os senhores enxergam a possibilidade de os usuários de cartão de crédito que necessitarem de financiamento passarem a pagar juros entre o momento da compra e o pagamento da fatura com o consequente maior uso do cartão de débito?

A quarta reflexão. V. Sés concordam que uma das causas para as altas taxas de juros do rotativo é o pequeno percentual de transações de cartão de crédito que pagam juros? Aqueles que entram no rotativo estão subsidiando aqueles que usam o parcelado do lojista, o dito parcelado sem juros, e os que pagam a fatura no vencimento em sua totalidade?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A quinta reflexão. O prazo que o lojista demora para receber é resolvido pela antecipação de recebíveis ou é um custo que o lojista repassa ao consumidor?

Outra reflexão. Sobre a proposta do crediário que a imprensa comenta, estaria sendo desenvolvido pela Abecs o financiamento diretamente pelo emissor ao consumidor no ponto de venda? Vai ser mais barato e substituir rotativo? Quanto isso vai custar?

Indago a V. S^{as}s se eventual modificação na regulação que viesse a permitir a liberação de recebíveis para negociação no mercado, aquisição por fundos de investimento e negociação direta com os fornecedores poderia surtir efeito desejado no mercado de cartão de crédito com redução de custos e, por via de consequência, da redução da taxa de juros.

V. S^{as}s têm números que mostrem alguma evolução na competição no provimento de crédito e na redução das taxas? Se sim, por que a sociedade, no final das contas, não sente esse efeito?

Ao abordarmos essas questões, avançaremos na compreensão do mercado de cartões de crédito sob ótica da categoria de seus participantes, os emissores, que fornecem os instrumentos de pagamentos e as linhas de crédito aos consumidores. Isso será importante para avançarmos em propostas que tornem o mercado mais eficiente, mais competitivo e com menor custo de crédito.

Eu encerro, Sr. Presidente, fazendo aqui uma última colocação, que é fruto dos debates que esta CPI proporcionou. Na realidade, estamos convencidos de que, quanto mais desconcentrado for o setor, quanto menos verticalizado for, maior competição terá e, consequentemente, nós estaremos criando um ambiente de negócios mais propício para a redução das taxas de juros. Mas o que nos chama a atenção é que a concentração bancária que se verifica no Brasil também não é muito diferente de níveis de concentrações bancárias que ocorrem em outros países do mundo, inclusive, com níveis de verticalização também semelhantes.

O que não dá para entender é que o Brasil produza práticas de cobrança de *spread* bancário, de taxas de juros, no caso das modalidades que estão sendo examinadas por esta CPI, os juros cobrados no cartão de crédito e no cheque especial, que alcançam taxas médias de 400%, 450% ao ano, mas que, pela relação publicada pelo Banco Central, chegam a atingir até 1.000% ao ano. A gente sabe que esses juros são anualizados, normalmente são juros em que se incorre por um período curto; não é durante um ano, mas são práticas de juros inconcebíveis para um país que é hoje a oitava, nona economia do mundo, que tem um sistema financeiro moderno, seguro, que já enfrentou sucessivas crises econômicas. Acho que o sistema financeiro, o sistema bancário brasileiro se coloca como um dos mais modernos do mundo. E a pergunta que a sociedade coloca para o Congresso Nacional, para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os seus representantes, é justamente por que não dá para evoluir com regulação, seja pela autoridade monetária, pelo Banco Central, seja pelo Cade, que possa permitir um ambiente mais competitivo, mas sobretudo que possa coibir a prática de taxas de juros tão abusivas.

Então, eu deixo essas reflexões, essas perguntas. Elas foram retiradas das impressões que aqui foram trazidas por diversos convidados, consultores econômicos, acadêmicos, representantes de toda a indústria, de todo o setor, para que hoje, que é um dos painéis mais importantes de todo o trabalho desta Comissão, a gente possa, ao cabo, estarmos prontos para encaminhar as propostas aos órgãos reguladores.

Nós temos ainda um último painel antes da apresentação do nosso relatório, painel em que teremos a presença do Ministério da Fazenda, do Banco Central, do Cade, para que a gente possa, à luz de tudo que ouvimos, à luz de tudo que foi trazido para consideração desta Comissão, endereçar de forma apropriada, adequada, para avançar com práticas, com normas, com regulações, com sugestões que permitam atender esse reclamo legitimamente colocado por aqueles que são usuários do cartão de crédito ou do cheque especial, que não entendem a razão da cobrança de taxas de juros tão abusivas, tão elevadas como ocorre no mercado de crédito para esses dois produtos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

O nosso Relator, de forma tão respeitosa, não dirige perguntas. Eu o vi colocando reflexões. Gostei do termo reflexões e não perguntas.

Vamos pedir à nossa Secretaria para tirar cópias e repassar aos nossos convidados.

Acaba de chegar aqui o Senador Dário Berger, da nossa querida Santa Catarina. Seja bem-vindo, Senador!

Eu volto a chamar a atenção dos nossos telespectadores. Nós estamos hoje numa audiência pública de extrema valia para mais de 52 milhões de brasileiros que hoje usam os cartões de créditos no nosso País. Portanto, peço a participação dos senhores e das senhoras, através do site www.senado.leg.br/ecidadania ou pelo fone 0800-612211.

Nós já recebemos aqui, Sr. Relator, duas participações. Uma da Srª Debora Figueiredo, de São Paulo: "Conforme o Idec nesta CPI, o nível de inadimplência não teve variações significantes nos últimos dez anos. Os spreads bancários, no entanto, não têm acompanhado o comportamento da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

curva de inadimplência e da curva da Selic, sem contar ganhos de eficiência com tecnologia. Qual a justificativa?", ela indaga.

Também o Sergio Luis Peixoto, de São Paulo: "Ao inaugurar a primeira agência do Itaú na Argentina, o proprietário do banco declarou que não haveria cobrança de taxas aos correntistas porque [segundo ele] "os argentinos recusam-se a pagar". Então se conclui que aqui o Itaú cobra as taxas que deseja porque os brasileiros aceitam tudo?". São as duas indagações.

Passo, então, a palavra para o Dr. Murilo Portugal, representante dos bancos, da Febraban, por até dez minutos.

Quer fazer uso da palavra primeiramente, Senador? (Pausa.)

Então passo a palavra ao Dr. Murilo Portugal.

O SR. MURILO PORTUGAL – Senador Ataídes Oliveira, Presidente desta CPI; Ex^{mo} Sr. Senador Fernando Bezerra Coelho, Relator desta CPI; Ex^{mo} Sr. Senador Dário Berger, eu quero iniciar agradecendo a oportunidade e o convite de participar desta conferência para debater maneiras de reduzir mais rapidamente o *spread* bancário tanto nos cartões de crédito como no cheque especial, o que é um tema que interessa a nós todos, inclusive os bancos. Temos grande interesse em contribuir para isso, como eu já tive oportunidade de dizer aqui anteriormente

Os bancos têm como atividade principal emprestar o dinheiro que lhe é confiado pelos depositantes e interessa aos bancos emprestar a um maior número de pessoas, diluindo e diversificando o risco; interessa que o preço desses empréstimos, evidentemente, cubra os custos envolvidos, remunere o capital, mas que também seja adequado à capacidade econômica do devedor, porque isso reduz o risco de inadimplência.

Eu vou fazer aqui algumas considerações gerais sobre as taxas de juros e o *spread* bancário e depois focar no cheque especial. Eu peço desculpa, principalmente aos dois Senadores aqui, porque talvez eu seja um pouco repetitivo, mas é o tema que eu já havia tratado na CAE.

Primeiro, eu queria falar da questão geral da taxa de juros e do *spread*, porque existe muita desinformação sobre esse tema e uma impressão falsa muito difundida e noticiada de que, embora a taxa Selic, que é a taxa básica da economia tenha caído, os juros e os *spreads* bancários não estão se reduzindo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu trouxe aqui este gráfico que mostra que a taxa média de juros dos empréstimos aos consumidores com recursos livres, que, em outubro de 2016, era de 74,3%, caiu, agora em abril, para 56,8%, portanto é uma queda de 17,5 pontos percentuais. E, do lado direito do gráfico, há o que aconteceu com o *spread* nesse mesmo período, uma queda de 13,7 pontos percentuais. E embaixo, no gráfico, a Selic foi de 7,5 pontos percentuais. Então, na verdade, essas taxas de juros caíram mais do que a queda da Selic, na verdade, mais do que o dobro da queda da Selic no caso da taxa de juros.

A Selic afeta o custo de captação dos bancos, quanto os bancos pagam para captar o dinheiro que eles vão emprestar, que é um dos componentes da taxa final de juros. Então, ela afeta diretamente esse componente da taxa de juros, mas ela não afeta diretamente o outro componente da taxa de juros, que é o *spread*, que é o que o banco cobra acima do custo de captação. Ela afeta indiretamente alguns componentes do *spread*, como, por exemplo, a inadimplência, mas, por exemplo, não afeta em nada o custo tributário. Quando a Selic cai, não diminui a alíquota de 3,38% de IOF, que os bancos são obrigados a cobrar do cliente nos empréstimos, também não diminui a alíquota de 4,65% que incide sobre a receita de intermediação financeira dos bancos, nem diminui a alíquota de 45% que os bancos pagam na tributação sobre a renda.

Então, essas alíquotas são as mesmas com a Selic estando em 14,25%, como estava, ou em 6,5%, como está agora. E por isso não há proporcionalidade que muitos acham que deveria haver...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Dr. Murilo.

O SR. MURILO PORTUGAL – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não é de praxe nós intervirmos, atrapalharmos a fala dos nossos convidados, mas esse número que o senhor acaba de colocar na tela me chamou a atenção, porque eu tenho números aqui que são fáceis para buscar de que, enquanto a taxa Selic caiu, de fevereiro de 2017 a 2018, 50%, as taxas de juros caíram tão somente 24%. Então, com toda vénia, não bate com o quadro que V. Exª está nos colocando.

Só queria fazer essa colocação.

O SR. MURILO PORTUGAL – Eu agradeço a V. Exª, Senador Ataídes, por essa colocação e queria explicar por que não existe essa proporcionalidade: se a taxa Selic fosse o único componente da taxa final de juros, o único, aí era razoável que nós esperássemos essa proporcionalidade, mas, como eu expliquei, ela afeta apenas um dos componentes dos dois componentes da taxa final de juros, que é a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

taxa de captação dos bancos, mas não afeta diretamente o *spread* bancário, como eu estava explicando.

Por exemplo: não é possível esperar que o preço dos automóveis caia pela metade se, eventualmente, o preço do aço cair pela metade. Por que não é possível esperar? Porque o aço não é único componente do preço do automóvel, e a Selic não é o único componente do preço da taxa de juros final.

Um outro argumento que tem sido muito apresentado inclusive por economistas renomados é que a taxa dos empréstimos bancários tem caído mais lentamente do que é sugerido pelos modelos macroeconômicos. E eu trouxe aqui um eslaide que eu tirei do último relatório de inflação do Banco Central, que tem um estudo a respeito desse tema, comparando as quedas da taxa Selic e da taxa de juros e a concessão de crédito livre nesse episódio atual com quatro outros episódios de flexibilização monetária que aconteceram no Brasil, quando caiu a taxa Selic: em maio de 2003, em agosto de 2005, em dezembro de 2008 e em agosto de 2011. E esses outros episódios são aquelas linhas pontilhadas que estão ali no eslaide, e o episódio atual é a linha cheia, a linha vermelha cheia que existe ali.

Na parte superior, há o comportamento da Selic para um período que vai de quatro a dezesseis meses antes do início da queda e de quatro a dezesseis meses depois do início da queda. Na parte inferior do gráfico do lado esquerdo, há a taxa de juros do crédito livre também para esse mesmo período de quatro a dezesseis meses antes e depois. E, no lado esquerdo do gráfico, há a concessão de novos empréstimos. E o que nós podemos ver aí desse gráfico é que o comportamento da taxa de juros nesse episódio atual segue, em linhas gerais, um padrão que é similar ao que aconteceu nos outros episódios de flexibilização monetária no Brasil.

Eu sei que nós estamos hoje, aqui, reunidos para discutir o cheque especial e o cartão de crédito – e eu vou falar mais tarde sobre os dois –, mas eu queria lembrar aqui que existem também outros tipos de empréstimos à disposição dos clientes que têm taxas de juros menores.

Então, nesse eslaide aqui, eu estou mostrando aqui que linhas como o empréstimo consignado, o financiamento de veículos, o financiamento imobiliário, o crédito rural e outros produtos tradicionais representam 86% da carteira de empréstimo às pessoas. É aquela parte azul ali da pizza. E a taxa de juros média ponderada desse conjunto aí, que é de 86%, está em torno de 13%.

O cheque especial é uma linha muito conveniente para uso temporário, numa emergência – porque é uma linha que já está pré-aprovada e pode ser usada sem maiores burocracias –, mas ele tem, apesar dessa conveniência, uma participação pequena no total dos empréstimos às pessoas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

físicas. Em dezembro do ano passado, ele somava R\$22 bilhões e representava 1,3% do total de empréstimos a pessoas físicas. E, se nós compararmos com o lado direito...

(Soa a campainha.)

O SR. MURILO PORTUGAL – ... do gráfico, que mostra com o total dos empréstimos, aí é um pouco menor, é de 0,7%.

Um ponto que eu gostaria de mencionar aqui e que, na verdade, o Senador Bezerra já mencionou, é que a taxa que é divulgada anualmente pelo Banco Central do cheque especial não reflete, na verdade, o custo do cheque especial para um usuário que use essa linha de uma forma temporária pagando juros ao final de cada mês.

Essa taxa é divulgada pegando a taxa mensal e anualizando essa taxa por juros compostos, quer dizer, multiplicando a taxa por ela mesma 12 vezes e, aí, seria uma taxa que refletiria evidentemente o custo para um cliente hipotético que toma um empréstimo no dia 1º de janeiro, utiliza o valor e não paga nada de juros até o dia 31 de dezembro, fica 365 dias sem pagar os juros, mas o prazo médio de utilização do cheque especial dos bancos que estão aqui representados é de 16 dias e, mesmo um cliente que usasse todos os 12 meses do ano os 16 dias de cheque especial não pagaria esses 300%. Por quê? Porque no segundo mês de utilização já não incide os juros sobre os juros do primeiro período.

Como é que funciona o cheque especial? A pessoa vai com o salário até o dia, pegando o exemplo de que ele use 16 dias que é a média, até o dia 14 do mês e chega no dia 16 ele entra no cheque especial e aí fica no cheque especial. Quando chega o dia 1º do mês seguinte, cai o salário dele de novo na conta e o que acontece? Normalmente, se o salário permite, a totalidade do saldo que tomou emprestado e a totalidade dos juros é paga, ele volta para zero. Daí esse processo se repete no segundo mês e, quando chega ao dia 16, ele entra de novo no cheque especial. A taxa de juros no segundo mês não incide sobre os juros que eram devidos no primeiro mês pelo fato de que esses juros já foram pagos. Ela incide sobre o valor devido no segundo mês.

Então, o uso do cheque especial é refletido mais adequadamente por quem o usa dessa maneira, que é a maneira correta de usar: por um sistema de juros simples e não, composto. E aquela outra taxa ali daria 153%, como está apresentado aqui nesse gráfico.

O Banco Central divulga também, além da nota de crédito onde divulga os juros e o *spread* e que tem por objetivo medir os juros de novo que é dado, o índice de custo de crédito. Esse eslaide aí





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mostra a diferença que existe entre o índice de custo de crédito, que é essa linha pontilhada em azul, e as taxas divulgadas pelo Banco Central na nota de crédito, que é a linha azul cheia acima.

Esse índice de custo de crédito é uma medida mais abrangente e mais adequada dos juros e dos *spreads* que são pagos pelos clientes como, aliás, o Presidente do Banco Central tem dito em público várias vezes.

Eu queria então, aqui, tratar dessa questão de por que os *spreads* são elevados no Brasil. Aqui mesmo foi mencionado que uma das razões é que os lucros dos bancos são elevados, porque o mercado é muito concentrado e não há competição entre os bancos. Primeiramente, queria dizer que a Febraban e todos os bancos aqui na mesa somos 100% a favor de aumentar a competição no setor bancário e que nós vamos apoiar toda e qualquer medida não discriminatória para aumentar a concorrência.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Dr. Murilo, me permite novamente?

O SR. MURILO PORTUGAL – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Retornando ao *spread* bancário, na exposição de V. Sª hoje está na faixa de 26,81% É isso, confere? No eslaide anterior?

O SR. MURILO PORTUGAL – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas nós temos informação de 39,6%. Estamos enganados?

O SR. MURILO PORTUGAL – Não, como mencionei, Senador, vou voltar ao eslaide anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Por favor.

O SR. MURILO PORTUGAL – Existem duas maneiras de calcular o *spread*. Uma maneira é a maneira que o Banco Central...

Aqui, na verdade, não são os *spreads*; aqui o *spread* é o da direita. Então, uma maneira é a que o Banco Central usa na nota de crédito do Banco Central em que ele pega a taxa de juros – e, portanto, o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

spread – só dos empréstimos novos que são concedidos naquele momento e não; sobre a taxa de juros que incide sobre estoque de todos os empréstimos que já foram concedidos. E a outra maneira...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Esses novos são o quê? A curto prazo, 30 dias, 60 dias?

O SR. MURILO PORTUGAL – Não, são todos, de curto, de longo. Como a taxa de juros muda através do tempo – é mais alta num período, é menos alta em outra –, isso não coincide exatamente, porque a taxa de juros que incide sobre o estoque é um pouco diferente da taxa de juros que incide sobre o último empréstimo que foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Este, Dr. Murilo, é o grande problema dos nossos 52 milhões de brasileiros que usam os cartões de crédito, o *spread* bancário.

Nós temos aqui que é 39.6%. Agora V. Sª traz 26.81%. E nós sabemos que ele é o que compõe essa taxa de juros. Como é que nós podemos fazer, Dr. Murilo, para explicar para os nossos telespectadores, para os nossos 52 milhões de brasileiros como é que se chegou a esses 26% e não aos 39% que nós temos hoje? Para os nossos consumidores o Brasil só perde para a ilha de Madagascar em termos de *spread* bancário.

Eu queria tanto poder explicar aos nossos milhões de brasileiros como é que nós chegamos a essa taxa de 26% e não a de 39%. Seria tão bom se o senhor pudesse destrinchar isso para nós.

O SR. MURILO PORTUGAL – Esse número, Senador, é o número que é publicado pelo Banco Central. Como o Banco Central será aqui o último expositor, vai ter a oportunidade de explicar como é calculado esse número.

Agora, a minha impressão de como é calculado esse número, como estou explicando aos senhores, é que eles pegam as taxas de juros dos novos empréstimos que são concedidos a cada mês, ponderam pelo valor dos empréstimos e somam. Ali é o *spread* total que existe. Agora, há o *spread* para pessoas físicas, há o *spread* para pessoas jurídicas, há o *spread* para o produto A, produto B, produto C. Eu não sei esse número de 39% a que o senhor está se referindo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Estou observando ali no rodapé que a fonte é o Banco Central do Brasil, mas a elaboração é da Febraban.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MURILO PORTUGAL – Sim, o gráfico foi feito por nós.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim, o gráfico sim. Mas os números são do Banco Central?

O SR. MURILO PORTUGAL – Os números são do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k.

O SR. MURILO PORTUGAL – Voltando aqui ao que eu estava falando a respeito da concentração, eu queria reconhecer que o setor bancário é realmente concentrado no Brasil e no mundo, porque é um setor intensivo de capital. Os setores intensivos de capital são concentrados não só no setor bancário e não só no Brasil, mas a concentração que existe no setor bancário no Brasil é moderada quando comparada tanto com a concentração que existe em outros países, concentração em bancos que existem em outros países, como a concentração que existe em outros setores da economia brasileira.

Aqui nós temos uma amostra de 12 países além do Brasil, que são países relevantes, e nós mostramos que o grau de concentração no Brasil é o quinto lugar. Nós estamos abaixo do Chile, México, África do Sul, entre os países emergentes.

E um ponto para o qual eu queria chamar a atenção é que uma parte da concentração que existe no Brasil é em razão da presença forte dos bancos públicos no nosso mercado de crédito. Os bancos públicos são 54% do mercado de crédito, mais do que a metade, e têm uma posição dominante em algumas linhas de crédito. Por exemplo, no crédito imobiliário, um banco público tem uma posição bastante dominante; no crédito rural, tem outro banco público que tem uma posição bastante dominante. Então, se nós retirarmos da carteira de crédito a carteira imobiliária e retirarmos da carteira rural, a nossa posição em termos de concentração cai ali do quinto lugar para o oitavo lugar.

Eu queria dizer que aqui é uma comparação com outros setores da economia brasileira. Isso aqui vem do Valor1000, que publica as informações sobre as mil maiores empresas do Brasil. Aqui são os três maiores bancos de cada setor, e o setor bancário é o 13º em termos de concentração. Então, ele está atrás, por exemplo, de setores como fumo, óleo e gás, comunicação e gráfica, TI e telecomunicações, metal e mineração, papel e celulose, mecânica e alguns outros.

Eu queria dizer que concentração não significa necessariamente falta de competição. Embora seja verdade que a competição tende a ser maior em mercados desconcentrados, isso não significa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que não exista competição nos mercados concentrados. Na indústria aeronáutica, por exemplo, só existem dois grandes produtores mundiais de aviões de grande porte, mas a competição entre eles é acirrada.

Então, num setor, aonde não existe competição, a principal manifestação, a principal evidência da ausência de competição seria a taxa de lucro abusiva. Então, o setor teria taxas de lucros que são maiores, seja daquele mesmo setor em outros países do mundo, seja de outros setores da economia brasileira.

Então, esse gráfico aqui mostra também, com base no Valor1000, entre 2005 e 2016, a posição dos bancos no *ranking* da lucratividade. Aqui são as taxas de lucro ano a ano. Os anos estão ali embaixo, de 2015 a 2016. A linha azul-escura ou preta, de cima, é o setor que foi mais lucrativo no ano. A linha do meio é a média de taxas de lucro dos cinco setores mais lucrativos em cada ano. E a linha debaixo, que é a linha azul-clara, é a taxa de lucro do setor bancário. Então, como a gente vê aqui, de 2005 a 2016, o setor bancário teve uma taxa de lucro que não foi despropositada comparada com outros setores da economia brasileira.

Aqui são os cinco maiores bancos brasileiros, comparados com os cinco maiores bancos de todos esses países aqui, desses 12 países, e isso aqui é a taxa de lucro média no período de 2012 a 2016. Então, no caso dos bancos brasileiros, foi 16,2% a taxa de lucro desses cinco grandes bancos brasileiros. Está ali um pouco abaixo do Chile. Estamos em segundo lugar, uns dois pontos percentuais acima da África do Sul, da Colômbia, da Turquia.

A coluna do meio desse gráfico é a taxa de juros básica de cada país depois do pagamento de impostos. Quanto rende a taxa de juros básica, depois de pagos os impostos de cada país. Então, quando a gente deduz da primeira coluna a segunda coluna, a lucratividade, o retorno sobre o patrimônio líquido dos bancos brasileiros cai do segundo para o sétimo lugar.

Então, como disse, nós somos 100% a favor do aumento da competição, mas achamos que a principal razão pela qual os *spreads* bancários no Brasil são elevados é que os custos da intermediação financeira aqui no Brasil são mais altos do que os custos da intermediação financeira nos outros países. É o chamado custo Brasil, que todo mundo reconhece em vários setores da economia e que funciona também no setor bancário.

Esses são dados do Banco Central do período 2011 a 2011 que mostram que 77% da composição do *spread* bancário se referem a custos da intermediação financeira.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nós fizemos também uma comparação dos custos no Brasil com aquela amostra de 12 países a que eu me referi anteriormente. Esse eslaide aqui mostra como o Brasil se compara em custo com esses países. Então, só para explicar aqui como funciona: a primeira linha é o custo da inadimplência, medido pelo montante de recursos que são provisionados para empréstimos que não são pagos dividido pela carteira de crédito; as bandeirinhas verde-amarelas são o Brasil; os triângulos azul-escuros são a média dos países emergentes naquela mostra de 12 países, que mostrei ante; o triângulo cinza é a média dos países desenvolvidos.

Então, nosso custo da inadimplência, por exemplo, o primeiro, é 4,5%. Então, as provisões representam 4,5% da carteira de crédito. Isso aí é duas vezes maior do que é a mesma situação na média dos países emergentes, pois 4,5 é duas vezes maior do que 1,8 e dez vezes maior do que a média dos países desenvolvidos, que é de 0,4. Então, 4,5 é dez vezes maior do que 0,4. E aqui há os outros itens todos. Nós somos ali o campeão no custo da inadimplência, do custo financeiro; o vice-campeão do custo operacional e também lá dos outros custos.

Em relação ao cheque especial, alguns desses custos são mais elevados. Existem outros problemas específicos que vou mencionar aqui depois. Então, por exemplo, a inadimplência, no caso do cheque especial, é quase cinco vezes maior do que a inadimplência média nos empréstimos das pessoas físicas. Era, em dezembro de 2017, 16,3% da carteira de cheque especial, comparado lá com 3,5%, que é a média de pessoas físicas.

Um outro problema específico é que no Brasil nós temos uma regulação bastante estreita das tarifas de serviço que os bancos podem cobrar pelos serviços que oferecem aos clientes. E há um grande número tanto de contas bancárias quanto de transações que, em razão da regulação, têm de ser gratuitas. Então, dos 204 milhões de contas bancárias que existem aqui no Brasil, sejam contas correntes, contas de poupança, 62%, 126 milhões de contas são isentas de cobrança de tarifa em razão da regulamentação. A mesma coisa acontece com muitas transações que são também isentas.

Os bancos têm de alocar capital para os limites do chefe especial, mesmo para aqueles que não usam. Há uma regulação do Banco Central, aliás há uma regulação internacional, dizendo que o banco, de cada limite que ele dá de cheque especial para mim e para outras pessoas, tem de alocar o montante de capital para aquilo. E isso tem um custo para o banco. Se eu não usar, ele não consegue recuperar esse custo de mim. Então, os custos que não são recuperados diretamente em um produto acabam sendo recuperados em outros produtos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No cheque especial existem modelos de negócios diferentes em outros países do mundo, que se baseiam – e trouxe aqui nesse eslaide um exemplo – no pagamento de tarifas ou, na maior parte dos casos, combinando o pagamento de tarifas com a cobrança de juros. Então, nós Estados Unidos, por exemplo, há uma cobrança de US\$35 cada vez que a pessoa fica a descoberto, independentemente do valor que ela fique a descoberto. E há uma outra possibilidade, que é uma tarifa de US\$12, mas se paga a taxa de juros normal, que é em torno de 19%. Na Grã-Bretanha, há uma tarifa de £5 por dia de utilização e uma taxa de juros de 19%.

Eu queria dizer aqui que, em relação ao cheque especial nós, da Febraban, anunciamos um conjunto de medidas que vai entrar em vigor agora a partir de 1º de julho. Antes de adotarmos essas medidas, nós promovemos pesquisas de opinião com grupos de usuários – são chamados grupos focais – de pessoas que usam o cheque especial, que é para entender melhor como é que os clientes estão utilizando o cheque especial. Discutimos entre os bancos como evitar o superendividamento, como promover o uso adequado do produto e discutimos, também, com o Banco Central. Com isso, nós fizemos um normativo novo no sistema de autorregulação bancária que a Febraban tem e que vai facilitar a troca do cheque especial por alternativas de crédito mais baratas.

Então, por essas novas regras, sempre que um cliente entrar no cheque especial, vai receber um aviso do banco, pelo canal de relacionamento que o cliente usa mais com o banco, que entrou no cheque especial e vai receber o aviso de que há, à sua disposição, linhas mais baratas, caso ele queira usar. Para aqueles clientes que usarem mais de 15% do limite do cheque especial por um período de pelo menos 30 dias seguidos, o banco vai fazer uma oferta ativa, vai escrever, vai ficar insistentemente oferecendo a ele essa linha mais barata.

Nós vamos, também, reforçar a nossa campanha de educação financeira para mostrar que o cheque especial é destinado a situações emergenciais, é destinado a situações temporárias, que deve ser usado num curto espaço de tempo, mostrando que há alternativas mais baratas à disposição. E vamos acompanhar essa educação financeira por uma campanha publicitária para reforçar essa mensagem do uso adequado do cheque especial.

Estou convencido, Senador Ataídes, de que essas medidas vão contribuir para reduzir a inadimplência no cheque especial e que, com isso, vão reduzir a taxa de juros do cheque especial.

Na verdade, embora ainda não tenham entrado em vigor – porque é preciso preparar os sistemas de informática dos bancos para poder fazer esse aviso automaticamente a milhões de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas que usam o produto –, já notamos, a partir agora do mês de abril, um movimento de pequena redução dos juros do cheque especial, talvez antecipando esses resultados que nós esperamos.

Vou falar agora, brevemente, sobre o cartão de crédito, principalmente para reiterar alguns dos pontos que já haviam sido trazidos aqui a esta CPI na excelente exposição que o Dr. Ricardo Vieira, que é o Diretor da Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços (Abecs) teve a oportunidade de fazer aqui.

Queria começar dizendo que o cartão representa um meio de pagamento muito importante. Ele é responsável por um terço do valor dos pagamentos que as famílias fazem, por 13 bilhões de transações por ano, envolvendo um valor financeiro de compras de R\$1,36 trilhão. Desse montante, 62% são os cartões de crédito, que é do que a gente está tratando aqui mais diretamente; o restante são cartões de débito e cartões pré-pagos. Têm também um papel muito importante para viabilizar as compras que são feitas pela internet, onde não há outra forma adequada de pagar; há o boleto, evidentemente. Aí já representa... As compras na internet já são 20% do valor movimentado nos cartões de crédito e, ao substituir o dinheiro como um meio de pagamento, o cartão contribui para a formalização da economia e tem efeitos benéficos na arrecadação de tributos. Para o cliente, ele significa mais segurança e mais conveniência e para o sistema econômico como um todo, uma redução dos custos de transação.

É uma indústria onde foram feitos investimentos pesados pelos participantes de mercado, tanto na expansão da infraestrutura como na tecnologia, em segurança, e hoje a nossa indústria de cartões é uma das mais evoluídas do mundo – o cartão com *chip*, por exemplo, que em 2006 era 3% do total, agora é 98%, e dá mais segurança; nós temos 5,1 milhões daquelas maquininhas de passar o cartão de crédito, que se chamam POS. É uma média elevada em relação a outros países do mundo, e esse grande crescimento no uso dos cartões foi acompanhado por uma intensa evolução regulatória que contribuiu para ampliar bastante a concorrência nesse setor na última década.

Eu vou referir, em seguida, isso, mas aqui nesse gráfico nós mostramos que, em 2010, por exemplo, quando teve o fim da exclusividade no uso desse POS, todos passaram a ter que aceitar todos os cartões. Em 2012 nós tivemos a lei que estabeleceu o marco regulatório para meios de pagamento, ampliando muito as oportunidades para novos entrantes. Em 2015 tivemos lá a compensação e a liquidação centralizadas, que é uma medida que aumenta a eficiência. Em 2016 foi permitida a diferenciação de preços entre a venda em dinheiro e a venda no cartão. Em 2017 foi criado o novo rotativo pelo Banco Central e também um registro centralizado dos recebíveis de cartão, o que melhorou muito a segurança para o desconto de recebíveis. E com esse rápido crescimento e com o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fortalecimento da regulação, tem havido também uma forte entrada de novos participantes, criando oportunidades de desconcentração do mercado.

Então, aqui, esse gráfico compara o cenário que existia em 2010 com o cenário atual...

(Soa a campainha.)

O SR. MURILO PORTUGAL – ... e nós vemos que temos lá atualmente dez bandeiras, 50 emissores de cartão, inclusive vários dos bancos aqui presentes, 20 credenciadores e centenas de subcredenciadores. Então, são números que são praticamente o dobro, ali, do que existia em 2010.

E, além dos números, o market share, por exemplo, falando aqui dos emissores, porque aqui hoje quem está presente são os emissores; então, o market share dos cinco maiores emissores, a parcela do mercado que é representada pelos cinco maiores emissores, está em torno de 74% do mercado. Isso está mais ou menos em linha com o grau de concentração que tem em outros países aqui, da América Latina: no Chile, por exemplo, os cinco maiores emissores de cartão detêm 82% do mercado, é um pouco mais do que o Brasil; no Peru, os cinco maiores detêm 78% do mercado; no México são 79%; aqui na Colômbia, 62%. Mas uma característica que diferencia o nosso setor, o nosso mercado de cartões dos outros mercados, é que no Brasil há um percentual crescente no uso dos cartões sem pagamento de juros, enquanto a parcela que paga juros vem diminuindo.

Esse gráfico aqui mostra essa evolução: em março de 2007 havia incidência de juros de 48% do saldo das operações de cartão – está ali na parte direita do gráfico, a linha de baixo, ali; isso vem caindo, atualmente é 25%; e aumentando a parte que você não paga juros – era 52% em março de 2017 e agora, 75%. Então, 75% das transações de cartão não pagam juros. É diferente do que acontece, por exemplo, nos Estados Unidos. Nos Estados Unidos, 70% pagam juros.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Dr. Murilo, me permita mais uma vez.

O SR. MURILO PORTUGAL – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. S^a já está aí próximo dos 30 minutos...

O SR. MURILO PORTUGAL – Eu vou terminar em breve, Senador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nós precisamos ouvir, o senhor, como professor...

O SR. MURILO PORTUGAL – Vou terminar rapidamente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Depois os nossos convidados vão ficar sem argumento. *(Risos.)*

O SR. MURILO PORTUGAL – Não, eles podem se servir da apresentação.

Eu vou terminar rápido. Se o senhor me der mais cinco minutos, eu vou tentar terminar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mais três minutos, vamos lá.

O SR. MURILO PORTUGAL – O.k. Bem, então aqui 90% das pessoas que usam cartão não pagam – eu vou pular.

Aqui é a inadimplência na parte do rotativo, então é uma inadimplência alta, tem variado aí entre 33% e 39% de inadimplência.

A taxa de juros do cartão tem caído depois dessa medida que o Banco Central adotou; caiu lá – aqui está mostrando – de março para um número menor, e a média dos cinco bancos que estão aqui é 207% de taxa de juros anual. Eu sei, foi mencionado aqui antes, que existem taxas de 500%, de 700%. A Abecs, na apresentação que se fez aqui, eu me refiro, tem lá o eslaide 35, ela abre por todos. Então, essas taxas, assim, de 500%, 700% são taxas que são de financeiras, de lojas comerciais. Não está aqui na minha apresentação, mas, na apresentação que a Abecs fez aqui, existe esse número.

Eu vou pular esse gráfico aqui também, e chegando aqui, então, à conclusão – aqui são as coisas de que eu já tinha falado no cartão, no cheque especial, eu vou pular; e aqui, as coisas sobre o cartão de crédito, onde nós mostramos que houve um grande aumento na competição nessa última década; importantes componentes do custo de crédito e subsídios são responsáveis pela alta taxa de juros.

O saldo em que incidem juros é um saldo pequeno, em 75% não incidem juros, e o mercado está discutindo aqui uma mudança, a possível criação de um novo...

(Soa a campainha.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MURILO PORTUGAL – ... produto do crediário, que os meus colegas vão falar mais aqui.

Eu queria, então, antes de concluir, só reiterar que eu acho que o Congresso Nacional pode ter uma contribuição importante para essa agenda de redução de custos.

Estou mostrando aqui algumas medidas que estão em tramitação aqui, algumas que ainda não estão em tramitação, mas que poderiam ajudar a reduzir os custos da intermediação financeira no Brasil. As em azul estão na Câmara, as em verde estão no Senado e as em vermelho ainda não estão aqui.

Agradeço muito a oportunidade de tratar desse tema aqui, trazer a nossa contribuição para esse debate, ponho-me à disposição para tentar responder eventuais novas perguntas e receber sugestões de V. Ex^{as}s.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. S^a.

Mas, só uma curiosidade aqui, no quadro, quando o Dr. Murilo fala sobre a concentração bancária, que o Chile é o terceiro maior – nós somos o quinto maior – em termos de concentração. Só uma curiosidade: enquanto foi cobrado, no ano passado, no rotativo, 334,6%, aqui no Brasil, lá no Chile cobrou-se 21,59 ao ano. Ou seja, o Chile tem a maior concentração bancária e uma taxa de juro muito, mas muito aquém, praticamente 10% da nossa taxa.

Uma outra coisa, um outro comentário interessante, aquele sobre o *spread*, que V. S^a colocou, de 26%, eu tenho anotado aqui. A Selic, do mês de outubro de 2016 a janeiro de 2018, caiu 50,9; a nossa taxa Selic saiu de 14,25 para 6,50. Isso representou, então, 50,9, a queda da taxa Selic. No entanto, o *spread* caiu apenas 24,6, ou seja, esse número não corresponde com o gráfico de V. S^a. Posso eu estar errado.

O SR. MURILO PORTUGAL (Fora do microfone.) – V. Ex^a quer que eu responda agora?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu vou fazer a pergunta ao senhor.

Passo a palavra, então, ao Sr. Márcio Vieira Recalde, que é Diretor Executivo de Cartões e Meios de Pagamento da Caixa Econômica Federal, por até dez minutos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MÁRCIO VIEIRA RECALDE – Bom dia.

Ex^{mo} Senador Ataídes Oliveira, cumprimento-o em nome do Presidente Nelson Souza, da Caixa Econômica, cumprimento também o Ex^{mo} Senador Fernando Bezerra Coelho e o Ex^{mo} Senador Dário Berger, cumprimento o ilustre Sr. Murilo Portugal, Presidente da Febraban, na pessoa de quem cumprimento os demais representantes de bancos aqui presente e emissores de cartão.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a oportunidade, em nome do nosso Presidente Nelson Souza. É importante estarmos aqui para trazermos informações da indústria de cartão como um todo, mas, também, especificamente, de cada um dos emissores, a fim de que a gente possa trazer um melhor entendimento sobre o funcionamento da indústria de meios de pagamento, especificamente cartões de crédito.

Primeiramente eu gostaria de registrar que a Caixa atua no mercado de cartões com uma participação equivalente a 5% no volume de cartões e também no quantitativo de faturamento mensal.

Como na apresentação da Abecs, o Sr. Ricardo fez aqui algumas sessões atrás, a Caixa também tem dados muito similares, onde mais de 70% dos seus clientes fazem o pagamento do valor da fatura à vista. Nós temos em torno de 22% dos clientes que se utilizam do crédito rotativo, efetivamente.

Lembrando que, desde a regulamentação do Banco Central ocorrida em maio do ano passado, quando os bancos passaram a implementar o novo rotativo e o parcelado, esse rotativo só pode ser utilizado pelo prazo máximo de 30 dias. Então, diferentemente de como é feita a publicação das taxas nominais, das taxas do rotativo, ela se dá por um ciclo de 30 dias e uma taxa, hoje, média de mercado na ordem de 10%, não mais que isso.

Após esse período, é oferecido de imediato, desde o vencimento da fatura, para o cliente a possibilidade de um parcelamento com taxas de juros muito inferiores. E garanto aos senhores que o juro efetivo cobrado tanto no rotativo quanto no parcelado está muito distante dos 200%, porque aí são juros nominais. Quando nós aplicamos isso pela regra de composição de juros desde a data de vencimento da fatura até o pagamento, esses juros são muito inferiores. Então, a partir de 30 dias de rotativo, o cliente entra no rotativo não regular e aí cada banco tem a sua política de composição de juros, mas, via de regra, os valores são muito inferiores a 200%.

Posso, depois, até passar dados, Senador, se o senhor quiser, que comprovem que em nenhuma situação, em nenhum modelo, o cliente chega a pagar 200% de juros ao ano. Isso existia no modelo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anterior, no qual o cliente poderia rotativar por vários períodos o mesmo valor financiado e, aí sim, você teria juros sobre juros, mas, no modelo atual, não se chega a esse valor.

De mesmo modo, houve um movimento muito forte de toda a indústria – falo em nome da Caixa, mas também refletindo a indústria – de uma redução significativa da taxa de juros baseada também na redução da taxa Selic, mas em todo esse novo modelo de composição de juros.

Em que pese termos uma taxa de juros ainda elevada, frente a eventual valor nominal da Selic, é importante a gente entender a composição de custos que envolve o cartão de crédito.

Como dito aqui – eu vou repetir, mas é importante –, a inadimplência do cartão de crédito do rotativo é muito elevada, e isso onera muito os bancos, porque os bancos fazem provisionamento em cima desse valor. Além disso, a recuperação se dá em percentuais importantes, porém, o esforço despendido pelos bancos, o custo para essa recuperação e o prazo efetivo em que a gente consegue ter recuperado parte desses valores, isso onera muito o banco também. Então, a gente consegue ter um índice de recuperação, porém, acima de 120, 180 dias, o que gera custos por parte do banco.

Seguindo, como eu disse para os senhores, a gente pode até depois passar algumas simulações que demonstram que a taxa efetivamente paga pelo cliente é muito inferior.

É importante a gente salientar alguns pontos sobre cartão de crédito. É um produto que apresenta o maior volume de pagamento à vista. Então, o valor do rotativo, o percentual de utilização de rotativo é muito baixo. As taxas de juros efetivas são baixas – não são de 200%. É uma linha de crédito de curto prazo para ser usada realmente por curto prazo, sem garantia e com elevada inadimplência. Tudo isso gera custo para o banco. Por isso, as taxas tentam equilibrar o custo. Todos nós aqui buscamos receitas compatíveis com as despesas a fim de que o produto tenha equilíbrio e possamos cumprir o objetivo de cada uma das instituições.

Tentando responder às perguntas formuladas pelo ilustre e Ex^{mo}...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Quanto às perguntas, poderíamos deixar...

O SR. MÁRCIO VIEIRA RECALDE – Para depois?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... para respondê-las posteriormente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MÁRCIO VIEIRA RECALDE – O que eu teria para falar brevemente seria isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª.

Só para fazer aqui uma breve ilustração, a Caixa Econômica Federal, de abril de 2017 a fevereiro de 2018, cobrou uma taxa de juros 36 vezes a taxa Selic – 36 vezes o percentual da taxa Selic de 6,5%.

Passo a palavra ao Sr. Rogério Magno Panca, Diretor de Meios de Pagamento do Banco do Brasil.

O SR. ROGÉRIO MAGNO PANCA – Bom dia, Ex^{mo} Senador Ataídes Oliveira, Ex^{mo} Senador Fernando Bezerra, Senador Dário Berger.

Bom dia a todos e aos meus pares da Mesa.

Aproveito a oportunidade para agradecer o convite. A gente pode debater um pouco mais os temas relacionados à indústria de cartões como um todo, mas especificamente cartões de crédito, o que possibilita mais compreensão sobre alguns temas, e as reflexões, depois, a gente pode aprofundar aqui na Mesa.

Eu queria destacar que o cartão de crédito vem se tornando o principal meio de pagamento no mercado brasileiro. Ele já é um importante meio de pagamento, como o Murilo colocou. Em relação ao consumo das famílias, ele tem uma penetração de quase 33%. Essa penetração do cartão de crédito já vem substituindo modelos tradicionais de pagamento – acho que os principais seriam o próprio papel-moeda e também os cheques, inclusive o cheque pré-datado. O cartão de crédito foi garantindo, principalmente através do parcelado sem juros, uma participação importante em relação ao cheque pré-datado.

A gente destaca – o Murilo colocou isto – que há uma grande quantidade de terminais, os POS, praticamente em 100% do Território nacional. Tivemos uma grande quantidade de transações, de volumes de pagamentos em cartão de crédito e débito no ano passado – foram mais de 13 bilhões de transações. Esse faturamento das compras realizadas na modalidade débito e crédito atingiu quase R\$1,4 trilhão.

Acho que é importante enfatizar que, ao longo dos anos, o setor cresceu muito, é verdade, até porque a penetração dos cartões veio aumentando no consumo das famílias. Esse crescimento proporcionou também grande investimento nessa infraestrutura, para que os cartões aumentassem a sua fatia no bolo de pagamentos. Novas tecnologias foram introduzidas aqui no Brasil, trazendo, sobretudo, mais segurança, segurança para quem está pagando e segurança para quem também está





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recebendo. O lojista, hoje, o estabelecimento comercial tem uma grande segurança de que não vai ter nenhum tipo de problema no recebimento de uma venda que está acontecendo naquele momento. Sem dúvida, a indústria brasileira de cartões é, hoje, uma das mais evoluídas e seguras em nível mundial, muito por conta desse investimento que foi feito.

Eu queria destacar também que o cartão acaba trazendo, sobretudo na modalidade crédito, uma grande inclusão financeira. O valor de compras realizado no ano passado com cartão de crédito atingiu quase R\$850 bilhões por seus quase 52 milhões de usuários de cartão, e grande parte desse valor, 50% desse valor foram de compras realizadas através da modalidade de parcelamento sem juros. Eu não tenho dúvida de que isso trouxe, inclusive, muito dinamismo ao consumo e ao comércio de uma maneira geral, contribuindo, sobremaneira, para a retomada do consumo e, de alguma maneira, para que a gente fosse saindo da crise.

O Murilo enfatizou este número de 50% das compras feitas através do parcelado sem juros e enfatizou um número também que há hoje no total do volume das compras feitas pelo cartão: 75% das faturas são pagas na íntegra no vencimento – são dados da indústria. Apenas 25% das pessoas, de fato, pagam juros através do rotativo ou do próprio parcelamento da fatura.

Comparando o espaço que, hoje, o parcelamento sem juros e as próprias vendas a crédito no cartão ocupam nas vendas do comércio com o volume que antes era ocupado fortemente nas compras feitas através de cheque, o volume de cheques, no ano passado, trouxe uma inadimplência para o comércio, um prejuízo ao comércio equivalente a R\$25 bilhões. Quando esse número é jogado por um período de dez anos, essas perdas representam R\$315 bilhões para o comércio que recebeu através de cheque, por conta da inadimplência. Quer dizer, a venda através do cartão dá uma segurança, já que o comércio não vai ter problema com inadimplência – risco de crédito –, tampouco com fraude.

Para finalizar, eu queria colocar que essa substituição dos meios de pagamento tradicionais, analógicos, sobretudo cheque e dinheiro, por cartão, além da eficiência que traz para o sistema por conta de uma redução de inadimplência, proporciona também incremento do consumo, crescimento do consumo. Há outros pontos que são relevantes e que eu gostaria de citar. Traz inclusão bancária e tecnológica. Hoje, tanto o cartão de crédito como o de débito, na realidade do Brasil, são um instrumento – o plástico – amplamente democrático, porque penetram em todas as classes sociais, desde a utilização através do débito até a do crédito. Traz ao nosso País, hoje, uma redução, por conta da questão da segurança pública, do risco de vida e também dos riscos patrimoniais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há toda uma questão da transação do cartão por conta da rastreabilidade, ela facilita os controles da questão de fraude, sonegação fiscal. Mitiga muito as características de lavagem de dinheiro, uma vez que todo o fluxo desse recebível acaba sendo mapeado.

E um ponto importante é que ele traz também, quando ele avança na penetração do consumo das famílias e sobretudo ele reduz a utilização do papel-moeda, o próprio gasto do Estado com o manuseio e a produção do papel-moeda. Dados do Banco Central do ano passado, perdão, de 2016 mostram que o Banco Central gastou o equivalente a R\$800 milhões com a produção de papel-moeda, a distribuição, a logística e a própria segurança.

Para finalizar, eu gostaria de enfatizar, a gente percebe que tem várias iniciativas puxadas aqui pela indústria no Brasil no sentido de fazer os meios eletrônicos de pagamento crescerem. Falando um pouco pelo Banco do Brasil, a gente tem até alguns pilotos em que a gente tem cerca de 30 Municípios. A gente tem um projeto chamado Município Mais que Digital, em que a gente percebeu alguns fenômenos.

A gente tinha uma grande quantidade, até culturalmente falando, de pessoas que sacavam o seu dinheiro quase que na íntegra derivado do pagamento de salários e consumiam o valor sacado, inclusive em outras cidades maiores, oferecendo risco de assalto e, de alguma maneira, não fortalecendo o comércio local, procurando consumir em cidades pequenas, mas maiores do que onde ele vive, com um comércio mais forte.

A gente fez alguns movimentos em que a gente fez um credenciamento forte naquelas cidades de alguns estabelecimentos comerciais, incentivando a venda através de cartões, na modalidade débito ou crédito. E a gente percebeu o quanto o comércio local daquela cidade teve um novo dinamismo. Então, a cidade mudou a sua característica. Então, as pessoas começaram a ter mais confiança em consumir os seus recursos na própria cidade e sem efetivamente terem que oferecer um risco a sua segurança, transitando com recursos em espécie de um lado para o outro, muitas vezes de uma cidade para outra.

Os meus comentários são esses, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. S^a e passo a palavra ao Sr. Marcelo Kopel, Diretor Executivo para Cartões e Financiamentos de Veículos do Banco Itaú Unibanco.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO KOPEL – Obrigado, Senador. Gostaria de começar cumprimentando o Sr. Presidente, o Sr. Relator, o Senador Dário Berger, e os colegas que estão à mesa e os demais participantes. E agradeço a oportunidade de esclarecer pontos relevantes sobre o mercado de cartão.

Acho que tanto na exposição do Dr. Murilo como dos colegas, foi citada a evolução do mercado ao longo dos anos, com investimentos importantes, para que a gente atingisse essa quantidade de 5 milhões de terminais em campo, toda essa segurança que a gente vê ao transacionar com cartões nos meios físicos e também a possibilidade de estar fazendo transações no mundo digital. Tudo isso com muita segurança e comodidade para os nossos clientes.

O regulador... E os senhores vêm trabalhando uma agenda de abrir o mercado e de fazer com que esse mercado ganhe dinamismo, e a gente viu isso através da apresentação, tendo aumentado não só o número de credenciadores, como de bandeiras e também de emissores de cartão, não só limitados a banco, mas também instituições de pagamento. E é isso, esse dinamismo que vai permitir que a competição continue se desenvolvendo no mercado, trazendo serviços cada vez mais novos e melhores para os nossos consumidores.

Em cima disso e em cima do que foi falado sobre inadimplência, a gente constata que o cartão de crédito hoje é um meio muito importante de pagamento, mas ele não é um meio de financiamento. A gente viu aqui, através da apresentação, que os principais saldos que a gente tem na carteira não têm juros, e os que têm, não são juros no nível em que a gente gostaria que estivessem.

Então, nesse sentido e para dar um passo adiante, lembramos que a gente teve a introdução do parcelado sem juros, como o colega mencionou antes, que teve um efeito importante na substituição dos cheques pré-datados, que oneravam os varejistas com a sua inadimplência. Então, ao fazer essa substituição – que foi exitosa – fez-se com que formalizasse a economia e todos os efeitos positivos que a gente viu, mas a gente agora tem oportunidade de dar mais um passo nessa direção, que é trazer para o mercado um produto – que a gente está chamando de crediário e já vem trabalhando, através da associação, com o regulador –, que, na verdade, permita aos nossos consumidores tomar, através do cartão de crédito, financiamento de mais longo prazo. Então, nós estamos falando hoje que o parcelado sem juros tem prazos curtos, a gente teria condições de estar oferecendo prazos mais longos, como 24 ou 30 meses, a taxas bem menores e, nessa situação, ele não vem para substituir nada, ele vem acrescentar uma alternativa para os consumidores, que vão poder estar olhando e, através da diferenciação de preço que foi aprovada em 2016, eles poderiam olhar que, através de diversas modalidades de pagamento, eles vão ter uma transparência maior naquilo que eles estão pagando.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quando a gente olha o consumidor, ele vai ter um poder de escolha maior, ele vai poder ter acesso a bens e serviços a que hoje ele não teria, por conta dessa limitação no financiamento. A diferenciação de preço permite uma clareza maior dele e, ao mesmo tempo, quando a gente fala de Cadastro Positivo – entrando com Cadastro Positivo aqui –, o que significa é que aqueles que são bons pagadores, independentemente do nível de renda deles, sejam ele ricos ou pobres, mas, sim, aquele que é o bom pagador vai ter condição de ter uma taxa melhor por conta do risco. Ele é um bom pagador e, portanto, vai ter acesso a isso. Os bancos vão ter finalmente condição de estar diferenciando isso.

Como é que ficam os varejistas nisso? Os varejistas, nessa modalidade, não vão ter que estar usando o capital de giro para bancar essas vendas a prazo, por que quem vai estar fazendo isso são as instituições financeiras que vão estar financiando os portadores de cartões, os clientes. Com isso, libera-se capital de giro dos varejistas para eles poderem expandir os negócios, investir em tecnologia e estar gerando mais negócios e empregos. E não só isso, como, ao receberem mais rápido, eles vão ter taxas de descontos bem menores e, no conjunto da obra, torna-se mais barato para os varejistas fazerem negócios.

Na terceira parte, a gente tem as credenciadoras, que vão ver mais volumes e mais fomento nos seus negócios e vão poder ver uma inclusão ainda maior de pessoas que passam a usar o cartão de crédito não como meio de pagamento, mas como meio de financiamento.

E, por último, as instituições financeiras, que, neste caso, vão ter uma remuneração de juros por prazos mais longos. Ou seja, estão concedendo crédito por períodos mais longos e tornando acessível para uma grande parte da população esse mecanismo de financiamento.

Então, há uma agenda de construção aqui. Nós temos essa alternativa. Essa alternativa se soma a todas as modalidades que a gente tem hoje, seja o débito, seja o crédito rotativo, seja o parcelado sem juros, mas ela vem com esse prazo maior e essas taxas menores.

Então, isso é algo em que nós estamos trabalhando, envidando muitos esforços para que isso se materialize, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Muito bem.

Agradeço a V. Sª e passo a palavra ao Sr. Gilberto Duarte de Abreu Filho, Diretor do Banco Santander.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GILBERTO DUARTE DE ABREU FILHO – Bom dia, Sr. Presidente Ataídes Oliveira, Sr. Senador Fernando Bezerra, Sr. Senador Dário! É um prazer estar aqui.

Gostaria de agradecer a oportunidade de oferecer aos senhores alguns esclarecimentos sobre as taxas de juros praticadas no cartão de crédito e no cheque especial. É um tema que tem sido muito debatido e de muito interesse da sociedade.

Peço licença para começar fazendo uma breve apresentação da nossa instituição, Santander Brasil, que tem uma história que começa no Brasil desde 1982. Hoje, ele é resultante do DNA de 50 instituições diferentes que foram agregadas.

Hoje, a gente atende a todo espectro de clientes. A gente começa desde o cliente do microcrédito, hoje a gente atua em 737 cidades com comunidades carentes, onde a gente dá microemprestimos de valores médios de R\$2 mil para cabeleireiras, donos de pequenos estabelecimentos e costureiras para conseguirem desenvolver e montar os seus pequenos estabelecimentos. Geralmente, começa isso como uma iniciativa individual e, ao longo do tempo, se desenvolve em pequenos negócios, empregando nas comunidades do Brasil.

No outro extremo, a gente tem uma atuação em clientes globais e grandes projetos no Brasil. Se a gente pega a história recente, dos últimos sete ou nove anos, o Santander tem sido o banco privado de maior participação em financiamento de grandes projetos no Brasil, o que se chama em bancos de *project finance*.

Nesse segmento, a gente participou dos grandes projetos do Brasil e a gente tem que – só para dar uma ideia – 50% de financiamento de todos os projetos de energia renovável do Brasil foram financiados pelo Santander.

A gente também tem atuação importante em vários outros segmentos de crédito que a gente mencionou aqui, na abertura do Sr. Murilo Portugal. Por exemplo, no segmento imobiliário, um segmento que emprega muita gente, pegando financiamento – excluindo o Minha Casa, Minha Vida, onde não existe atuação de bancos privados –, o Banco Santander assumiu, em 2018, a liderança do mercado. Grosseiramente, um de cada quatro financiamentos imobiliários que têm sido feitos no Brasil foi pelo Santander. A gente foi pioneiro em baixar taxas. Ano passado, quando muita gente ainda duvidava da queda da Selic, a gente colocou taxas a 9,49%. Recentemente, baixamos novamente a 8,99%.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também gostaria de citar que o Santander é um financiador importante da cadeia de automóveis do Brasil. Hoje, também grosseiramente, a gente tem um quarto de todos os financiamentos de automóveis do mercado brasileiro. Um de cada quatro automóveis financiados no Brasil tem sido financiado pelo Santander. Para a gente, isso é motivo de orgulho. A gente entende que financiar a indústria, financiar a cadeia automobilística é criar emprego em todos os espectros e em todas as geografias.

Hoje, nós fomos, no Brasil, 47 mil funcionários servindo diretamente 21 milhões de brasileiros em 3,4 mil agências e pontos de atendimento, são 34 mil caixas eletrônicos.

A gente faz parte do Grupo Santander, que hoje é o maior banco da zona do euro, e o 11º maior conglomerado financeiro do mundo. Tem uma história que remonta desde 1857. Temos investimentos no Brasil superiores a U\$30 bilhões, que foram trazidos de capital estrangeiro para fomentar negócios do nosso Brasil.

Os bancos têm uma missão muito importante como intermediários financeiros de pegar recursos de quem tem excedente e poder emprestá-los para quem precisa desses recursos para fazer a economia girar. A gente entende que o nosso papel é muito importante aqui.

Entrando diretamente no negócio de cartões de crédito, a gente tem no Brasil um modelo muito diferente do modelo que a gente tem em outros países onde a gente atua. Em outros mercados, a porcentagem de carteira financiada é muito maior, e essa carteira também gera muito mais juros. Em outros mercados, o cartão de crédito assume o papel não só do que é no Brasil o cartão de crédito, mas ele inclusive ocupa o espaço do rotativo – no Brasil existe o cheque especial; em outros mercados, ele tem uma importância secundária. No Brasil, quem compra recebe o produto na hora, vai pagar com prazo e muitas vezes vai pagar em parcelas, e isso é uma especificidade muito brasileira. Essa especificidade de a gente financiar a juro zero cria uma pressão de custo sobre quem paga os empréstimos, porque quem paga tem que remunerar capital, as perdas de crédito e os custos administrativos de toda essa cadeia. Como essas linhas ficam mais caras, você também gera maior inadimplência, num ciclo que a gente vai alcançar um ponto de equilíbrio, que é o ponto de equilíbrio do mercado atual, diferente do que a gente vê em outros mercados.

Apesar dos destaques que a gente dá sempre à conversa da taxa de juros, como mencionado aqui pelos colegas, a taxa efetivamente praticada é menor. Por quê? Porque hoje o cliente fica no rotativo por um prazo de até 30 dias, a partir daí ele passa a ter opção de fazer isso através do parcelado, com taxas menores, e isso já tem derrubado expressivamente as taxas efetivamente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

praticadas pelos clientes. Se a gente leva em conta, inclusive, a carteira não financiada, que não gera juros, a taxa efetivamente praticada é bem menor.

No caso de cheque especial, é preciso esclarecer que esse é um produto muito particular também no mercado brasileiro, a forma como ele é usado. Ele dá ao cliente uma comodidade que não é trivial de ter um dinheiro para emergências, e nós no Santander frisamos muito essa questão de ter um dinheiro para emergência, tanto que a gente oferece várias outras opções de crédito a custos muito mais acessíveis, muito mais baratos e que permitem ao cliente acessar crédito de uma maneira mais consciente, mais responsável. Esse custo de ser um financiamento emergencial tem que ser caracterizado dessa maneira; ele não é um produto que deveria permitir ao cliente ficar lá de uma maneira recorrente.

Hoje, a gente tem 21 milhões de clientes, e é parte importante do nosso trabalho orientar esses clientes a usarem corretamente o crédito. Então, a gente tem investido muito em tecnologia, inovação, comunicação com os clientes para permitir que a gente seja proativo em oferecer alternativas. Só para dar uma perspectiva, nos últimos dois anos, a gente desenvolveu sistemas de gestão, que acompanham cliente a cliente, para poder perceber o momento que esse cliente está entrando em risco, porque ele está consumindo demais, linhas caras, para a gente, proativamente, poder oferecer as alternativas corretas de financiamento de maior prazo, e, efetivamente, baixar a taxa praticada e paga pelo cliente. O resultado dessa estratégia é facilmente verificado no nosso balanço. A gente tem tido, há vários trimestres, uma *performance* de custo de crédito em relação aos nossos competidores muito boa, o que mostra que a gente tem sido efetivo em ajudar os clientes a não pagarem juros altos, oferecendo linhas mais baratas, como consignado e todos as anteriores que eu mencionei.

Como qualquer empresa, a gente busca o crescimento saudável no nosso negócio e no setor de serviços. O nosso negócio é um negócio de serviços, e não há negócio saudável sem cliente saudável.

Fico inteiramente à disposição dos Srs. Senadores para responder a qualquer pergunta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. S^a.

Por derradeiro, passo a palavra, então, ao Sr. Vinicius.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de passar a palavra, quero cumprimentar aqui o Deputado Jorginho Mello, lá de Santa Catarina, da sua terra, Senador Dário.

Seja bem-vindo. É um assunto de grande relevância para os nossos 52 milhões de usuários hoje de cartões de crédito. V. Ex^a nos honra com a sua presença e tem direito à fala, na hora que V. Ex^a quiser.

Nós vamos primeiro aqui ouvir, por derradeiro, o Sr. Vinicius Urias, Diretor Executivo do Bradesco Cartões e também da Bradescard.

Com a palavra.

O SR. VINICIUS URIAS FAVARÃO – Sr. Presidente e Senador da República, Ataídes Oliveira, Sr. Relator e Senador da República, Fernando Bezerra Coelho, Sr. Senador Dário Berger, Sr. Deputado Jorginho Mello, demais participantes aqui da Mesa, integrantes da Mesa e participantes desta conversa nesta Comissão, muito bom dia.

Antes de efetuar minhas considerações, Sr. Presidente, gostaria de agradecer a V. Ex^a, naturalmente, pela oportunidade que está sendo dada aqui à indústria, ao segmento, de expor, de forma técnica e contribuir de forma técnica, com esse importante debate sobre o mercado de cartões de crédito no Brasil.

As reflexões que serão aqui efetuadas e que já foram também, de certa forma, debatidas ao longo dessas cinco reuniões têm naturalmente o objetivo de contribuir com o debate, ouvindo todas as partes integrantes desse sistema. Portanto, isso é de grande valia na minha opinião.

Parabéns, novamente, pela iniciativa.

De acordo com dados da Abecs, Sr. Presidente, informações que foram compartilhadas na quarta reunião pelo Sr. Ricardo Vieira, nesta Comissão – desculpe porque serei um pouco repetitivo aqui em alguns dados, mas eu acho que é absolutamente importante ratificar essas informações, dada a expressão desse mercado no Brasil.

O mercado de cartão de crédito, senhores – débito e pré-pago –, movimentou mais de R\$1,3 trilhão em 2017. Foram mais de 13 bilhões de transações, algo como 35 milhões de transações por dia, numa matemática aqui muito simples, naturalmente, a um tíquete médio de aproximadamente R\$100. Esse volume representou, de fato, algo como um terço do consumo de todas as nossas famílias





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

brasileiras. Portanto, nós estamos, de fato, diante de um mercado robusto, de muita relevância para a nossa economia, principalmente no que diz respeito à estrutura de crédito de consumo do nosso País.

O produto representa não só a inclusão financeira – já que começamos com débito, e depois com crédito para milhares de brasileiros –, como também acesso ao crédito de consumo para milhares de consumidores, já que, do total mencionado há pouco, mais de 60% se dá através de operação de crédito, quase R\$850 bilhões de volume.

Esse mercado é um mercado que traz formalização para a economia, aumento da arrecadação, absolutamente importante, traz segurança, comodidade e serviços para todos os nossos usuários, fazendo com que, de fato, o segmento de cartões como meio de pagamento no Brasil seja um dos mais evoluídos do mundo. Esse mercado é acompanhado, senhores e senhoras, não só pelos fiscalizadores, como também pelos reguladores, e ele é basicamente dividido em três pilares: as bandeiras, os credenciadores e os emissores.

Rapidamente, as bandeiras têm o papel aqui, naturalmente, de habilitar todo o segmento, de todo o mercado, de licenciar todas as empresas que gostariam de atuar nesse segmento, ditando as regras, ditando não só as condições de crédito, de *compliance*, a governança para superar determinado arranjo. Portanto, é de fundamental importância o entendimento do papel dessas empresas no mercado de cartões de crédito. Ressalvo que, em 2010, por iniciativa do regulador, foi estimulado que os participantes, à época, desenvolvessem bandeiras nacionais para fazer frente à competição com as bandeiras internacionais, que até então dominavam o mercado nacional como um todo.

Os credenciadores, como já dito aqui anteriormente, habilitam os estabelecimentos comerciais a aceitar os cartões de crédito. Levam não só comodidade, mas segurança aos sistemas de captura, que agregam principalmente redução de custo de manuseio do dinheiro, já que eliminam o risco de inadimplência do cheque. Como visto aqui anteriormente, a taxa de inadimplência do cheque é da ordem de 2,94%, já que no final do dia essas transações são garantidas pelos emissores.

Esse mercado passou por inúmeras mudanças nos últimos anos. Diga-se de passagem, também em 2010 foi negociada e instituída uma autorregulação conduzida pelos participantes e pela Abecs, relacionada à abertura de mercado. E em 2013, o marco regulatório de fato contribuiu – na minha opinião, essas duas situações contribuíram – de forma absolutamente incisiva para que a concorrência no mercado nacional de credenciadores fosse absolutamente estabelecida, como nós vemos hoje, e segundo dados aqui também que já foram colocados, temos atualmente mais de 20 participantes





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nessa indústria, como credenciadores, mais centenas de subadquirentes, e esses novos entrantes – assim eu posso dizer – representam hoje, aproximadamente, 30% de participação de mercado.

Os emissores são os responsáveis pelo relacionamento com as pessoas físicas e pessoas jurídicas que possuem os cartões de crédito, cartões de débito e assim por diante, usuários em geral. Concedemos os limites que, naturalmente, no final do dia, transacionam toda essa rede de estabelecimentos comerciais – como já dito aqui também –, quase 6 milhões de estabelecimentos hoje aptos a capturar tais transações. Esse processo é de fundamental importância, pois o produto cartão é, sem dúvida nenhuma, um instrumento de bancarização, que além de inserir o cliente no mercado financeiro, agrupa comodidade, crédito, segurança e conveniência aos respectivos usuários. Esse mercado é extremamente competitivo, aberto, com inúmeros outros participantes que atuam nesse segmento, concedendo crédito, produtos e serviços. Como exemplo disso, cito aqui os bancos das cooperativas, bancos de redes varejistas, que têm, sim, apresentado negócios e taxas de sucesso bastante interessantes ao longo dos últimos anos.

Não menos importante, temos também os novos entrantes, as chamadas *fintechs*, como por exemplo Nubank, emissora que tem apresentado dados bastante interessantes de crescimento e, sem dúvida nenhuma, tem sido bem-sucedida com os dados de crescimento de cartão. Cabe ressaltar também bancos internacionais e instituições muito bem-sucedidas, globalmente, que atuaram até recentemente no País, mas que naturalmente, por decisões individualizadas, tomaram a decisão de sair.

Na minha opinião, Excelências, o debate em torno do tema taxa de juros de cartão deve ser efetuado buscando endereçar questões estruturais, que interfiram diretamente em tais situações. Antes disso, se me permitirem, duas breves observações, reflexões sobre produto rotativo. Ele é o produto criado para levar ao portador de crédito uma solução de crédito de forma emergencial. É uma linha de crédito de caráter emergencial, de curto prazo, portanto, e não necessariamente como instrumento de consumo – aliás, definitivamente, não sendo um instrumento de consumo, e sim para uma situação emergencial.

Para esses fins específicos, todos os bancos aqui presentes naturalmente possuem linhas de créditos adequadas e com condições comerciais muito mais adequadas para que esse tomador de crédito, possivelmente falando, tenha acesso a tais linhas.

Até por conta disso, eu gostaria de ressaltar aqui alguns dados. O crédito rotativo possui baixíssima participação na carteira total de cartões de crédito – algo como 6% do total de R\$201





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bilhões de base de dezembro de 2017, segundo dados também do Banco Central apresentados aqui para a Abecs na penúltima reunião.

Adicionalmente, concordo plenamente com a exposição de V. Ex^a no início da nossa Comissão, a respeito das resoluções que foram publicadas pelo Banco Central, que naturalmente já demonstraram e já endereçaram novos formatos de tratamento do tema e que, portanto, já apresentaram reduções significativas, no meu ponto de vista, das taxas de juros do produto.

Dados relevantes que eu estou chamando aqui de estruturais, que nós não podemos deixar de citar neste debate: o entendimento do modelo de negócios brasileiro é de fundamental importância para que de fato nós tenhamos uma boa avaliação sobre a situação de todo o mercado. Enquanto nos Estados Unidos os clientes utilizam o produto como meio de pagamento e principalmente como meio de financiamento, o que traz aproximadamente 70% à carteira com juros e uma propensão ainda maior de utilização, no dia a dia, de compras com juros, no Brasil nós temos algo como 25% do saldo da carteira com juros e uma propensão, aproximadamente, de 90% de utilização do cartão de crédito sem taxas de juros. Isso, definitivamente, impacta diretamente na estrutura de preços. Outro ponto relevante, ainda sob a ótica do modelo de negócio, é o parcelado sem juros. Essa modalidade substituiu, à época, sem dúvida nenhuma, o cheque pré-datado. Trouxe muitos benefícios para todos os usuários, comerciantes, portadores de cartão, mas naturalmente esse modelo de negócio impacta também diretamente na condição, na especificação dos emissores, já que estamos falando de algo como 50% do volume de crédito do mercado.

Inadimplência. Apesar também de ter sido dito que a inadimplência de cartão de crédito gira em torno de 6,2% – dados do Banco Central –, essa é a inadimplência consolidada. A inadimplência do cartão de crédito rotativo gira em torno de 33% – para ser exato, 33,2% – e, de forma isolada, consome mais de 70% da receita financeira do produto. Acredito que deveríamos, sim, explorar essas iniciativas que endereçem tais temas, porque realmente nós temos um processo de recebimento caro e ainda, na minha opinião, ineficiente. Além disso, temos na composição de taxa, tributos e os custos operacionais relacionados ao produto, custos esses que são ligados diretamente à proposta de valor que é levada a portadores de cartão, como por exemplo, taxas de juros, parcelamento da fatura... Perdoem, até 40 dias para pagamento da fatura sem juros, parcelado do lojista, que nós conhecemos como parcelado sem juros, programas de recompensas, fidelidade, serviços e inclusão financeira.

Gostaria, mais uma vez, de agradecer a V. Ex^{as}s. Coloco-me à absoluta disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. S^a.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra ao nosso colega e amigo Senador Dário Berger, atuante.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Ataídes, Senador Fernando Bezerra, senhores convidados, querido Deputado Jorginho Mello, a quem preliminarmente já faço uma referência. Jorginho Mello foi diretor e gerente do ilustre e antigo Banco do Estado de Santa Catarina, que, não por sua competência, acabou falindo. E aqueles que protagonizaram esse episódio nem foram presos, mas estão por aí ainda, circulando por aí, inclusive aqui no Congresso Nacional. Lamentavelmente, eliminaram uma instituição centenária, histórica e que representava o orgulho dos catarinenses. A situação foi tão escorchante que o Banco do Brasil teve que assumir o espólio do Banco do Estado de Santa Catarina.

Bem, dito isso, há muito tempo que o Brasil, todo o nosso País, especialmente nós aqui nos preocupamos muito com os juros praticados pelas instituições financeiras, especialmente no nosso caso aqui, no tocante a cartões de crédito e também ao cheque especial.

Trata-se de uma modalidade de empréstimo que é emergencial. Ou seja, ninguém entra no cartão de crédito com um juro dessa natureza de forma consciente, planejada, etc. e tal. Apertou, o cidadão tem o cartão e vai lá no cartão de crédito. A partir do momento em que ele entra no cartão de crédito, Senador Ataídes, Senador Fernando Bezerra, ele não consegue sair mais.

Isso é igual a um servidor, um trabalhador que chega a um determinado momento da sua carreira, principalmente na iniciativa privada, e acaba ficando inadimplente. Ele precisa de um reforço para reequilibrar as suas contas. E aí, como sou especialista em recursos humanos, tenho uma certa experiência nessa matéria, sei que ou a empresa ou a instituição faz um reforço financeiro a esse servidor, a esse trabalhador, ou então o trabalhador, que era um trabalhador eficiente, dedicado, competente, produtivo, passa a não ser mais isso que estou mencionando, porque ele vai precisar do Fundo de Garantia, se ele tem; ele vai precisar do recurso extra da rescisão do contrato de trabalho e ele não vai ser mais um trabalhador exemplar como ele sempre foi.

Então, a experiência me diz que se a empresa não desejar perder esse trabalhador, é preferível dar uma ajuda, fazer um aporte de recursos, recuperar a situação financeira dele, para que, efetivamente, ele possa continuar sendo produtivo para a empresa. Caso contrário, ele vai encontrar alguma forma de sair para buscar algum recurso extra para, efetivamente, resolver o seu problema.

Bem, num País pobre como o Brasil – convenhamos –, um País de excluídos, um País de miseráveis até, esse extrato da pirâmide social do Brasil é desolador. Nós temos hoje cerca de 14 milhões, 15 milhões de desempregados, mais oito milhões, 10 milhões – não sei até quantos – de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

subempregados, que aí entram naquela nomenclatura que V. Ex^a tanto também aborda aqui, no Senado Federal. Isso já representa 20 milhões de brasileiros. Temos mais 12 milhões que recebem o Bolsa Família.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Mais doze milhões de nem-nem: nem estudam, nem trabalham.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Então, eu não quero nem chegar nesse ponto. Só fazendo um diagnóstico assim genérico e não preciso, mais expressivo, pelo que a gente percebe hoje no Brasil, onde 70% das aposentadorias do setor privado representam um salário mínimo. Resultado disso tudo, conclusão: praticamente metade da população brasileira hoje ou está desempregada, ou está subempregada, ou está no Bolsa Família, ou recebe um salário mínimo apenas. Olha só a gravidade da pirâmide e dos números que um País como o Brasil apresenta nesse exato momento.

Não é por acaso que movimento como esse que nós acabamos de observar teve o apoio quase que maciço da população brasileira. Por que eu digo isso? Porque eu acho que todos nós temos a nossa responsabilidade. As instituições financeiras também têm as suas responsabilidades, porque eu não sei se o lucro máximo seria a melhor alternativa para que a gente possa garantir uma convivência pacífica e humanitária dos nossos amigos brasileiros e brasileiras.

Eu não sei se a grande questão que nós devemos alterar é a questão da nossa consciência, daquilo que nós queremos para nós mesmos, mas também para os nossos semelhantes, para que, efetivamente, nós possamos viver em harmonia com essa sociedade, para que possamos conviver comunitariamente, o que significa dizer: dividir os mesmos espaços, dividir as mesmas praças, os mesmos jardins, as mesmas calçadas, coisa que hoje nós já não estamos conseguindo fazer mais; à noite, nós não estamos conseguindo fazer mais. Nós estamos nos transformando prisioneiros da nossa própria incompetência e da nossa incapacidade de tentar reduzir essas desigualdades e essas diferenças sociais, porque ao invés de nós as reduzirmos, elas acabam se agravando.

Bem, resultado disso tudo: indignação, revolta, desesperança. Mas a desesperança não é comigo, que sou Senador; não é com Jorginho, que é Deputado Federal. Aliás, a cobrança vem muito mais em cima de nós, mas muito injustamente, porque nós somos os mais fiscalizados e os mais transparentes das instituições que existem no Brasil hoje. E existe um exagero no sentido de divulgar que nós temos inúmeros privilégios.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós observamos, pelas redes sociais e pelas *fake news*, que o Parlamentar tem auxílio-paletó, tem auxílio não sei o quê, tem isso, tem aquilo. Eu não tenho. Eu não tenho. Eu não tenho. Aliás, eu acho que eu ganho pouco. Eu acho que eu ganho pouco. Entendeu? Eu acho que ganho pouco. Um Senador da República, responsável como é, certamente ganha muito porque a população brasileira ganha muito pouco. As diferenças são muito altas e as desigualdades são gritantes.

Por isso, eu queria fazer esse diagnóstico para entrar no sistema financeiro propriamente dito. Não é uma crítica específica ao setor financeiro, é uma crítica que eu estou fazendo, um diagnóstico geral do Brasil, onde o sistema financeiro tem a sua responsabilidade, onde as grandes empresas têm a sua responsabilidade, onde as grandes fortunas têm a sua responsabilidade, onde o Governo tem a sua responsabilidade, porque o Governo também... E não é só o Governo atual que tem sido muito cobrado por ser ilegítimo e etc. e tal, que eu não acho que é ilegítimo, a Constituição permitiu que o Presidente da República atual esteja nesse cenário.

Mas o que falta para o Brasil? Certamente, as instituições financeiras têm um planejamento estratégico de curto, de médio e de longo prazo; o Brasil não tem. O Brasil não tem uma política de desenvolvimento regional para avançar na pobreza do Nordeste, na inclusão social com políticas públicas que possam trazer desenvolvimento para a nossa sociedade; não tem um planejamento estratégico de desenvolvimento industrial, não tem um planejamento estratégico para – certamente, se tem, eu não conheço – saber o que nós desejamos do sistema financeiro daqui a 10 anos, daqui a 20 anos, daqui a 30 anos de conscientização dessa realidade que nós vivemos hoje.

Ou nós nos unimos para resolver essa questão ou o nosso futuro será incerto – vocês podem ter certeza disso –, ao ponto de eu chegar a alguma conclusão e, ao final, fazer algumas perguntas. Chamam-me muita atenção alguns dados que eu tenho colocado nesta Comissão. Esta Comissão tem um único objetivo, pelo menos o meu e eu acho que eu posso falar também pelo Senador Fernando Bezerra, meu distinto amigo, brilhante ministro e brilhante Senador; da mesma forma o Senador Ataídes, um empresário bem sucedido, extremamente competente e dedicado e que de maneira nenhuma e em nenhuma oportunidade me relatou qualquer tipo de interesse que não seja o de esclarecer a sociedade brasileira desses números que chegam ser – perdoe-me – abusivos, foram abusivos, continuam sendo abusivos, se comparados a outros países, inclusive da América Latina, como, por exemplo, taxa de juros do cartão de crédito da América Latina e dos Estados Unidos.

Tem aqui um diagnóstico: Argentina, inflação de 25% – agora já está até mais de 25%, esse quadro aqui está até desatualizado –, taxa de juros efetiva de 47,8%, taxa de juros real de 18,3%; Chile, inflação de 2,3%, taxa de juros efetiva de 22,7%, taxa real de juros de 19,9%; México, taxa de inflação





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 6,8%, taxa de juros efetiva de 25,4%, taxa de juros real de 17%; Peru, inflação de 1,3%; cartão de crédito: juro efetivo de 55,1%; taxa real de 53%; Brasil, inflação de 2,9%.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Sete, hoje; sete qualquer coisa.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Taxa de inflação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – É 2,9%?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Dois por cento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Em doze meses.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Eu falei 12%? Eu falei 2,9%, menos de 2,9%. Quanto está agora, Dr. Fernando Bezerra? É isso, não é? Menos de 3%.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Abaixo de 2%.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Taxa de juro efetiva de 333,5%, taxa de juro real de 321%; Estados Unidos, inflação de 2,1%, taxa de juro efetiva de 16,4%, taxa de juro real de 14%.

Bem, esse é um diagnóstico. Eu vi a apresentação do senhor. Os números já não correspondem mais exatamente a essa realidade, mas têm uma grande semelhança.

De maneira que eu cheguei a fazer... A fazer, não, copiei, porque eu não tenho capacidade nem inteligência para fazer esse cálculo aritmético ponderado exponencial que efetivamente precisa ser feito. Mas uma taxa de juros... Vamos arredondar. Nós já tivemos ali uma taxa de juros, que eu vi, de 480%, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – 494%.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Então, não foi a apresentação do Dr. Murilo Portugal, que foi um pouquinho menor, e hoje a curva está em 300%, se eu não me engano, ou coisa semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – 346%.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Bem, mas vamos arredondar para fazer dois cálculos aqui: primeiro, 500%. Se eu tenho um cartão de crédito que eu tive que entrar nele para subtrair ou para adicionar, melhor dizendo, R\$1.000, agora – que dia é hoje? Dia 30 –, daqui a 30 dias, eu estaria devendo R\$1.500; daqui a um ano, eu estaria devendo quase R\$5.000; daqui a cinco anos, eu estaria devendo R\$1.130.000; e, daqui a dez anos, se eu não pagasse, se eu não tivesse condições de pagar nem parte, nem no rotativo, que foi instituído agora, recentemente, etc. e tal, bem, se eu ficasse completamente inadimplente, em dez anos, eu estaria devendo R\$1.280.000.000.

Então, eu quero fazer uma proposta para V. Ex^{as}s. Eu posso emprestar, talvez não R\$1.000, mas R\$500, a uma taxa de juros de 500%, e ainda com prazos definidos de dez anos, porque aí eu teria, daqui a dez anos, no mínimo, uns R\$640 milhões como resultado desse juro que eu acabei de mencionar.

Eu não posso nem acreditar que essa aritmética esteja correta. Jorginho, você que foi bancário, que é economista...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Matemático.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – ...vou pedir para você fazer uma auditoria nesses números aqui para ver se realmente correspondem à realidade.

Bem, não querendo me alongar, agora vou fazer só cinco perguntas. Perdoe-me, mas eu precisava fazer esse comentário.

Volto a perguntar. Todo mundo nos pergunta isto: afinal de contas, por que os juros do cartão de crédito no Brasil são tão altos? Eu já ouvi aqui, mas eu não posso acreditar que é a inadimplência. Ou é a tributação? No decorrer, eu vou fazer mais algumas perguntas que talvez tenham conexão com essa pergunta, que é genérica, que é o que todo mundo quer saber e que é o que nós queremos saber aqui com a CPI dos Cartões de Crédito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual o percentual de cada banco? Quanto representa o crédito de cada banco nos cartões de crédito, no total dos créditos de cada instituição? Se os senhores pudessem me responder, gostaria de entender essa lógica. Qual o lucro de cada instituição em 2017? Qual? Quanto? Qual o percentual que os bancos pagam de tributos, de imposto, de contribuição? Qual é a carga tributária real que os bancos... Eu quero saber também da Caixa Econômica Federal, quero saber do Banco do Brasil e queria saber também da iniciativa privada, para fazer uma correlação da atuação social dos bancos públicos em comparação com a atuação dos bancos privados. E por que, deriva disso aí – por exemplo, a Caixa Econômica Federal principalmente, que é um banco, se eu não estou equivocado, eminentemente público,...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim, sim. Banco do povo.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – ...banco do povo, da sociedade brasileira. O Banco do Brasil já tem um percentual um pouco diferenciado com a sua composição societária, mas não deixa de ser majoritária também a participação do povo brasileiro.

Por que as nossas instituições públicas não intervêm – vamos dizer assim – nesse mercado forçando a baixa dos juros, oferecendo taxas de juros mais baixas? Com isso, certamente, forçariam as instituições privadas a reduzir também as suas taxas de juros, sendo que certamente as instituições financeiras públicas poderiam...

Se é que o cartão de crédito é uma oferta interessante para as instituições bancárias, os bancos públicos poderiam ganhar no giro, no volume de transações, que certamente, se o banco x, que não é público, me cobra uma taxa exorbitante ou exagerada, eu iria para um banco público pegar o meu cartão de crédito em uma instituição pública, ao invés de pegar em uma instituição privada. E, com isso, ganharia no volume.

Ou o cartão de crédito, pelo que eu percebo, é o patinho feio dos créditos ofertados pelo Brasil? Os bancos têm interesse de oferecer esse crédito através do cartão de crédito? Se têm interesse, por que esse juro é tão alto? É uma pergunta que efetivamente eu precisaria fazer.

Então, eu deixo essas cinco perguntas aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Deputado Jorginho Mello, para que a gente possa dar continuidade aos nossos trabalhos.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Ex^a.

Passo a palavra ao Deputado Jorginho Mello, com todo o prazer.

O SR. JORGINHO MELLO (PR - SC) – Senador Ataídes, Senador Fernando Bezerra, em nome de V. Ex^{as} e do meu querido amigo Dário Berger, Senador de Santa Catarina, quero cumprimentá-los todos. A CPI é um instrumento legítimo, que todos nós respeitamos. E entendemos que ela sempre, no final, atinge o seu objetivo ou, se não 100%, mas parte do seu objetivo.

Como disse o Senador Dário Berger, eu fui funcionário de carreira do banco do Estado de Santa Catarina no tempo em que os governadores usavam os bancos dos Estados como cheque especial. E foi por isso que todos os bancos estaduais desapareceram. No tempo do ICMS tinha que arrecadar ligeiro e mandar para a conta, que estava devedora, porque o governador usava como o seu cheque especial...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – Se fosse hoje, estariam todos presos.

O SR. JORGINHO MELLO (PR - SC) – E, na época da intervenção do Banco Central, eu fui chamado pelo Banco Central para ser um dos diretores e depois fui incorporado ao Banco do Brasil.

Então, eu estou aqui para ouvi-los. Todos nós sabemos que a taxa de juros no Brasil é a maior taxa do mundo. E a gente fala com o banco e com quem trabalha em banco... As explicações são as mais diversas. Eu disse, em uma ocasião, que as taxas de juros no Brasil são um agiotagem oficializada. Eu não tenho dúvida disso.

Eu sou presidente da Frente das Micro e Pequenas Empresas, no Congresso, entre Senadores e Deputados, uma das maiores frentes. A gente tem lutado muito e, muitas vezes, a desculpa é de que o microempresário não está preparado, não está capacitado, enfim. Mas ninguém está capacitado e preparado para pedir dinheiro a umas taxas dessas.

Então, as dúvidas, Senador Dário Berger, vão permanecer porque os bancos têm uma justificativa de que é um perigo emprestar, a inadimplência, enfim... Mas são as maiores taxas do mundo! E passaram todos os partidos já no governo, até o PT, e não fizeram nada para banco. Banco é quem mais ganha dinheiro neste País e nada de braçada. E sempre têm razão, não adianta discutir.

Então, uma CPI como essa é para que a gente tenha consciência de que se... Com a taxa de juro como está, é por isso que a inadimplência está grande, é por isso que há 12 milhões de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desempregados. Não tem jeito! Você vai montar um negócio, emprestar dinheiro em banco. Primeiro que o banco já não empresta. Ah, porque tem dinheiro sobrando, mas tem dinheiro sobrando porque o juro é muito caro e porque o papelório, a burocracia é muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Tinha para a JBS.

O SR. JORGINHO MELLO (PR - SC) – Para os grandes sempre tem.

É que nem o Refis. O Governo fez o Refis para os grandes e, para os pequenos, a gente teve que se ajoelhar, implorar para dar o Refis para os pequenos, para o micro e pequeno empresário, que são 98% de todas as empresas do Brasil.

Aí conseguimos, a duras penas. Mas, daí, a Receita Federal descadastrou os 600 mil que estavam inadimplentes em janeiro. Se você já está mal de vida, aí eles tiram do Super Simples, aí matou de vez.

Agora a gente fez um novo projeto de lei, está em regime de urgência, vamos aprovar depois do feriado, para que a Receita receba de volta os 600 mil que ela jogou na valeta, jogou no peral, para que estejam no Simples de novo. Então, é uma barbaridade para quem produz e trabalha neste País. É um negócio louco.

Isso aqui é um desabafo, é um apelo. Os bancos precisam baixar a taxa de juro, é impossível. Aí, agora nós estamos aprovando lá a empresa simples de crédito. Já aprovamos lá na comissão especial. Aí, o Banco Central diz: querem legalizar o agiota? Não, o agiota já está legalizado no Brasil. Vamos parar de brincadeira.

É emprestar dinheiro... Já que os bancos não baixam os juros, então uma empresa simples de crédito... quem tem dinheiro vai emprestar do seu dinheiro. Vai registrar uma empresa na legalidade e vai emprestar. Pode ser que daí baixe o juro. Foi aprovado agora, vai para o plenário e depois vem para cá, Senador.

Então, eu quero cumprimentá-los todos pelo trabalho e vamos torcer para que a gente supere todas essas dificuldades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Exª.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, ouvindo aqui a cada representante, hoje nós estamos aqui... Além desse competente representante das nossas instituições financeiras, Dr. Murilo Portugal, nós estamos aqui representados pelos nossos cinco maiores bancos. Estão aqui. Apesar de jovens, são muito competentes. Então, é o momento certo de a gente conversar sobre esse assunto de tamanha relevância, que em 2017, conforme já foi dito aqui, gerou na nossa economia quase R\$1,400 trilhão, mais de 20% do nosso PIB. Se nós tivéssemos um juro mais decente – permitam-me esse termo –, com certeza esse volume teria ultrapassado os R\$2 bilhões e teria gerado mais emprego e renda no nosso País.

Eu fiz uma anotação aqui muito sintética sobre a fala de cada convidado nosso. O que me chamou um pouco mais de atenção aqui foi o Dr. Marcelo, do Itaú Unibanco. Se eu estiver errado, depois que me corrija. Ele falou sobre a transparência desses juros; falou sobre a transparência. Eu gostei do termo transparência, porque o grande problema do Brasil é essa maldita corrupção, falta de transparência. Falta de transparência é igual corrupção. Então, acho que nós precisamos de mais transparência na cobrança desses juros por parte dos nossos bancos.

Se eu também não estou enganado, o Dr. Marcelo chegou a dizer que gostaria que esse juro fosse um pouco mais baixo, e também disse que está estudando uma nova modalidade de estender esses juros mais a médio e longo prazo.

Eu confesso que venho da iniciativa privada. Acho... Acho não, tenho certeza de que eu custo muito caro para o Brasil. Um Senador da República custa muito caro para o povo brasileiro. Essas duas Casas aqui, juntas, custam algo em torno de R\$12 bilhões. É claro que o maior custo não está nos Senadores e Deputados, mas em outros custos. Eu conheço esses custos. Nós custamos caro, e para isso, nós temos que prestar um bom serviço ao nosso povo. Lamentavelmente, isso não vem ocorrendo. Essa catástrofe em série que acabou de acontecer agora, com a greve dos caminhoneiros... Se nós tivéssemos, no momento adequado, feito uma reforma tributária adequada, nós não teríamos chegado a este ponto.

Portanto, eu faço esse *briefing* para dizer que agora – são algo em torno de 12h e pouco – nós vamos nos debruçar mais um pouco sobre esse assunto.

Eu gostaria de passar a cada convidado nosso as minhas indagações. Por favor. (Pausa.)

Elas estão destacadas em amarelo.

E pediria, com toda a vénia – Dr. Murilo Portugal sabe do respeito e do carinho que eu tenho por ele – que essas respostas me fossem dirigidas pelos representantes aqui dos cinco bancos – da Caixa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Econômica, do Banco do Brasil, do Itaú, do Banco Santander e do Bradesco. Com toda a vênia – repito – porque é o meu professor, então vou deixar o professor, por enquanto.

Eu vou tentar não me alongar. Eu tenho uma certa dificuldade com leitura, até porque já uso óculos, mas vamos lá. Nós vamos ter que conversar.

Eu destaquei em sete temas. Então, o primeiro foi o tema trava bancária. Atualmente, para financiar as vendas no cartão de crédito, o lojista dispõe basicamente de duas alternativas, ou seja: antecipa o recebimento junto às credenciadoras mediante a aplicação de um desconto; ou realiza uma operação de empréstimo junto aos bancos em troca dos recebíveis do cartão. Ocorre, todavia, que a operação de empréstimo está sujeita a um controle privado de garantias pelos bancos, no âmbito da Câmara Interbancária de Pagamento (CIP). Registre-se: a CIP foi criada e é controlada pelos próprios bancos. A partir desse controle de garantias dos bancos, todas as operações de uma determinada empresa só poderão ser processadas/arrecadadas por um determinado banco. É a conhecida trava bancária. Nesse desenho, o estabelecimento não pode fazer nenhuma outra operação de antecipação, mesmo havendo antecedente de vendas além da garantia. Tais recebíveis só podem ser dados em garantia a empréstimo junto aos bancos.

Aí vem a primeira pergunta. Primeira: já não chegou o momento de acabar com a trava bancária? O que impede isso de acontecer? Gostaria, então, depois, que V. Sãs me respondessem.

Segunda pergunta, com relação ao tema trava bancária: a eliminação da trava bancária não permitiria ao lojista buscar melhores condições de negociação para os seus recebíveis?

Vamos então para o segundo tema, que é custo no varejo. Hoje os postos de gasolina têm, em média... Isso aqui eu poderia... Mas eu gostaria de fazer, porque é interessante. É uma reflexão que eu mesmo fiz. Hoje os postos de gasolina têm, em média, 50% de suas vendas de combustíveis realizadas por intermédio do cartão de crédito, e mais de 25% via cartão de débito. De outro lado, a taxa que o dono do posto de gasolina paga para poder processar a transação por meio do cartão varia entre 1% a 1,1% no débito, e entre 1,6% e 1,65% no crédito. Pois bem, em meados do mês de maio de 2018, o preço médio do litro de gasolina na bomba estava em torno de R\$4,28. Desse modo, para cada litro de gasolina vendido, cerca de R\$0,07 foi destinado ao setor de cartões, quando utilizada a função crédito. No caso do débito, o valor de R\$0,04. Ademais, se o dono do posto de gasolina resolvesse antecipar os recebíveis, no caso das vendas no crédito, ele teria um custo adicional de 2%, o que equivaleria a R\$0,08. Portanto, ao final, para cada litro de gasolina vendido e antecipado no cartão de crédito, o custo para o dono do posto de gasolina seria de R\$0,15. Esse valor representaria nada menos do que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um terço da margem média de revenda, de R\$0,45 por litro de gasolina, cerca de 11%. Num exercício mais prático, um faturamento de mil litros vezes R\$4,28 daria R\$4.280 – margem do posto.

Eu usei isso aqui, Sr. Relator, porque é o que está em epígrafe hoje no nosso País a respeito da margem de lucro dos postos de gasolina e dessa greve.

Pois bem, então a margem do posto: pegando esses mil litros vezes R\$0,45 ele teria um lucro de R\$450, ou seja, 10,5% de seu faturamento. Transferência para o setor financeiro – cartões e banco –, caso antecipasse todas as vendas, ficaria o seguinte: mil litros vezes R\$0,15 seria igual a R\$150, ou seja, um terço da sua margem de lucro iria para os bancos e cartões de crédito. Pois bem, custo de pessoal: 40%, após o custo com cartão. Ou seja, R\$300 vezes 40% seria R\$120. Sobravam, então, R\$180 para o dono do posto, que teria um lucro na faixa de 4,21% do faturamento.

Pois bem, por esses números, constata-se que o valor transferido para o setor financeiro pode ser até superior ao valor retido pelo dono do posto de gasolina na forma de lucro. A depender dos demais custos envolvidos, trata-se de caso típico, onde o setor produtivo está a reboque do setor financeiro. Aí vêm, então, três perguntas.

A primeira: a fim de reduzir os custos e fomentar o uso do cartão de crédito no varejo, por que não se cobra uma taxa fixa, em reais, por transação, ao invés de um percentual sobre as vendas?

A próxima: em razão da atual política de preços da Petrobras, com reajustes quase que diários – agora mudou a regra, graças a Deus –, não seria o caso de se alterar para D+1 – e o nosso Relator já tinha chamado a atenção – o reembolso das vendas de combustível via cartão de crédito?

Outra pergunta: V. Sãs não percebem que o prazo de D+30 para o recebimento das vendas de combustível pelo varejo é inviável, na atual sistemática de reajustes diários de preço? Aqui nós estamos usando como exemplo o posto de gasolina, mas aqui é o comércio varejista como um todo, sendo que, nos Estados Unidos, é D+1.

Vamos para o terceiro tema, que é a taxa de intercâmbio.

Recentemente, o Banco Central, ao instituir um teto para a taxa de intercâmbio nas operações com cartões de crédito, atuou para corrigir distorções com impacto negativo sobre a competição na área de cartões, a saber: a concentração bancária em poucas instituições e também a forte verticalização das operações do setor de cartões. Na prática, com a medida, o Banco Central colocou uma trava no poder de negociação do banco emissor, uma vez que a bandeira é quem define a tarifa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da taxa de intercâmbio. Como há poucos bancos emissores de expressão no segmento de cartões de créditos, tais bancos, muitas vezes, sob o pretexto de emitir mais cartões da bandeira concorrente, pressionam por uma remuneração maior. Portanto, o Banco Central reduziu o poder de barganha dos grandes bancos emissores. O impacto imediato da medida será a redução de até 40% da receita dos bancos emissores com a tarifa de intercâmbio, reduzindo o custo da operação para os lojistas. O objetivo é que essa redução de custo para os credenciadores seja integralmente repassada aos lojistas, fomentando o uso do cartão de débito.

Faço duas perguntas com relação a esse tema.

Primeira: por que não se estabelece uma tarifa fixa, em reais, por transação, ao invés de um percentual sobre as transações processadas?

Outra pergunta: qual é a dificuldade de também se estabelecer um teto para a taxa de intercâmbio nas operações com cartões de crédito? Aqui, Sr. Relator, eu estou dando uma geral sobre todos os trabalhos desta CPI. Peço aos nobres colegas, aos nobres convidados e a todos os presentes que tenham um pouquinho mais de paciência. Já estou indo para o tema 4, mas vejo que é de grande relevância para todos nós.

O tema 4: o *spread* bancário. Isso aqui, para mim, é uma figura. Eu, que venho da contabilidade, do direito tributário, já tentei me debruçar em cima desse *spread* bancário, meu professor Murilo, para chegar exatamente a essa composição. Sabemos que aqui está tudo: aqui está a carga tributária, aqui está o risco, aqui está o custo do dinheiro. Mas eu não consigo chegar a 39,6%. Então, vamos ao tema *spread* bancário. O povo brasileiro, na verdade, os mais humildes, nem sabem do que se trata isso.

Neste último ano, o custo de captação caiu quase pela metade. A inflação teve uma redução significativa. A inadimplência recuou para o menor patamar da série histórica. Apesar disso, nos primeiros meses de 2018, os bancos aumentaram os *spreads* de juros nas operações de crédito, incluídas as realizadas por intermédio do cartão de crédito. Os juros do cartão rotativo subiram e chegaram a 243,3% ao ano, em fevereiro de 2018. O crédito parcelado, por sua vez, subiu a 174,3% ao ano, o nível mais alto da série histórica. Já o rotativo em atraso atingiu impressionantes 397,5% ao ano, isso no último mês.

Ou seja, em que se pese o cenário de redução do custo de captação, uma vez que a taxa Selic foi reduzida em quase 50%, nesse período da queda expressiva da inflação e da melhoria do principal item de custo do *spread* de juros, a inadimplência, as instituições financeiras ainda elevaram as suas taxas de juros. Certamente, a margem de ganho financeiro, ou seja, lucro... E aqui é bom que se diga





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que o Banco Itaú, com o seu competente diretor, chegou a praticamente 25% de lucro líquido no ano anterior. Não sou contra o lucro, Sr. Relator, mas nada no Brasil – eu sou empresário – dá isso. O Prof. Murilo fez a média de dezesseis ponto qualquer coisa, que ainda é absurdamente elevada. Hoje a empresa que tem um lucro de 1% ou 2%, lucro líquido/ano, está de parabéns. O Itaú teve 25%, então parabéns para seus diretores competentes. Teve 25% de lucro. O *spread* de juros aumentou, nesse período, o que se refletiu no significativo resultado dos bancos no último ano. Na verdade, o Brasil tem o segundo maior *spread* do mundo, superado apenas por uma ilha africana, conhecida como Madagascar. Outrossim, o *spread* no Brasil é sete vezes maior do que a média mundial. Portanto, é público e notório que os juros no Brasil são um ponto fora da curva. Reiteradamente, as instituições financeiras alegam que o *spread* de juros no Brasil é elevado em razão, principalmente, da inadimplência e do custo de recuperação desse crédito. De outro lado, é fato também que somente o aumento da competitividade no setor será capaz de efetivamente provocar uma mudança estrutural nos atuais níveis de *spread* de juros.

Sobre esse tema, eu faço quatro perguntas.

Primeira: na avaliação de V. Sãs, seja porque existe um conservadorismo excessivo em que o comportamento passado ainda prevalece sobre a realidade, seja por falta de capacidade de um modelo capturar e ponderar com mais realismo outras variáveis do mercado, não seria oportuna a reavaliação dos atuais modelos de precificação de risco das instituições financeiras?

Segunda: na avaliação de V. Sãs, haveria espaço para o compartilhamento do risco da operação do cartão de crédito com o lojista, uma vez que hoje esse risco é absorvido completamente pela instituição financeira?

Terceira: na avaliação de V. Sãs, não é por demais elevada uma margem de ganhos financeiros da ordem de 25% no *spread* de juros?

Última deste tema: é fato que a excessiva concentração do setor bancário e a verticalização existentes no setor de cartões de crédito induzem as instituições financeiras a implantar uma estratégia de compensação entre as diversas linhas de financiamento de que dispõem, a fim de manter o seu ganho financeiro inalterado, a exemplo do que ocorreu recentemente com as tarifas bancárias. Qual é a avaliação de V. Sãs acerca dessa assertiva, e como resolver esse problema?

Tema 5: competitividade. Recentemente, o Banco Central disciplinou os dois temas, como eu já disse aqui.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou até pular esta partezinha aqui para poupar os nossos colegas, e vou direto à pergunta.
(Pausa.)

O Relator gostou.

Esses dias, Sr. Relator...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – É por causa da hora, 12h30, mas vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Esses dias, o Armando Monteiro, da CNI, disse que eu falava demais. Eu falei...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Eu não estou dizendo isso!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas aqui nós estamos no Parlamento. Nós temos que parlamentar.

Para mim, é de fundamental importância, para que eu depois faça o meu relatório, e eu gosto – é a terceira CPI que eu presido – de fazer o meu relatório, apesar de que o relatório do Relator com certeza será melhor do que o meu.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. *Fora do microfone.*) – Vou ter que votar nos dois relatórios?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, não só o dele! O meu é para consumo próprio. (Risos.)

É porque eu gosto muito dessa área contábil.

Pergunto, então, sobre o tema competitividade: como proteger esse novo nicho de negócios, essencial à competitividade do setor de crédito, preservando a flexibilidade e a simplicidade inerentes desse novo negócio, sem se esquecer da segurança dos dados e das informações de clientes e investidores, de modo a evitar que ele se converta em novo fator de risco e de insegurança?

Tema 6. Estou indo já para o 7, que é o último. Cadastro positivo. Também não vou descrever o cadastro positivo, porque vejo desnecessário. Eu vou à pergunta sobre o cadastro positivo. No caso de violação do sigilo, o novo texto prevê responsabilização solidária de todos os envolvidos – bancos,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agências de crédito, concessionários de serviços e lojistas. Nesse ponto, as instituições financeiras temem responder solidariamente por erros cometidos por terceiros? Qual é a avaliação de V. S^a sobre essa questão.

Tema 7, endividamento. Também não vou descrever porque já temos isso bem falado aqui no Senado Federal. Nossas famílias hoje estão endividadas. Mas eu não poderia deixar de dar um testemunho aqui. Eu não me esqueço de que um dia o Presidente da Abecs me disse o seguinte: "Olha, Senador, nós damos o cartão para o consumidor. Agora, ele usa se ele quiser". Eu disse a ele: "Olha, V. S^a é um executivo muito bem pago, e eu não tenho dúvida disso. V. S^a não sabe o que é necessidade, não sabe o que é um pai de família acordar de manhã, não ter para onde ir para ganhar ou trabalhar, tirar o dinheiro para o sustento dos seus filhos, e ver no seu bolso um cartão de crédito. Mesmo sabendo que não tem condições de pagar a fatura na sua data certa, ele vai ao supermercado, sim, fazer a compra do arroz e do feijão". Então, isso é muito grave. Questão: necessidade. Então, esse endividamento... E aqui o Dr. Murilo falou sobre educação orçamentária, necessária no nosso País, sem dúvida nenhuma.

Então, com relação a endividamento – é a última –, eu pergunto: segundo os dados disponíveis em 2016, havia 52 milhões de usuários de cartões de crédito, e, portanto, no limite, poderia haver ao menos cinco milhões de consumidores no crédito rotativo. Em maio de 2017, esses consumidores responderam por R\$38 bilhões no crédito rotativo e R\$11 bilhões no crédito parcelado.

Ante o exposto, na avaliação de V. S^{as}, a existência de tão elevado número de inadimplentes é somente culpa dos consumidores que não souberam usar o seu cartão de crédito? Essa é a última pergunta.

Eu gostaria de começar pelo Dr...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu gostaria de fazer uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro, claro, claro.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Se o Presidente me permitir uma sugestão. Temos seis convidados, seis expositores. Cada um dos expositores poderia escolher uma ou duas perguntas entre as que foram formuladas por mim, pelo Senador Dário, pelo Presidente, para que pudéssemos dar cinco minutos a cada expositor, e eles poderem discorrer sobre as diversas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perguntas, senão poderemos ser repetitivos. E deixaríamos para o final o Dr. Murilo Portugal com um tempinho um pouco maior para fazer uma consideração final, procurando abranger todas as perguntas.

As perguntas que não fossem atendidas, como foram entregues por escrito, depois, as instituições poderiam responder por escrito, pois aí daria tempo de examinarmos antes da elaboração do último painel. Vamos ter aqui a presença dos representantes do Ministério da Fazenda, do Banco Central e do Cade, e essas respostas são importantes para que nos preparemos para esse último painel antes da elaboração do nosso relatório.

Se o nosso Presidente concordar, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Por isso é que escolhi esse Relator, não é? (Risos.)

Então, nós podemos fazer o seguinte: podemos começar pelo Gilberto, e, de acordo com a resposta, cada convidado então daria o.k. na pergunta. Eu farei a mesma coisa.

Portanto, começo com o Gilberto. (Pausa.)

O SR. GILBERTO DUARTE DE ABREU FILHO – Eu ia falar especificamente sobre a pergunta 2, do Senador Fernando Bezerra, e sobre a pergunta 6, do Presidente Ataídes, a questão de mudar a data de D30 para D2.

De fato, existe uma diferença no desenvolvimento de mercado entre o que acontece no Brasil e em outros países. Essa medida é sempre vista como um lado da moeda. Quando a gente olha no total, a gente vê que isso pode ter efeitos negativos também para o comércio, porque vejam o seguinte: hoje, dentro dos bancos, há quase um casamento – essa foi mais ou menos a história de como se desenvolveu o produto – entre os prazos que o cliente paga e o que o banco repassa ao comércio. Existe uma diferença que é sempre questionada. No entanto, é preciso entender que qualquer coisa que envolva a antecipação faz com que o banco tenha de gerar um *cash flow*; ele que vai colocar esse dinheiro na frente.

Bom, aqui a gente gera duas derivadas. A primeira é que isso pode ser uma barreira concorrencial, um impedimento para que novos adquirentes entrem no mercado. Vejam o seguinte: uma nova empresa de alguém que quer montar uma adquirência e quer começar a trabalhar com posto de gasolina, com supermercado, etc.; se ele vai pagar para o comércio em D+1 e vai receber em D+30, todo o fluxo financeiro que passar pelo cartão ele tem de ter disponível para colocar na frente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso são valores muito grandes. A gente está falando que, no mercado, o fluxo de dinheiro é da ordem de trilhões de reais. Qualquer adquirente rapidamente escala para a casa de centenas de milhões, bilhão de reais de faturamento. Então, qualquer novo competidor teria que, na frente, ter um bilhão de reais para conseguir montar uma adquirência.

Acho que um dos acertos que esta Casa e o Banco Central tiveram nos últimos tempos foi fazer com que esse mercado seja mais dinâmico e permita a entrada de novos competidores. O Sr. Murilo Portugal mostrou ali a entrada de novos competidores. Isso tem gerado uma dinâmica que, na nossa interpretação de mais competição, de baixa de taxas, melhoria de serviços, é uma dinâmica positiva.

Então, eu queria colocar o espectro de que mudar a dinâmica de uma maneira abrupta pode criar uma barreira de entrada, no limite, a uma série de novos competidores que hoje são potenciais, e deixam de entrar; alguns que entraram recentemente teriam que sair do mercado. E, do ponto de vista dos bancos, você põe uma demanda de caixa e de capital que, obviamente, vai pedir remuneração. E isso, de alguma maneira, se traduz em preço para o comércio.

Eu não sei essa é medida, de maneira abrupta, se ela for feita, que ela gera o resultado esperado, que é, basicamente, ajudar o comércio. Nossa interpretação é de que um cenário de fechar mercado, de criar barreiras de entrada, de diminuir competição não é o cenário mais favorável para fomentar o desenvolvimento do mercado. O cenário que a gente tem hoje, que é um cenário que tem permitido, cada vez mais, a entrada de novos competidores, com novos serviços, tem fomentado a competição, baixado as taxas de todas as maneiras possíveis, e a nossa visão é de que essa é uma maneira que, estruturalmente, vai levar o mercado a um ponto de equilíbrio melhor.

Do ponto de vista de tabelamento – também existe essa discussão –, é preciso entender que esse é um segmento que hoje atende de tudo, desde um vendedor de praia, que está lá vendendo e transacionando com volumes extremamente baixos, até megacorporações com volumes de faturamento de centenas de milhões por loja. Se a gente partir para um cenário de fixação de preços, o grande risco que a gente tem é de, para aqueles comércios de menor volume, onde a diluição dos custos vai ser feita sobre uma base menor, bloquear o processo de universalização do cartão de crédito.

Hoje, um dos grandes avanços que eu vejo no Brasil é que a gente consegue estar na praia e ter um vendedor com cartão de crédito, a gente está no táxi e ter os taxistas usando cartão de crédito. Esse processo é possível, porque existe um entendimento e uma flutuação e uma negociação de preços que estabelecem que para cada um desses segmentos existe uma realidade diferente de custo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de servir, de fraudes, de custos financeiros envolvidos, de custos de atendimento, e tudo isso se traduz em preço. Se tentarmos, de uma maneira simples, fixar um preço único para tudo, o grande risco que a gente tem é ou fixar um preço muito alto e onerar aqueles clientes que hoje têm uma escala brutal e pagam menos ou, eventualmente, deixar de fora uma parte do mercado que está sendo incluída exatamente por ter essa flexibilidade de preço.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu indago a V. Sª se o D+15 não seria de bom alvitre. O que o senhor me diz?

O SR. GILBERTO DUARTE DE ABREU FILHO – Eu acho que o desenvolvimento do mercado hoje gerou esse casamento que é quase perfeito. Eu acho que o modelo ideal que minimiza os custos para a cadeia é um modelo de casamento. Qualquer descasamento que a gente gere, mais uma vez, começa a colocar uma pressão sobre os novos competidores de colocar capital na frente, e isso, fatalmente, vai reduzir a competição.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço.

Passo a palavra, então, ao Sr. Rogério.

O SR. ROGÉRIO MAGNO PANCA – Bom, vamos lá.

Dentre as diversas questões que surgiram aqui para a gente debater, eu vou me debruçar aqui nas primeiras, Senador Ataídes, que o senhor colocou, em relação à trava bancária, falando um pouco dos recebíveis de cartões...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso.

O SR. ROGÉRIO MAGNO PANCA – ... e de como esses recebíveis acabam sendo operacionalizados pelo mercado. Falo do mercado, porque envolve algumas transações de crédito que passam pelos bancos e também, algumas, pelos adquirentes.

O mecanismo da trava bancária é um mecanismo pelo qual os adquirentes, ou os bancos, as instituições financeiras, fazem essa trava respeitando as bandeiras. Então, o lojista trava bandeira A, bandeira B, bandeira C, sempre pela bandeira. Assim é como funciona hoje o regramento.

Existe uma convenção entre os participantes desse mercado, o chamado sistema de controle de garantias... E eu digo que é uma convenção, porque, na verdade, é uma adesão. Os bancos e os adquirentes fazem uma adesão a esse sistema para poderem utilizar esses recebíveis como uma





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

operação de antecipação, dando capital de giro para esses estabelecimentos comerciais que, ao venderem com cartão de crédito, precisam receber daqui a 30 dias... Então, existe a possibilidade de antecipar ou, eventualmente, utilizar esse recebível de cartão como lastro de uma linha de capital de giro. Não é uma garantia, mas, como o fluxo do recebível passa por um banco efetivamente, o banco tem a certeza, tem a segurança de que, daqui a 30 dias, aquele recebível vai ser creditado na conta corrente do cliente e, portanto, ele poderia, eventualmente, liquidar uma operação de crédito contratada com base nesse recebível.

O que eu acho que é importante destacar aqui nessa linha? O lojista, quando vende com cartão, tem a certeza do recebimento, porque, mesmo se o portador do cartão não pagar, o banco que emitiu o cartão honra. Então, isso acaba gerando um ciclo virtuoso no mercado, porque o banco honra, o que vai liquidar a transação junto ao adquirente. Então, o mecanismo fica completamente protegido.

Essa segurança faz com que o mecanismo da trava possibilite que as operações de crédito de antecipação de recebíveis de cartão ou com base nesse recebível tenham custos menores. Por quê? Porque a possibilidade de inadimplência... Você tem aí, eventualmente, um risco operacional, mas ele é muito reduzido, porque o ciclo está fechado. Então, eu consigo fazer uma operação de capital de giro, eu banco ou eu adquirente, com base nesse recebível a um custo infinitamente menor do que uma linha tradicional sem esse tipo de garantia de recebíveis.

Então, essa trava dá essa segurança. Eventualmente, passando pela pergunta número dois, Senador, sobre a eliminação da trava, o que acarretaria? Se a trava, eventualmente, não existir mais, se, por essa convenção, eventualmente, você não tivesse o respeito à trava, isso faria com que, se o risco se acentuasse na contratação daquela operação que foi feita eventualmente não pudesse ser honrada, porque aquele recebível não estaria mais na instituição A e poderia estar na instituição B ou C, isso traria um risco adicional ao sistema e o custo dessa operação seria um capital de giro sem lastro desse recebível poderia se elevar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª, mas quero fazer só um ligeiro comentário.

Com toda a vénia, eu não consigo compreender que o grau de risco será elevado. Não consigo compreender. Essa exclusividade nós precisamos rever. Eu sei que, para a instituição, é muito bom.

O SR. ROGÉRIO MAGNO PANCA – Sim.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Você trabalhar com R\$800 bilhões – hoje, parece-me que essa carteira, que esses recebíveis hoje chegam a quase R\$900 bilhões – é uma maravilha. Agora, alguma coisa nós vamos ter que fazer. Eu até já antecipo aqui um projeto de lei de minha autoria pelo qual eu peço que essa exclusividade não seja mais aceita, que esses lojistas, que hoje estão aí gerando emprego e renda, possam usar esse ativo circulante para dar em garantia junto a outras instituições e até mesmo junto a fornecedores. De toda a forma, com toda a vênia, eu discordo de V. Sª.

E passo a palavra, então, ao Sr. Márcio Vieira.

O senhor queria...

O SR. VINICIUS URIAS FAVARÃO – Eu gostaria de fazer uma observação, se V. Exª me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Por favor.

O SR. VINICIUS URIAS FAVARÃO – Um segundo, desculpe-me.

Eu só queria cumprimentar as palavras do Diretor Panca a respeito do assunto de travas, não é?

Acho que é absolutamente pertinente o registro de que o estabelecimento comercial, quando escolhe um credenciador, e essa prática é uma prática de mercado, escolhe qual credenciador ele vai colocar no balcão do varejo para que possa fazer a habilitação dos cartões de crédito e débito e assim por diante, esses recebíveis naturalmente estão nesses credenciadores, a decisão de tomada de recurso também está, naturalmente, na mão do estabelecimento comercial, podendo este optar por uma antecipação do fluxo que chamamos de tradicional no mercado, o fluxo performado no próprio credenciador, como também na instituição bancária.

E aqui a trava, na minha opinião, Excelência, ela é bastante importante, porque geralmente os bancos concedem limites de crédito que superam o valor do recebível dado em garantia. E a trava de recebíveis ela serve naturalmente para agregar uma variável, que traz um conforto, como foi dito, uma garantia adicional, portanto, traz uma incidência de juros menores. E não necessariamente para casos de clientes, de CNPJs, portanto, que eventualmente pudessem ter um risco diferenciado naturalmente na avaliação daquela instituição financeira.

Então, a trava nesse aspecto permite que a instituição financeira, ou o que nós chamamos o mercado, alavanque os recebíveis dando mais de uma vez, uma vez e meia, duas vezes, de acordo com a política de cada um dos bancos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Mas, me permita, agora eu vou fazer a intervenção.

O SR. VINICIUS URIAS FAVARÃO – Pois não.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Na realidade, se você destrava, para oferecer só aos bancos a oportunidade de fazer o financiamento do capital de giro, eu até entendo, mas não se trata disso, trata-se de poder utilizar o recebível para financiar com os fornecedores.

O SR. VINICIUS URIAS FAVARÃO – Para outros meios.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Então, se eu sou lojista, eu posso pegar os meus recebíveis para poder comprar os insumos que revendo aos meus fornecedores, certamente os meus fornecedores vão oferecer uma taxa de juro muito menor do que os bancos. Então, eu acho que essa é uma das questões mais relevantes que nós ouvimos aqui nos diversos painéis.

Agora, eu discordo do meu Presidente. Eu acho que essas questões não devem ir para a lei. O sistema financeiro é algo muito sensível. Essas questões precisam ser resolvidas em nível da regulação do Banco Central. Se a gente engessa na legislação, qualquer que seja a matéria, a gente termina, digamos assim, perdendo a percepção de toda a sutileza e da complexidade que existe no sistema financeiro e no sistema bancário.

Mas eu acho que essa questão da possibilidade da negociação dos recebíveis é uma questão muito sensível. Eu acho que foi um dos grandes pontos que o debate aqui aclarou. E me parece que essa não deveria ser uma coisa tão sensível para o setor bancário, sobretudo para os emissores.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu percebo, Sr. Relator, meus companheiros, meus colegas, que o Brasil perde muito com essa trava bancária. E, assim, os bancos colocam simplesmente um bridão nos nossos lojistas – um bridão mesmo! Quem vem da roça sabe o que é bridão. Bota um cabresto na cabeça do nosso gerador de emprego e renda e fala: "Daqui você não pode sair!"

E aqui o nosso Relator, que tem uma facilidade de comunicação, principalmente dentro de todos os governos, que é peculiar a ele pela sabedoria e pela credibilidade que tem, eu tenho certeza que junto ao Bacen, ele vai conseguir acordo fantástico com relação a cartão de crédito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu queria só fazer um breve relato aqui. O Senado norte-americano interveio junto ao FED, ao Banco Central. E quem determina a taxa de juro lá é o Senado Federal. Na Europa, o Parlamento europeu também limitou as taxas cobradas dos lojistas, tanto para os cartões de débito, quanto para o cartão de crédito. Vou também para o Canadá. Aconteceu também da mesma forma. O Senado teve que intervir para regulamentar as taxas de crédito e de débito. E também na Austrália, China e Inglaterra.

E eu também, como Presidente da Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, estou aqui no exercício da minha função, tentando usar este Parlamento para ver se a gente baixa um pouco essa taxinha de juros.

Mas passo a palavra, então, ao Sr. Márcio Vieira.

O SR. ROGÉRIO MAGNO PANCA – Senador só um comentário...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim. Claro, claro.

O SR. ROGÉRIO MAGNO PANCA – É só sobre um comentário do Senador Fernando Bezerra. Eu entendo que: o senhor comentou da possibilidade de o recebível de cartão eventualmente ser utilizado junto aos próprios fornecedores que eventualmente poderiam ter condições de juros mais favoráveis do que o próprio sistema financeiro. O que eu entendo, só para concluir? Que a gente tem uma oportunidade de debate no âmbito da indústria, junto com o próprio regulador, o Banco Central, para talvez aperfeiçoar esse sistema de controle de garantias hoje através da trava, mas até, na ponderação que o senhor fez, se o fornecedor dá um crédito, e ele também não tem a trava, para garantir aquele recebível, ele também vai ficar numa situação de risco, porque eventualmente ele concede um crédito para o cliente dele e, se aquele recebível de repente não está travado com o fornecedor, o próprio cliente resolve fazer uma operação com o banco, também oferece um risco para o fornecedor. Ou seja, a gente tem um desafio de pensar qual seria a melhor forma talvez de eu poder operacionalizar isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra o Dr. Márcio.

O SR. MÁRCIO VIEIRA RECALDE – Presidente, eu gostaria de responder duas perguntas do Ex^{mo} Senador Dário Berger.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, Senador, Caixa Econômica, sim, é um banco 100% público, ela pertence ao povo brasileiro. E o senhor pergunta quanto representa cartão de crédito em cada banco. Nesta semana nós tivemos o prazer de divulgar o balanço do primeiro trimestre 2018, além do balanço financeiro, um extenso balanço social, em que a Caixa apresentou uma carteira de crédito da ordem de R\$700 bilhões, e hoje, dados deste mês, a nossa carteira de crédito, de rotativo de cartão é R\$2 bilhões, ou seja, 0,25% do total da carteira de crédito da Caixa.

Sobre a questão dos juros, vou tentar juntar duas perguntas para o senhor: por que os juros são tão altos e por que Caixa e Banco do Brasil não baixam a taxa de juros forçando o mercado. Na verdade, as taxas de juros são compatíveis com efetivamente o custo do produto.

Mas aqui se precisa de uma ressalta bastante importante: temos que atentar para a taxa efetiva cobrada do cliente. As taxas postas e publicadas pelo Banco Central são juros compostos, baseados no juro mensal. Quando levamos isso a uma taxa efetiva, ela é infinitamente inferior. Eu me coloco à disposição para comprovar para o senhor, através de informações de dentro do banco, que efetivamente as taxas de juros são muito inferiores, cobradas no período de 12 meses, tanto no rotativo quanto no parcelamento.

E, sobre se interessa para os bancos oferecer cartão de crédito, interessa muito, Senador. É um mercado extremamente importante, relevante, sob o aspecto da bancarização. Hoje, 50% ou mais dos pagamentos são feitos em papel moeda, o que onera muito todo o mercado, o Banco Central, a logística de segurança, aumenta riscos, questões de segurança fundamentais para toda a população, mas é um mercado extremamente competitivo. Colocar-se nesse mercado e ganhar a participação de mercado é muito difícil, porque existem muitos *players* e todos eles têm produtos de excelente qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Eu não me senti contemplado nas minhas perguntas, a não ser... V. Sª aqui deu uma resposta não completa. Eu tenho aqui a média da lucratividade dos bancos em 2017: Banco Itáu, R\$24,2 bilhões; Bradesco, R\$14,6 bilhões; Santander, R\$7,99 bilhões; Banco do Brasil, R\$12 bilhões; Caixa Econômica Federal, R\$12 bilhões.

É combinado isso? A lucratividade da Caixa Econômica e a do Banco do Brasil são idênticas, R\$12,2 bilhões e R\$12,5 bilhões? Total: os bancos, os principais bancos aqui, lucraram, Senador Fernando Bezerra, R\$70 bilhões no ano passado – R\$70 bilhões!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha pergunta. Eu sou da iniciativa privada também. Gostaria de entender o seguinte: aqui, no Senado Federal, nós discutimos muito e as oposições discutem muito a ampliação da taxação das instituições financeiras. Vocês acompanham isso sistematicamente.

Bem, houve necessidade agora de nós zerarmos o PIS e a Cofins. Os senhores sabem para que servem essas duas modalidades: para financiar a saúde, a seguridade social, o Bolsa Família, não sei o que mais. Mas é só na área social. Nós zeramos isso.

Então, não faltaram inúmeras propostas ali, para se tirar esse recurso de outra área que não fosse desses 100 milhões de brasileiros que sequer têm cartão de crédito certamente, porque o cartão de crédito dessas pessoas... Só quem é aposentado, talvez, para receber o dinheiro na boca do caixa, quando não vai ao atendimento eletrônico – como se chama? –, os caixas eletrônicos, e retira o dinheiro com o cartãozinho que efetivamente tem.

Mas tenho curiosidade. Tinha curiosidade de saber, já que o lucro é dessa natureza, quanto pagam de imposto. Quanto pagam de imposto as instituições bancárias, por exemplo, no total?

O SR. MÁRCIO VIEIRA RECALDE – A carga tributária?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – A carga tributária das instituições financeiras.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ele vai falar isso.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Ele vai falar isso?

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu passo a palavra, então, ao Dr. Marcelo.

O SR. MARCELO KOPEL – Obrigado, Senador.

Eu vou falar sobre verticalização e responder à pergunta do Senador Dário.

Com relação à verticalização, vou me permitir fazer um breve histórico. Quando a gente fala da verticalização, precisa resgatar um pouco como foi formado o mercado financeiro. A gente olha que bandeiras credenciadoras e emissoras de cartão de crédito nasceram todas dentro de uma instituição financeira e que foi assim que nasceu o mercado.

Ao longo do tempo, com o crescimento do mercado, essas atividades foram sendo separadas, mas vale a pena a gente resgatar que houve investimento importante, para chegar aonde se chegou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hoje, que é a toda essa capilaridade de aceitação de cartões, à segurança e àquilo sobre o qual já discorri antes. Mas é importante lembrar isso.

Então, à medida em que as atividades foram sendo separadas – bandeiras, emissores e credenciadores –, através da regulamentação do Banco Central, a competição foi sendo incentivada. E o que a gente está vendo hoje são entrantes, tanto como emissão como na parte de credenciamento, que não são ligados diretamente a instituições financeiras.

Há exemplos aqui de instituições de pagamento que são emissoras de cartões de crédito e que não são ligadas a conglomerados financeiros e a mesma coisa no caso de credenciadoras que fazem a aceitação das maquininhas. Então, esse é um breve histórico.

Aí, ligando aqui à verticalização, acho que uma outra coisa que o Senador Ataídes mencionou é o que eu havia falado sobre transparência. Hoje já nos é permitido fazer a diferenciação de preço. E, quando a gente coloca hoje uma compra à vista igual a uma compra no parcelado sem juros, nenhum de nós aqui vai acabar aceitando fazer uma compra à vista: vai preferir fazer uma compra no parcelado sem juros, se o preço é o mesmo.

Mas a realidade é – e isto já foi citado por inúmeras pessoas – que há de se acreditar que existe algum acréscimo de preço nisso aqui. Quando falei de transparência, faz parte dar para o consumidor essa transparência, para que ele possa conscientemente optar e ver uma diferenciação de preço.

Quando a gente alinha isso ao comentário que fiz sobre o crediário, que é uma outra modalidade, vai ter três modalidades ou n modalidades convivendo com clareza, para que o consumidor possa efetivamente optar e falar: "Estou ciente de que estou comprando um bem que tem tanto de juros." E só lembrando que, nas faturas de cartão de crédito e em todos os financiamentos, existe o CET, o custo total, que é expresso em todas as nossas faturas de cartão de crédito e que dão essa clareza.

Ao praticar essa transparência, Senador, entendo que a gente vai educar o consumidor e lhe permitir fazer uma escolha do tipo: "Desejo comprar um bem de maior valor ou um serviço de maior valor e vou usar um financiamento, vou usar o crediário, para comprar isso num prazo mais longo, porque essa prestação não compromete a minha renda mensal e isso é compatível." E aí a gente mistura um pouco com a educação financeira, que é papel nosso, da Febraban e da Abecs.

Então, para terminar o raciocínio, eu entraria com o cadastro positivo, que faz com que a gente tenha condição de diferenciar o tomador que é pontual, independentemente do nível de renda dele.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O bom pagador, não interessa se é rico, se é pobre, se tem muito dinheiro ou pouco dinheiro, mas aquele que cumpre com seus compromissos tem que ter uma taxa de juros menor, porque o risco dele é menor do que aquele que não cumpre pontualmente com os seus pagamentos. E o cadastro positivo será um avanço importante nessa direção. Então, isso é com relação à verticalização. Então, novos entrantes vêm ajudando a competição no mercado.

Sobre pergunta do Senador Dário Berger com relação ao lucro do banco, o lucro de 24,2 bilhões, dentro desse lucro há dois componentes importantes que eu gostaria de citar, Senador. Um é, nós pagamos, no ano passado, destinamos R\$25 bilhões para pagamento de salários e benefícios para os nossos colaboradores, e R\$20 bilhões pagos em impostos e tributos federais, estaduais e municipais. Esses são os valores. Isso faz parte da nossa divulgação, e esses são os valores que pagamos no ano passado.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – Percentualmente, representa quanto?

O SR. MARCELO KOPEL – Desculpe, Senador.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – Essa carga tributária, percentualmente representa quanto?

O SR. MARCELO KOPEL – A alíquota nominal dos bancos, Senador, somando IR e contribuição social, é 45%.

O SR. VINICIUS URIAS FAVARÃO (Fora do microfone.) – Mais 4,65 de PIS e 5% de ISS.

O SR. MARCELO KOPEL – Então, hoje...

O SR. VINICIUS URIAS FAVARÃO (Fora do microfone.) – Quase 50%. Desculpe.

O SR. MARCELO KOPEL – Então, Senador, esses são os números efetivos do Banco Itaú no ano que passou.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço ao Dr. Marcelo.

E passo a palavra ao Dr. Vinicius.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VINICIUS URIAS FAVARÃO – A V. Ex^a muito obrigado.

Eu vou discorrer rapidamente sobre a questão da competitividade, que é o que V. Ex^a questiona. Gostaria de ressaltar que sou absolutamente favorável à concorrência. A concorrência só traz benefícios a todo o mercado, toda a indústria, e não seria diferente no nosso mercado financeiro.

No que tange especificamente à questão aqui que foi colocada, a concorrência, mais uma vez, é absolutamente bem-vinda. Entretanto, acho que é pertinente a colocação de que as regras sejam pautadas de forma absolutamente simétrica. Eu acho que esse é o papel do Banco Central, quando, naturalmente, constrói, desenvolve as regras que todos os bancos emissores, agora, os arranjos credenciadores, enfim, toda a cadeia de valor em que esse mercado está inserido passa a ser regulamentada, desde o ano passado, pelo Banco Central.

É fundamental que essa instituição atue, criando simetria de mercado e garantindo, naturalmente, que as mesmas regras que sejam estabelecidas, regras, que eu digo, regras não só no dia a dia, no que diz respeito às que já foram citadas, mas fundamentalmente regras de *compliance*, regras de governança. No meu ponto de vista, isso é absolutamente fundamental, Excelências, porque uma das nossas maiores fortalezas, como instituições financeiras, reconhecidas mundialmente, são as boas práticas de governança que as instituições do mercado brasileiro possuem e a que aderem. Então, é fundamental, no meu ponto de vista, que, naturalmente, todas essas novas instituições financeiras, arranjos, modalidades que foram aqui criadas observem tais práticas para que nós, naturalmente, não tenhamos situações de risco para o sistema. Então, mais uma vez, a concorrência é sempre muito bem vista, absolutamente pertinente a agenda que está sendo aqui colocada em prática. Entretanto, cabe aqui ressaltar, no que diz respeito a essas regras, que não seja criada assimetria no mercado.

Tomo a liberdade aqui de fazer uma observação, no que diz respeito ao último item que o senhor coloca, quanto ao endividamento. Na minha opinião, Excelência, naturalmente, nenhum cliente, quando tem alguma expectativa de consumo, tem a intenção de se tornar inadimplente. A não ser, naturalmente, quando há má-fé, que eu estou excluindo aqui da avaliação, porque estamos tratando aqui, naturalmente, de clientes, cidadãos de boa-fé. Portanto, isolo essa variável. Partindo desse pressuposto, na minha opinião, como foi dito, existem fatores, inúmeros fatores conjunturais, desde uma expectativa de consumo, uma eventual perda de emprego, um alto endividamento, que contribuem para esse cenário, mas, certamente, não é uma culpa exclusiva do consumidor, e, sim, uma série de outras variáveis que fazem com que essa situação seja observada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se o senhor permitir mais uma observação, queria fazer uma referência aqui a uma questão que me parece que não foi abordada. Desculpe-me se eu estiver equivocado. Foi colocada por V. Ex^a a questão de se haveria espaço para compartilhamento de risco da operação de crédito com lojistas. Na minha opinião, mais uma vez, Excelência, e de acordo com os dados que eu tenho na minha memória, o risco da inadimplência, por exemplo, apenas na modalidade de cheque, é superior à taxa média de desconto que hoje é cobrado do estabelecimento comercial; 2,94, e a taxa média de desconto cobrada na modalidade de crédito, em torno de 2,50. Portanto, o risco é maior. Partindo dessa avaliação matemática, não faria sentido para o varejista, para o comerciante, seja ele de qual ramo for tomar como base o risco dessa operação.

Adicionalmente a isso, existem outras questões que não necessariamente só a questão de risco de crédito, que tornam aqui oportuna a minha observação. Diga-se de passagem, é uma agenda desta Casa, é uma agenda do próprio Banco Central, no que diz respeito à retirada ou à diminuição, melhor dizendo, do dinheiro em espécie de circulação. Como todos nós sabemos, existe um custo muito alto de manuseio, de gestão, de gerenciamento desse recurso no ponto de venda. E, à medida que se coloca o meio eletrônico de pagamento como a solução, para que sejam efetuadas as vendas, além do risco de inadimplência, também se observa uma diminuição expressiva no custo com o manuseio do recurso.

Senador Dário Berger, se o senhor me permitir, rapidamente também, sobre uma questão que o Senador levantou, eu gostaria de, se o senhor me permitir, mais uma vez, reiterar a questão que o senhor colocou, relacionada aos juros dos cartões serem tão elevados. Mais uma vez, eu reitero a questão da importância de se observar aqueles pilares estruturais que eu comentei há pouco. A inadimplência, de fato, deve ser observada como um fator preponderante na formação do preço. E não podemos olhar a inadimplência da indústria como um todo; devemos, sim, olhar a inadimplência do produto do rotativo, 33% de inadimplência nesse produto, especificamente, produto esse que representa 6% do total de crédito, do total da carteira de cartão de crédito no País.

Então, nós estamos falando de uma carteira, naturalmente, menor, quando comparada com as demais carteiras, e especificamente o cartão de crédito no rotativo possui uma inadimplência muito alta, consumindo, se eu não estiver enganado aqui, um dado que eu trouxe, 70% de toda a receita financeira advinda da funcionalidade do rotativo. Além disso, sobre os tributos que eu comentei agora, há pouco, com o senhor, que foram aqui reiterados pelo Diretor Kopel, 45% de Imposto de Renda, Contribuição Social, mais o PIS e ISS, dando, aproximadamente, algo como 5%, mais, naturalmente, os custos inerentes ao produto, porque isso tem valor para o cliente, para o portador. Então, esse é um fator que eu gostaria de ressaltar aqui para V. Ex^a.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É isto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a.

Por derradeiro, então, passo a palavra ao Prof. Dr. Murilo, para as suas considerações finais. Com a palavra, doutor.

O SR. MURILO PORTUGAL – Muito obrigado, Presidente.

Eu queria, então, começar tentando responder às perguntas do Senador Dário Berger. Ele disse que se sentiu não representado aqui. Então, vou tentar responder às perguntas, à três, sobre a questão do lucro, à quatro, sobre a carga tributária, e também à cinco.

Mas, antes, eu queria dizer que eu concordo inteiramente com o que o Senador disse, que nós todos temos que ter responsabilidade e as instituições financeiras têm que ter responsabilidade e nós concordamos inteiramente com isso, Senador. Temos que ter responsabilidade com os nossos clientes, temos que ter responsabilidade com os depositantes, mantendo um sistema financeiro sólido, como é o sistema brasileiro, que enfrentou essa crise fortíssima que nós tivemos no Brasil, com uma queda do PIB de quase 8%, sem falências bancárias, diferentemente de outros países. Então, nós temos responsabilidade com vários agentes da sociedade, com os depositantes, garantindo que o dinheiro que eles confiam aos bancos vai estar ali disponível, porque a maior parte do dinheiro que os bancos emprestam é de terceiros, é dos depositantes. Então, é uma responsabilidade fiduciária muito grande que os bancos têm.

Temos que ter responsabilidade com todas as pessoas que fazem pagamentos e recebimentos no Brasil. São 65 bilhões de transações bancárias que aconteceram no ano passado. E, às vezes, a gente incorpora isso a nossa rotina e pensa que é usual você fazer um pagamento hoje aqui, agora e imediatamente chegar ao Norte, rapidamente, de uma forma rápida, segura. É uma responsabilidade que nós temos. E temos uma responsabilidade grande com o País também, responsabilidade de financiar o investimento, financiar o consumo, financiar a produção, e os bancos procuram fazer isso. O crédito bancário no Brasil era 26% do PIB, em 2004; aumentou, antes da recessão, até 52% do PIB, o crédito dado pelos bancos às famílias e às empresas no Brasil. Então, aumentou mais rápido do que o PIB, dobrou, na verdade, como proporção do PIB, e isso porque o Governo reduziu a sua dívida pública nesse período mais ou menos na mesma proporção. Então, o que aconteceu é que houve uma realocação do uso da poupança pública de um setor que talvez não seja o mais eficiente em usar esses recursos, que é o setor público, para o setor privado através dos bancos. Com a recessão, esse





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

percentual do crédito bancário, com proporção do PIB às famílias e às empresas, recuou um pouco, seis pontos percentuais; estamos agora em torno de 46%, mas já começamos a expandir de novo.

Bem, a questão do lucro, o senhor mencionou as cifras em termos de bilhões de reais. E, como o senhor mesmo disse, o senhor vem da iniciativa privada, assim como o Senador Ataídes, e nós sabemos que na iniciativa privada nós temos que comparar o valor absoluto recebido de lucro em reais com o valor do capital que é investido para gerar aquele lucro. Então, a maneira mais adequada de tentar se referir ao lucro é sobre a taxa de lucro, que é o lucro dividido pelo capital.

O setor bancário como um todo, no ano de 2017, teve uma taxa de lucro de 13,8%, que foram esses R\$75 bilhões que o senhor mencionou. Na verdade, o senhor falou 70; eu acho que foram 75.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Sete cinco.

O SR. MURILO PORTUGAL – Sim, R\$75 bilhões de lucro, em vez de 70, mas o capital que é investido nisso é mais de R\$500 bilhões. Então, dá uma taxa de lucro de 13, em torno de 13,8%.

Passando agora a outra pergunta, que é a pergunta sobre a carga tributária. Bom, então, em relação à carga tributária, nós temos uma carga tributária que afeta diretamente o contribuinte, que é o IOF, que é aplicado sobre todas as operações de crédito no Brasil e que, no caso das pessoas físicas, pode chegar a 3,38% do valor do empréstimo. Para as pessoas jurídicas é um pouco menos, acho que é 1,8, se não estou enganado.

O Brasil é um dos poucos países do mundo que tributa a intermediação financeira. Poucos. Além do IOF, que vai diretamente na taxa de juros, nós temos o PIS-Cofins sobre a receita de intermediação financeira dos bancos, à taxa de 4,65. E, na tributação sobre o lucro, a alíquota que os bancos pagam é 45%. Eu acho que é uma das maiores alíquotas nominais do mundo e é maior do que as outras, é maior do que a alíquota que os outros setores da economia pagam. Os outros setores pagam 34.

Então, o que é que acontece? A alíquota do Imposto de Renda é igual para todos os setores, 25%, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, que se soma a essa alíquota, no caso dos outros setores, é 9%. Aí, o Presidente Lula elevou de 9 para 15, só para os bancos, e a Presidente Dilma elevou de 15 para 20, só para os bancos. Eu estou agora nesse setor bancário, mas antes eu trabalhei no Governo, fui Secretário do Tesouro, fui Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, e eu imagino que não se coaduna muito com os princípios básicos da tributação sobre a renda a gente variar a alíquota segundo a profissão ou o setor em que o contribuinte atua.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Normalmente, a alíquota tem que variar segundo o nível de renda ou o nível de lucro que a pessoa ou o setor tenha. Então, mudando, assim, para o caso das pessoas físicas, para nós entendermos, nós temos uma alíquota máxima, que é de 27,5% do imposto sobre a renda. Aí, vamos dizer que fosse essa alíquota igual para todo mundo e para os economistas seria uma alíquota de 35 ou de 45. O que é que iria acontecer? Há o economista que ganha a mesma coisa que o dentista, ou ganha a mesma coisa que o médico, a renda dele é igual, mas ele vai pagar uma alíquota maior por quê? Porque ele ganha mais, não, porque ele exerce uma profissão diferente. Então, é isso que é o sistema tributário sobre a renda que existe aqui, no Brasil em relação aos bancos. É um sistema que não é muito usual no mundo, e há propostas de ampliar isso. Vai chegar aqui um projeto que veio da Câmara propondo ampliar isso.

Bem, a pergunta cinco do Senador Dário Berger: por que as instituições públicas não intervêm nesse mercado e não competem mais com as outras privadas? Elas competem. Agora o que acontece? É que há essa percepção aqui de que o problema é falta de competição. E eu tentei, na minha exposição... Já é a terceira vez que eu falo aqui no Senado sobre isso, dizendo que o problema, talvez, não seja a falta de competição, mas seja o ambiente de crédito em que essas instituições operam.

Então, o Banco do Brasil e a Caixa enfrentam o mesmo ambiente de crédito que os bancos privados enfrentam. Os bancos públicos pagam essas mesmas alíquotas, por exemplo, que eu mencionei aqui para falar do custo da tributação. Então, como é possível eles, enfrentando os mesmos custos que os outros bancos pagam, terem preços menores? Isso foi tentado. Poderia ser se tivessem um nível de eficiência maior. Seria bom. Isso foi tentado com a Presidente Dilma. Ela fez exatamente isto: usou os bancos públicos para tentar fazer uma competição com os bancos privados. Durou dois anos, e parece que não deu muito certo, parece que não deu muito certo.

Bem, passando agora para as perguntas... Eu peço até desculpas ao Presidente e ao Relator por ter invertido a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Sem problema.

O SR. MURILO PORTUGAL – Mas, passando aqui ao nosso Relator, eu mencionaria um pouco a pergunta quatro, em que ele pergunta se o pequeno percentual que paga juros no rotativo não é um problema e, eventualmente, não está subsidiando o resto do sistema. A minha resposta para isso é sim. Nós temos um sistema no Brasil – e não é só no cartão de crédito – de subsídios cruzados, em que nós não cobramos o preço certo de determinadas coisas, e isso acaba sendo repassado para outras





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coisas. Quase a metade do crédito no Brasil é crédito direcionado, é crédito que é dado a taxas subsidiadas, com *spreads* limitados e deve atender certas áreas.

E o custo operacional do crédito subsidiado é maior do que o do crédito livre. Por que é maior? Há um subsídio do Governo envolvido. Então, você tem que ter controles. Então, no crédito rural, por exemplo, se alguém usar o seguro do Proagro, tem que ir um representante do banco lá para ver se a lavoura foi ou não perdida. Então, o custo operacional do crédito direcionado é maior do que o custo operacional do crédito livre. É por essa razão que eu estou mencionando a existência do subsídio. No entanto, os *spreads* são tabelados. O que acontece? Uma parte disso acaba passando para outros produtos e outras linhas que o País tem.

Então, essa questão é realmente um tema importante. Como foi mencionado aqui, isso começou com o cheque pré-datado. Eu ainda era Secretário do Tesouro nessa época, quando o Presidente Itamar começou fazendo essa mudança e criando – não foi ele que criou, mas foi criado na época – o parcelado sem juros.

Bem, outra pergunta do Senador Fernando Bezerra é se os números mostram uma evolução da competição. Eu apresentei um eslaide ali que acho que responde isso, mostrando como que, de 2010 para agora, houve quase uma duplicação no número de emissores de cartão, uma duplicação no número de bandeiras, mais do que uma duplicação, multiplicando por quase seis, no número de credenciadoras e um número grande de subcredenciadoras.

Passando, agora, ao nosso Presidente, Senador Ataídes, eu queria mencionar a questão da responsabilidade solidária e objetiva no cartão, no Cadastro Positivo, que foi uma das perguntas que o senhor fez. Responsabilidade objetiva é responsabilidade sem culpa nem dolo. Você é responsável, independentemente de ter contribuído com culpa ou com dolo para aquele evento. Responsabilidade solidária, como os senhores sabem, qualquer um dos envolvidos na cadeia pode ser responsabilizado ou todos podem ser responsabilizados.

Então, na lei anterior do Cadastro Positivo, existia o art. 16, que estabelecia a responsabilidade solidária e objetiva do gestor do banco de dados, da fonte das informações para o banco de dados e dos usuários das informações do banco de dados por danos, eventualmente, causados aos cadastrados. O que isso significa na prática? Eu abri um cadastro positivo com determinado gestor, e uma fonte – um banco ou outro – mandou informação sobre mim e me causou um prejuízo. Eu posso decidir processar aquele que foi o culpado, que é o banco, ou posso decidir processar o banco de dados, que não tem nada a ver com isso, ou posso processar quem consultou. Se uma loja de crédito





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consultou lá, viu a informação errada e não quis me dar o crédito – ela jamais poderia saber que a informação está errada – eu posso processá-la também.

A mesma coisa acontece se o gestor do banco de dados não cuidou direito do banco de dados, e um *hacker* entrou lá e roubou as informações de todo mundo. A culpa disso é do gestor do banco de dados, que não tinha lá o sistema adequado. O que quem consultou o cadastro tem a ver com isso? Mas ele pode ser processado. O que que quem mandou as informações para o cadastro tem a ver com isso? Ele pode ser processado.

Então, esse é o sistema que foi instituído na lei, de 2012, e que foi um dos empecilhos para o Cadastro Positivo deslanchar no Brasil, que foi retirado da lei aqui pelo Senado e que, infelizmente, a Câmara colocou de novo. Então, no projeto que foi aprovado pela Câmara, foi reincluído essa responsabilidade.

A outra pergunta do Senador Ataídes é sobre a questão das *fintechs*, como proteger esse novo nicho e evitar que isso acabe se convertendo em risco, seja um risco financeiro, seja um risco de insegurança. Como foi dito aqui anteriormente – acho que pelo Vinicius –, é muito importante nós distinguirmos livre competição de arbitragem regulatória. O que é arbitragem regulatória? São dois grupos de empresas que operam no mesmo mercado, fazendo a mesma coisa, oferecendo o mesmo tipo de produto, o mesmo tipo de serviço, mas que são submetidos a um conjunto de regras diferentes, sendo que uma das regras é um pouco mais rígida que a outra.

Então, a arbitragem regulatória é geralmente um bom sistema de promover a competição no curto prazo, mas pode ser uma usina de problemas no longo prazo. Eu acho que, da maneira como o Banco Central regulou as *fintechs* de crédito, esse risco não existe, porque o grande risco é se a instituição pode tomar recursos junto ao público. Então, o Banco Central criou dois tipos de instituição.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Uma pode.

O SR. MURILO PORTUGAL – Uma pode emprestar o seu próprio capital, não tomar dinheiro do público sob a forma de depósitos, sob a forma de CDBs para emprestar; e a outra não empresta, ela coloca dois, um prestador e um devedor em contato, que é aquela plataforma.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – SPC.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MURILO PORTUGAL – Exatamente.

Então, nesse formato, eu acho que não há um risco regulatório. Acho que nós devemos promover mais. Os bancos têm uma postura muito positiva em relação às fintechs. Todos eles têm ambientes de incubação, todos os bancos aqui presentes têm esses ambientes de incubação para ajudar as fintechs a se desenvolverem. Alguns investem nessas fintechs, e, se a fintech descobrir uma maneira melhor de fazer o que os bancos fazem, os bancos vão adotar essa maneira melhor. Então, eu acho que, com essa...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Já há banco fazendo?

O SR. MURILO PORTUGAL – Já há banco fazendo. Eu acho que, com esse cuidado, será uma coisa bastante positiva.

Então, com isso eu acho que eu terminaria. Já passamos aqui da hora, há muitas perguntas, mas agradeço demais a gentileza de nos terem convidado. Acho que falo em nome aqui dos nossos colegas. E eu fico à disposição para depois prestar mais informações se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Eu gostaria de fazer uma reivindicação para os representantes dos bancos e gostaria, se possível, de ser atendido. Muitas perguntas foram respondidas, mas eu gostaria de saber se os senhores podem nos responder por escrito e mandar à CPI até terça-feira, dia 5, todas essas indagações, esse relatório que eu passei pode ficar em posse dos senhores, se os senhores fazem o compromisso de nos enviar até dia 5. É possível?

Agradeço.

Coloco em votação a Ata da 5ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos os convidados para a próxima reunião, que será realizada no dia 6 de junho, às 10h. Agradeço a todos.

Encerrada a reunião.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

(Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 40 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 22ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e trinta e nove minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos - 2017 com a presença dos Senadores Hélio José, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Ana Amélia, Dário Berger, Paulo Paim e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Paulo Rocha, Cássio Cunha Lima e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em três partes: **1ª Parte - Audiência Pública.** **Finalidade:** Audiência Pública sobre maus tratos em crianças e adolescentes. **Participantes:** Sra. Aloma Felizardo, Professora em Psicologia Social; Sr. André de Mattos Salles, Psiquiatra; Sr. Hugo Monteiro Ferreira, Professor. Sr. Francisco Moraes da Costa Marques (representante de: Rossieli Soares da Silva, Ministro da Educação). **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2ª Parte - Depoimento.** **Finalidade:** Depoimento do Sr. Alexandre Christian Mathieu. Oitiva do Alexandre Christian Mathieu Salun, em atendimento ao requerimento 155/2017. **Resultado:** Oitiva realizada. **3ª Parte - Deliberativa.** **ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 221 de 2018** que : "Requer a convocação para oitiva todos os alvos da Operação Luz da Infância." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 222 de 2018** que : "Requer apoio técnico da Polícia Federal para análise dos dados que serão entregues pela CPI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 223 de 2018** que : "Requer convite à repórter Joanna de Assis." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos - 2017





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/17>

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que visam investigar irregularidades e crimes relacionados a maus tratos com crianças no Brasil.

Havendo quórum regimental, darei início a esta reunião.

Solicito a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Para a primeira parte desta audiência, queremos convidar para sentar conosco aqui a Drª Aloma Felizardo.

Felizardo é quem casou com a senhora?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Professora em Psicologia Social. O Sr. André de Mattos Salles, psiquiatra – obrigado mais uma vez, André –; Sr. Francisco Moraes da Costa Marques, representante do Ministério da Educação.

O Ministro esteve aqui esta semana e foi desrespeitado por esses esquerdopatas... Nossa respeito e nossa consideração ao Ministro. Sabemos que o Sr. Francisco vai representar bem o Ministério.

Também está aqui Hugo Monteiro Ferreira, professor.

Nesta audiência pública nós deveríamos ter a presença do atleta Diego Hypólito – ele tem um longo depoimento sobre *bullying*, que é um abuso psicológico, um abuso emocional e moral –, mas digo aos senhores e às senhoras que o Diego não veio porque está apavorado e não entra em avião. Um atleta internacional, que faz competições internacionais, chega na sua vida adulta e agora começa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a se efetivar o acúmulo daquilo que ele sofreu na infância, começa a entrar em desespero, não entra em elevador, não consegue sair de São Paulo, tudo por conta desse *bullying* sofrido, que tem outro nome nas faculdades: trote, nos clubes de futebol: batismo, e outros nomes em alguns outros lugares. Então, são uma série de coisas nocivas que ultrapassam as raias do limite do tolerável, porque uma brincadeira com respeito é uma brincadeira com respeito. Agora, tudo aquilo que chega às raias do acinte físico, do acinte psicológico, do acinte moral e que traz lesões para a vida inteira, para a vida adulta, certamente se torna crime.

É com base nisso que nós estamos aqui para construir uma legislação preventiva e, na minha cabeça e no meu entendimento, uma legislação dura. Não é legislação para poder dizer: se você criar uma mutilação moral e emocional numa pessoa você vai responder pagando uma pena social, você vai pintar o muro do cemitério. Não! Acho que quem comete esse tipo de crime tem que ser penalizado. Nós temos uma série de crimes cometidos no Brasil, como o chamado trote nas escolas, uma série de mortes que aconteceram nas faculdades, as pessoas morrem de overdose, são jogadas e morrem afogadas em piscinas, são obrigadas a tomar litros e litros de bebida alcoólica, enfim, essas pessoas fecham a sua matrícula, vão embora e nunca mais voltam, porque ficaram traumatizadas psicologicamente. Mas tudo fica por isso mesmo, e essas pessoas não respondem por nada disso.

Então, mesmo que se derrube isso na hora em que for para as comissões de mérito, desta CPI sairá uma legislação tornando crime hediondo todas essas coisas, porque quem está disposto a fazer isso sabe que, na verdade, a lei, para dar limite, tem que ser como um copo de veneno: está aqui – está aqui! –, mas você só bebe se quiser. A lei precisa existir para poder dar limite. E a lei é o limite de fato.

Vamos discutir este assunto e a felicidade que Deus nos deu, nos permitiu.

Já no ano passado, nós produzimos essa cartilha do *bullying* e do *cyberbullying*, com a colaboração de tantos especialistas e militantes da vida – o professor foi um deles, estava conosco e a gente agradece –, que tem abençoado o Brasil.

Acho que, assim como o legado da CPI da Pedofilia – e aqui gostaria que esse registro ficasse de fato, do que vou dizer agora –, o Brasil está vivendo, está com a televisão ligada, na expectativa dessa operação que começou às 6 horas da manhã, envolvendo 2.600 policiais civis no Brasil, em toda a Federação, uma operação contra a pedofilia no Brasil. Mas sabem por que está acontecendo a operação? Porque a CPI da Pedofilia, com quatro meses de instalação, alterou o art. 240 do Estatuto da Criança e do Adolescente, permitindo a criminalização da posse. Dezenove nações no mundo tinham essa lei. O Brasil, não. O Brasil foi o vigésimo. Com sessenta dias, o Presidente Lula sancionou, tornando-se lei no ECA, que, para esses esquerdistas, é imexível, é mais importante do que a Bíblia. E não é. Nada é tão bom que não precise de mudança. Nós o alteramos, depois de 18 anos da promulgação do ECA, e hoje o Brasil recebe essa operação com base nessa legislação. Sem ela, não poderia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Brasil vinha de uma operação chamada Operação Carrossel, demandada pela inteligência da Espanha, porque o crime cibernético é transnacional, mundial. E, no Brasil, existiam 200 alvos. Duzentas buscas e apreensões foram feitas no País. Dois anos depois, Senador Medeiros, o Judiciário foi obrigado a devolver computador de pedófilo, porque o Brasil não tinha lei, não estava preparado tecnicamente, nem havia uma legislação para combater crime cibernético.

Essa legislação de combate a crime cibernético nasceu com a CPI da Pedofilia. O *bullying*, o crime cibernético e o *bullying* cibernético nascem também aqui conosco. Com o crescimento dos chamados aplicativos num País cuja terceira causa morte é o suicídio de criança, com a colaboração também do cibernético, desses aplicativos, dessas navegações, com criminosos do outro lado, nós estamos debatendo algo crucial, necessário neste momento, importante para o futuro dessas crianças.

Quero parabenizar, Senador José Medeiros, o seu Estado também, que está envolvido nessa operação, com 260 policiais civis. Nós temos um dos delegados mais importantes no Brasil, que é o delegado Lorenzo, um jovem delegado que defende as crianças. Foi mantida sob sigilo o tempo inteiro essa operação. Hoje, às 6 horas da manhã, foi desencadeada.

Ao final, vamos votar, Senador José Medeiros, um requerimento, porque temos quórum. Até poderíamos fazer isso agora, se já tivermos o requerimento pronto, se tiver sido aprovado o requerimento, dizendo que todos os alvos dessa operação tanto no seu Estado, quanto no meu e no resto do Brasil ficam convocados por esta CPI. Isso quer dizer o seguinte: indo ao seu Estado, esses alvos serão chamados, porque a prisão dessas pessoas é possível, com base na legislação existente, mas esses alvos são importantes para a construção daquilo que vamos propor daqui para frente nesta CPI. Vou aproveitar rapidamente. Aí, já aprovamos, e nós começamos.

Nos termos... Bem, vou para a minha justificativa aqui.

ITEM 1

Requerimento Nº 221/2018

Requer a convocação para oitiva todos os alvos da Operação Luz da Infância.

Autoria: Senador Magno Malta

Requeiro apoio técnico – esse aqui é um ofício nosso para que vá à Polícia Federal –, para análise de dados que serão entregues pela CPI exatamente sobre a quebra de ontem, para que a gente possa valer-se desse aparato de que a Polícia Federal tem se utilizado na Operação Lava Jato, fazendo com muita rapidez e facilidade esses cruzamentos de dados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Bom, vamos começar, por uma questão de elegância, até porque nós somos elegantes nessa questão, com a nossa Professora de Psicologia, Dra Aloma Felizardo.

Nós é que somos felizardos com a sua presença aqui, viu, querida? Fique à vontade.

(Interrupção do som.)

A SRª ALOMA FELIZARDO – É um prazer estar aqui nesta Mesa com todos os presentes, para trazer à tona um assunto muito sério, que tem feito nossas crianças sofrerem nas escolas e também perderem suas vidas num lugar onde deveríamos estar cuidando delas: dentro das escolas.

Queria agradecer também ao Senador José Medeiros e cumprimentar os que estão compondo a Mesa.

Quero dizer uma coisa muito importante sobre essa cartilha do combate ao *bullying* e ao *cyberbullying*. Ela traz informações sobre aquilo de que nós precisamos: argumentos, conceito, ações. Precisamos sensibilizar a sociedade de forma que compreenda que o *bullying* não é brincadeira, é algo muito sério que tem ceifado a vida das nossas crianças e principalmente dos nossos pré-adolescentes nas escolas.

Quero dizer que o valor da CPI dos Maus Tratos, quando ela nos convida para falar sobre a violência que ocorre entre os pares, os alunos, os estudantes dentro da escola, a abertura desta CPI vai trazer para a nossa Nação, também com uma repercussão internacional, aquilo que temos sofrido junto com os nossos professores nas escolas, principalmente as públicas, por não sabermos como agir, como ajudar as famílias que têm seus filhos sendo perseguidos, intimidados a ponto de abandonarem a escola. O nosso grande problema, hoje, é evasão escolar. E por que acontece isso?

Senadores Magno Malta e José Medeiros, a importância deste material, que está livre para ser baixado ou mesmo aqui à disposição de qualquer pessoa, é grande. É muito importante, porque trata, de fato, de um assunto que é muito sério: o sofrimento das nossas crianças dentro das escolas e fora das escolas, quando estão com o seu celular, até dentro das suas próprias casas, nos seus quartos.

Seria muito interessante, Senador, que nós pudéssemos divulgar e ter mais pessoas envolvidas nisso, porque nós temos a família, temos a criança, temos a escola e temos que pensar também em um lugar onde se cuida de crianças, que é a igreja. A igreja está presente. Principalmente nos domingos, a Igreja Católica recebe as famílias, assim como a igreja evangélica e outras religiões, e é necessário que haja uma conscientização de que a responsabilidade de educar não é somente da família, dentro da própria família e da escola. Todos nós temos um lugar e um momento de fé. E





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

podemos ajudar as nossas crianças também dentro dessas instituições, onde é gerada esperança num momento de grande sofrimento.

Está aqui a minha divulgação. Convido a CNBB, lideranças que possam divulgar isso e formar essas pessoas com informação coerente, como é a minha formação, que sou mestrande em sistemas de resolução de conflitos. A minha atuação é mais na Argentina. Agora, felizmente, já estou com mais tempo. Estou aqui no Brasil, atuando mais nas questões do *bullying* e do *cyberbullying*. Como eu disse, agradeço por participar, por estar aqui para trazer conteúdo científico e acadêmico sobre o *bullying*, que não é brincadeira. Hoje sou doutoranda em Psicologia Social, estudando o ser humano nas suas relações nas escolas com os seus pares: por que ele é agressivo, por que ele é violento, por que ele é cruel. Por que o nosso adolescente, a nossa criança tem essa crueldade? Esse é o tema da minha tese como doutoranda em Psicologia Social.

Quero informar-lhes que esse livro "*Cyberbullying*" eu lancei em 2010. Ele está já na 2ª edição. Não havia nada escrito em português, no Brasil, sobre *cyberbullying*. Como a família, como a escola iria agir? Então, nessa obra, eu trouxe essa informação.

Existe um livro também que eu não trouxe aqui: *Bullying – O Fenômeno Cresce! Violência ou Brincadeira?* Foi outra obra que fiz. Isso foi em 2011, quando trouxe que são sérios os casos de *bullying*. Não é brincadeira. O que é uma brincadeira para os nossos adolescentes, as nossas crianças na escola se torna crime. A nossa lei antibullying diz isso.

Também quero mostrar esta obra que ainda está em lançamento desde o final de 2017: *Bullying Escolar*. Aqui nós temos sete anos de estudos, nos quais trazemos uma possível solução para as escolas. Tratamos dos ciclos de diálogos respeitosos, usando os princípios da justiça restaurativa, que tem sido um dos campos de estudo do nosso Conselho Nacional de Justiça, para nós minimizarmos o sofrimento das nossas crianças e das nossas famílias na escola.

Eu quero explicar a forma como eu gostaria que a sociedade entendesse como se dá o *bullying*. Ele é um fenômeno mundial. Sempre aconteceu. Mas, graças aos estudos do Dr. Dan Olweus, um psicólogo que, há 45 anos, tinha seus clientes jovens que se suicidavam e foi buscar entender por que os jovens se suicidavam, chegou-se à escola. Os próprios amiguinhos, os próprios colegas faziam tantas maldades! Fazem, ainda hoje.

Esta Casa legislativa realmente tem essa incumbência, uma incumbência para que nossas crianças não sejam mais aquelas que não querem ir à escola, porque não há como combater o mal se você não conhecer o mal. Temos que conhecer o mal.

O *bullying* é um fenômeno que se dá entre alunos na escola. Há alguns mitos. Por exemplo: professor faz *bullying* com aluno. Não. Professor não faz *bullying* com aluno. O *bullying* se dá entre pares, alunos, estudantes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas como nós professores, nós sociedade, família, vamos entender o que é o *bullying* se ele é um fenômeno mundial, mas difícil de detectar? Por que é difícil de detectar? Porque numa sala de aula há uma dinâmica entre esses jovens na sua segunda socialização. Na primeira, saíram de casa. Na segunda, a partir dos seis anos, já estão indo para as séries iniciais, para o ensino fundamental, para o ensino médio e as universidades. Imaginamos que, numa sala com 30 alunos, nós vamos ter um desses coleguinhas que tem uma personalidade que traz uma agressividade. Isso está dentro dele. Ele sai do ambiente de casa, família e vai para a escola. Na escola, nós chamamos de bode expiatório quando uma criança, um adolescente é escolhido para ser o alvo das brincadeiras – ditas brincadeiras de mau gosto – desse único aluno. Mas ele não o faz sozinho. Ele coopta mais um, dois ou três. Então, nós teremos aí quatro ou cinco, e já foi escolhido um que vai sofrer na mão desses outros, porque eles se empoderam quando estão em grupos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOMA FELIZARDO – E a perseguição, a brincadeira de mau gosto vai fazer com que esse jovem tenha o apoio da sala de aula. Então, vai haver lá mais 25, 26 que vão ficar incentivando.

O que nós temos que entender é que esses espectadores, esses alunos que não participam, mas assistem a isso, quando eles riem, quando eles estão apoando essas brincadeiras que acham que é uma brincadeira de mau gosto, na verdade, estão criando uma situação ali em que esse alvo, essa vítima que foi escolhida não tem como sair disso, porque ela tem um grupo.

O *bullying* é um fenômeno do qual, hoje, nós só enxergamos 10%, que é a violência. É como um *iceberg*. Imaginamos isto: o topo é o que nós vemos de violência tanto no *bullying* como no *cyberbullying*. Mas os 90% da violência psicológica que está abaixo do mar, que está oculta, é essa violência que nós temos que trabalhar. É isso que nós temos que passar como informação para a sociedade. É todo um grupo.

A maior responsável por todas as situações, para minimizar, além da Casa legislativa, é a direção, a gestão escolar, aqui representada pelo Dr. Francisco, do Ministério da Educação, e também os líderes religiosos, que recebem as nossas crianças no final de semana, no domingo, e não sabem lidar com essa violência sistemática, essa crueldade imposta por um grupo contra um único indivíduo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Muito obrigado, Professora. Palavra magnífica.

Vamos passar a palavra ao nosso querido Hugo, professor que tanto colaborou conosco com essa cartilha do *bullying*, do *cyberbullying*, Hugo Monteiro Ferreira.

Hugo, você tem a palavra por dez minutos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUGO MONTEIRO FERREIRA – Bom dia a todas, bom dia a todos!

Eu queria saudar esta Mesa, em nome de um médico pediatra polonês chamado Janusz Korczak. O Janusz Korczak, em 1945, lutando contra o nazismo, morre a caminho de um campo de concentração, porque havia decidido, na sua luta contra o nazismo, salvar 200 crianças. O Korczak tem sido um inspirador dos meus trabalhos. Eu estou aqui hoje porque decidi dedicar minha vida de pesquisador, de professor à causa das infâncias, das adolescências e das juventudes. E, naquele período em que o nazismo combatia ferozmente os judeus, o Korczak havia fundado dois orfanatos, que ele não chamava de orfanato, mas de lar das crianças. E, nesses lares, ele havia entendido que ou nós ouviríamos as crianças, ou nós não conseguiríamos alcançá-las.

Portanto, ao contrário do que muitas vezes nós dizemos, que, para alcançarmos as crianças, precisamos descer até o seu universo, o Korczak pensava que, para alcançarmos as crianças, nós precisamos subir; precisamos ter um nível de sensibilidade, uma organização cognitiva, uma compreensão de mundo que possa entender, possa compreender, possa, sobretudo, proteger as infâncias.

Então, a minha participação na CPI tem por premissa esta intenção de que, com esse trabalho, nós possamos efetivamente proteger as crianças, os adolescentes, as adolescentes, e as juventudes do nosso País, que sofrem cotidianamente uma série de violências, entre elas a violência do *bullying*.

O *bullying* é uma violência que caracteriza muito a condição humana, porque traduz um nível de perversidade, de maldade que nós muitas vezes não temos clareza de que somos capazes de realizar. Eu tenho pesquisado, orientado pesquisas científicas sobre esse fenômeno no meu Estado, Pernambuco, e tenho encontrado muitas crianças que sofrem *bullying* – e digo *bullying* num sentido muito amplo, porque, muitas vezes, nós achamos que aqueles e aquelas que são autores e autoras do *bullying* ou do *cyberbullying* também não sofrem, mas é um equívoco nosso. As crianças, os adolescentes, as adolescentes que são consideradas e considerados autores e autoras também sofrem. Quando nós vamos investigar a biografia dessas crianças, desses adolescentes e dessas adolescentes, de modo geral, nós chegamos à conclusão de que essas crianças, esses adolescentes, essas adolescentes advêm de lares muito violentos.

Então, o *bullying* é uma natureza de violência que, portanto, se materializa dentro das escolas na ambiência de convivência. Quer dizer, eu preciso aprender a conviver com pessoas que não pensam e não sentem as mesmas coisas que eu sinto e que eu penso; que não têm a mesma etnia que eu tenho; que não têm o mesmo gênero que eu tenho; que não têm a mesma orientação sexual que eu tenho; que não têm o mesmo sentimento e o mesmo pensamento que eu tenho. Eu preciso aprender a conviver com aquilo que não é igual a mim. Ou aprendo a conviver com isso, ou então eu vou tentar excluir as pessoas que não são iguais a mim da minha convivência. E, muitas vezes, para tentar excluir, eu vou utilizando de violências.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o *bullying* é, no meu modo de entender, um fenômeno que tenta excluir, em vez de incluir, como está na nossa Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, Lei nº 9394, que propõe incluir sobretudo todos aqueles e todas aquelas no processo escolar. O *bullying* é um fenômeno de exclusão, e eu penso que nós não podemos mais trabalhar nessa perspectiva da exclusão. Nós precisamos pensar muito como acolher, como estabelecer o diálogo, porque onde há diálogo não há guerra. Muitas vezes eu não concordo com o que o outro pensa ou deixa de pensar, mas eu respeito, eu comprehendo, eu consigo conviver. Então, eu acho que o fenômeno do *bullying* pode sim ser desconstruído, mas é preciso que, no Brasil, o Estado tome providências, é preciso que o Ministério da Educação tome providências.

A gente tem hoje, infelizmente, no Brasil, segundo dados do Pisa, 17,5% das nossas crianças e adolescentes envolvidos com o fenômeno do *bullying*, ou seja, com violência. E a violência pode ser de natureza simbólica, mas pode ser também de natureza física. Eu acompanhei casos de crianças e adolescentes que foram ultrajados fisicamente. É muito difícil identificar o fenômeno, porque as pessoas que são vítimas não falam, não têm coragem de chegar em casa e dizer: "Mãe, pai, na escola estou sendo perseguido!". É muito difícil para um menino de 12 anos dizer para os pais que ele é perseguido na escola, porque os colegas acham que ele não é homem, acham que ele é *gay*. Ele tem dificuldade, muitas vezes, de dizer isso, sofre calado e muitas vezes começa a se cortar, tenta suicídio.

Quando a gente vai conversar com a escola, de modo geral, a gente escuta que ali não existe o fenômeno do *bullying*. Então, a gente tem de parar com isso. O fenômeno existe, é real, precisamos tomar providências. Eu acho que esta CPI tem tomado providências sobre isso, e é um ganho para a sociedade brasileira. A gente tem de continuar essa tarefa, mas os órgãos executivos, além dos órgãos legislativos, a sociedade civil organizada, a gente tem de se unir. Esse é um momento de união, não é um momento de divisão, a despeito de todas as questões, para protegermos as crianças.

Amanhã, dia 18 de maio, é um dia muito importante, porque nós precisamos fazer bonito, proteger nossas crianças e adolescentes do abuso e da exploração sexual. Muitas vezes, as crianças vítimas de *bullying* são abusadas dentro de suas casas. Então, o *bullying* é um fenômeno, de fato, de que, na maioria dos casos, a gente só se dá conta quando acontece automutilação ou suicídio, mas ele vem acontecendo aos pouquinhos, no silêncio, é muito sutil, muito sorrateiro.

Ou a gente acorda... E eu aqui queria sugerir mais uma vez – eu já estive nesta Casa falando sobre esse assunto – que nós pensássemos urgentemente em programas de formação continuada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUGO MONTEIRO FERREIRA – ... para os professores deste País e que, nesses programas de formação continuada e também nos programas de formação inicial, nós incluíssemos a educação emocional, porque as pessoas só podem cuidar se elas estiverem cuidadas; que incluíssemos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discussões efetivamente sobre violência na escola e, dentro de violência na escola, nós pensássemos mais precisamente no *bullying* e no *cyberbullying*, outra discussão muito profunda que precisa também ser debatida. Então, eu queria deixar minha sugestão como professor, pesquisador, pai, irmão, brasileiro, que nós pensássemos, sobretudo, no campo da formação continuada neste País, no que diz respeito à formação em relação ao *bullying* e ao *cyberbullying*.

Quero agradecer a possibilidade de poder falar sobre isso e dizer que estou sempre à disposição do Brasil para tentar ajudar na proteção das crianças e adolescentes. Acho que esse é um dever cívico de todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado, Prof. Hugo.

Eu acho que, no nosso relatório, podemos fazer essa recomendação ao Ministério da Educação, até porque esse tipo de coisa é permanente, não permite que um governante chegue e desmanche o que outro fez. Normalmente, essas coisas acontecem nas picuinhas de políticas provincianas: o cara chega e abandona a obra que outro começou, chega e desmancha, para começar de novo, trocando a pedra de lugar. Mas acho que esse tipo de recomendação versa mais ou menos, e eu tenho dito isto: a gente tem a Lei de Responsabilidade Fiscal no Brasil, só não tem a lei de responsabilidade humana, e precisava ter, com a inclusão de todos esses itens, para todos os gestores do País.

Vejam uma responsabilidade que foi dada, sem responsabilidade, aos Municípios, que é, por exemplo, a questão do trato e do cuidado com os conselhos tutelares: de cada dez conselhos tutelares no Brasil, um é um verdadeiro pardieiro, não tem a mínima condição de atender criança em nada, em qualquer situação de risco; não tem condição nem de abrigar os próprios conselheiros que ali estão. Sem contar que eles não têm esse tipo de ensinamento, de preparo, não se sabe como emocionalmente essas pessoas são na sua vida, no cotidiano. O que se sabe é que há uma eleição que propõe um salário, e as pessoas vão lá e disputam essa eleição muito mais pelo salário ou por ser bandeira de vida, ser causa para essas pessoas.

Então, eu penso que a gente pode fazer esse encaminhamento, como nós pretendemos também fazer o encaminhamento, se o conselho tutelar não é o melhor dos mundos, mas é uma boa iniciativa que precisa ser burilada, precisa ser melhorada, é preciso saber quem pode disputar essa eleição, porque hoje qualquer um pode. Essas pessoas podem oferecer laudos psicológicos da sua vida, do seu histórico emocional? Podem? Qualquer um pode? Então, qualquer um pode disputar. E virou, nos Municípios, um apêndice ou um preparo para a eleição do vereador. O vereador lança um candidato dele na comunidade, investe dinheiro, tem carro de som, tem tudo para eleger o conselheiro. Ele se elege, passa a ganhar um salário e vira um importante cabo eleitoral do vereador para o processo seguinte.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente tem de ter muito cuidado com essas questões, quando se trata de questões relacionadas à criança, ao emocional, uma série de coisas. A sua palavra é absolutamente pertinente.

Agora nós vamos ouvir o Dr. Francisco, do Ministério da Educação. Certamente o caminho, a porta é o Ministério da Educação, mas, na verdade, em todas as áreas, acho que é um conjunto daqueles que lidam com a vida humana em todas as áreas. Você precisa ter escola, se você tem menino, precisa ter esporte, precisa tratar. Com o esporte também tem de tomar cuidado. Eu acabei de falar aqui do caso do Diego Hypólio, porque nós estamos falando da questão de atletas sofrendo isso. O Ministério do Esporte tem que estar dentro disso ferrenhamente, e a sua palavra nos remete a fazer encaminhamentos a todos esses ministérios.

Dr. Francisco, Prof. Francisco, você tem a palavra.

O SR. FRANCISCO MORAES DA COSTA MARQUES – Bom dia, Senador Magno Malta! Bom dia, demais integrantes da Mesa, senhoras e senhores presentes aqui no plenário.

Senador, eu gostaria de agradecer o convite que nos dá oportunidade, no Ministério da Educação, de abordar as ações que estão em curso e as ações que nós pretendemos implementar a respeito dessa temática, que é urgente, que é a do *bullying*.

O Dr. Hugo e a Profª Aloma, que me antecederam, conceituaram muito bem o fenômeno do *bullying* e chamaram a atenção para a urgência desse tema. Eu vou ter o benefício de poder tratar das políticas públicas especificamente e deixar a definição de *bullying* para os especialistas.

Eu sou assessor da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Antes de começar a tratar especificamente das ações da Secretaria, eu gostaria de trazer alguns números que mostram a dramaticidade do desafio que nós enfrentamos. Existe uma série de pesquisas qualitativas e quantitativas. As quantitativas eu trago hoje aqui, que ilustram a gravidade do *bullying*, do preconceito e da discriminação, que não são fenômenos iguais, mas estão ligados: preconceito, discriminação e *bullying*.

Por exemplo, foi feita uma pesquisa pelo Inep, em parceria com a USP, com 15 mil estudantes do ensino médio, alunos do EJA, jovens e adultos, em 500 escolas de todo o País. Foi perguntado a esses estudantes, foi apresentada uma série de frases que expressam posições preconceituosas, e eles deram sua opinião se concordavam ou não com essas frases. Por exemplo, os brancos são mais evoluídos que os negros, cerca de 25% concordam; alunos homossexuais deveriam estar em salas separadas, mais de 25% concordam; os alunos que vêm do campo faltam à escola por preguiça.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Preguiça?

O SR. FRANCISCO MORAES DA COSTA MARQUES – Por preguiça.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os alunos do campo faltam às escolas por preguiça. Cerca de 20% concordaram com essa afirmação. Os indígenas pertencem a uma raça inferior, novamente, 20%. Os estudantes da periferia só se interessam pela merenda, 25%. O número de pessoas com deficiência na escola é muito pequeno para que ela se preocupe com eles, 27%. Ciganos não gostam de trabalhar, mais de 40%. Existem trabalhos que devem ser realizados apenas por homens, 46%. E essa é uma pesquisa de 2015.

Aqui é a respeito do percentual de alunos que viram ou souberam que outro aluno foi humilhado. Novamente é uma pesquisa bastante ampla, recente e mostra o percentual de alunos que souberam que colegas foram humilhados: por ser mulher, 18%; por ser negro, 27%; por ser pobre, 31%; por ser pessoa com deficiência, 34%; por ser homossexual, 35%. Os números são alarmantes.

Eu trouxe aqui também um dado que o Prof. Hugo mencionou: 17,5% dos estudantes brasileiros...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Deixe-me te fazer uma pergunta, se o Prof. Hugo quiser participar, até quebrando... Em vista de que esta CPI só enche de gente quando vai fazer uma palestra para ouvir um homossexual que se sente ofendido. Aí está tudo aqui e a mídia vem também, mas, para esse tipo de coisa, ninguém está aqui. O senhor diria que, com o *bullying*, além de produzir uma pessoa mutilada emocionalmente, você também produz um agressor ferrenho?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Pode. Pode, Dr. Francisco? Ele pode...

O SR. FRANCISCO MORAES DA COSTA MARQUES – Claro, claro.

O SR. HUGO MONTEIRO FERREIRA – O *bullying* é um fenômeno – o André pode também colaborar com essa questão – que causa trauma psiquiátrico. Às vezes, a gente confunde, por exemplo, *bullying* simplesmente com intimidação, perseguição, mas não são só a intimidação e a perseguição, tem que haver a vitimização. E a vitimização provoca trauma. E esse trauma se desdobra em várias formas de violência. Então, eu posso ser um sujeito violento, eu posso agredir o outro, porque eu fui vítima também de agressão. E eu posso, na medida em que eu não consigo agredir o outro, agredir a mim, e é o que nós estamos observando com o fenômeno da automutilação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Deixe-me falar da minha experiência aqui. Por que eu perguntei? Eu estudei numa escola particular sem a mínima condição, sou filho de uma faxineira. Minha mãe, uma mulher evangélica, foi pedir ao padre uma bolsa para mim. E o padre deu uma bolsa para eu estudar no Colégio Batista, que era um *top*, na minha cidade, para os filhos dos ricos. E, para o meu irmão, quem deu a bolsa foi o pastor. Então, nós éramos dois pés-rapados estudando num colégio bacana.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando eu fiz aquela outra pergunta, fiz cara de riso, não foi? Você falou que 27% disseram que menino da periferia só vai por causa da merenda, são preguiçosos. Eu sou de periferia. E comigo é o seguinte: como eu convivi com gente de outro patamar, faziam o *bullying* e a resposta era imediata, até o ponto em que eu impunha. Eu me impus pela resposta imediata, e aí cessou, comigo cessou. A minha resposta imediata era muito mais por conta do meu irmão, que era tímido. Eles diziam e eu realmente fiz com que esse troço parasse, usando a minha força com eles.

Por isso, a minha pergunta: quando você produz um mutilado, você pode despertar, no outro indivíduo, uma resposta violenta e agressiva que não seria despertada se ele não tivesse sido provocado? Quer dizer, uma coisa que está lá e nem o cara sabe. Ele dá uma resposta em que ele fala: "Bom, daqui para frente, não vai haver mais isso, porque eu nem sabia que eu tinha isso." Mas eu, desde a minha infância, sempre tomei as dores dos outros. E, quando eu estudava em escola pública, eu também vivia por tomar as dores dos meus colegas. E tudo o que ele está falando aí é minha própria história, é minha própria vida. Isso é a minha própria vida.

Quando eu pergunto, essa resposta... E há um cara que junta muita gente, está na escola, mas há um monte atrás dele, onde ele está ficam atrás dele, do que ele faz eles acham graça. Esse tipo de menino, esse tipo de adolescente ou de jovem realmente faz isso. Então, chegava a um ponto, na escola em que eu estudava, que um monte se sentia protegido por mim. E eu fazia questão de ser o protetor deles mesmo, principalmente quando eu fui para essa escola aí.

Por isso, quando o pessoal fala: "Não, você vai ser vice de Bolsonaro", não sei o quê, só para exemplificar, eu falo o seguinte: não, está maluco. E, se eu fosse, eu não iria falar nada com ninguém. Na hora em que eu disser que sou vice de Bolsonaro, a primeira coisa que vai acontecer é que as emissoras de televisão vão mandar emissários lá para a cidade em que eu nasci, na Bahia, para ver se eu fui expulso de alguma escola, para publicar que eu sou marginal desde menino, porque é assim, o processo é desmoralizador. E eu não fui expulso de uma, não. Eu fui expulso de todas. Eu passei por quase todas exatamente por isso. E, na escola de bacana, as mães iam lá por causa dessa minha atitude. Então, essas duas faces...

A minha pergunta foi exatamente dentro dessa discussão. Quando vocês vieram aqui na primeira audiência, eu falava para a Drª Damares... Quando vocês começavam a falar as coisas, eu falava assim... Quando ela dizia assim: "Não, tem um que é regimento, do que ele fala os outros dão risada." Então, eu falava para ela: esse cara era eu. Ela estava dizendo quem era eu lá na escola.

Então, aí, você, o *bullying*... Quer dizer, essa canalização de liderança, de força que um menino pode ter para o bem, para acrescentar, o *bullying* faz com que ele canalize isso de um modo diferente.

Eu não sei se eu estou conseguindo me fazer entender...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUGO MONTEIRO FERREIRA – O *bullying* pode provocar... O que é comum no ser humano é a agressividade. O *bullying* pode provocar a violência. Uma coisa é a agressividade, é a capacidade que eu tenho de mudar o mundo. Então, eu posso transformar minha agressividade no esporte, nas artes. Eu posso transformar a minha agressividade nas atividades intelectuais. Isso é uma coisa. O *bullying* provoca em você o instinto da violência, que é aquele de dizer: "Eu vou lutar contra aquele meu adversário." Este é o problema do *bullying*: ele cria adversários. Ele não cria pessoas que convivem entre elas.

Então, muitas vezes, quando você encontra uma pessoa que é vítima de *bullying*, você, de modo geral, pensa que ela vai ser aquela pessoa que sempre vai receber as pancadas, mas, muitas vezes, não! Muitas vezes a vítima do *bullying* é aquela que também dá as pancadas, que planeja tudo, que faz tudo arquitetado. Há casos de pesquisas internacionais... E aqui no Brasil nós podemos citar o caso de Realengo, de uma pessoa que organizou todo um procedimento para voltar à escola e materializar uma vingança.

O *bullying* mexe com as questões psiquiátricas, com as questões psíquicas. Por isso, ele é tão perigoso. Eu tenho dito que é um tipo de violência em que ou a gente abre os olhos para ela, ou ela pode nos transformar em bárbaros, pessoas que não têm a capacidade de acolhimento. Isso é uma coisa que eu tenho visto muito nas escolas com os autores. A gente vai conversar com os autores e, de modo geral, eles foram pessoas que sistematicamente sofreram perseguição.

Pode haver também o inverso. Você pode não reagir desse modo. Você pode simplesmente ser introspectivo ou introspectiva, mas aquilo, de todo modo, de todo jeito, vai fazer com que você sofra profundamente, porque efetivamente o que a gente quer, é da nossa natureza, é a convivência saudável. Quer dizer, ninguém quer ser desrespeitado, a gente quer ter o direito de dizer o que pensa, o que sente, e o outro ouvir e ter também o direito de dizer o que pensa e o que sente.

Só para encerrar, esses dados que o Sr. Francisco traz são muito significativos, porque eles apontam para uma outra questão: o *bullying* é um fenômeno de preconceito. Todas as pessoas que são preconceituosas tendencialmente vão fazer *bullying*. Por exemplo, essa questão de falar do preconceito econômico, do preconceito social, do preconceito étnico, do preconceito de gênero, do preconceito cognitivo.

Há escolas que fazem o absurdo, por exemplo, de dividir as salas em sala A, sala B, sala C, sala D, numa mesma série, no mesmo ano. E, quando você vai perguntar por que essa divisão por letras, dizem: "O A é sempre quem tira nota alta, o B é quem tira nota mais baixa, o C é quem tira nota mais baixa do que o B." Quer dizer, isso é um problema sério. É um problema sério, sério, sério.

Então, a gente precisa lutar efetivamente contra o preconceito. O Brasil precisa acordar para isso. O preconceito promove o fenômeno *bullying* e promove o fenômeno *cyberbullying*.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Hugo, mas, como na escola se faz uma pesquisa, eu não sei qual é a faixa etária com que foi feita aí... Há a faixa etária?

O SR. FRANCISCO MORAES DA COSTA MARQUES – A primeira que eu mencionei é majoritariamente ensino médio – portanto, início da adolescência e adolescência – e também EJA, mas a maior parte é ensino médio.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Disso o que eu penso é o seguinte: ele não recebeu essa disposição para o preconceito na escola. Ele chegou à escola com essa disposição, ele foi treinado em casa. Ele ouviu isso em casa. E aí nós precisamos dar um enfoque familiar, porque foi na mesa da casa dele que ele ouviu isso. Casa de pai é escola de filho. Ele ouviu isso da mãe, do pai, no contexto familiar. Ele já chegou à escola com esse conceito. Ele não aprendeu isso lá, não. Quando o cara fala isso, é porque ele aprendeu isso em casa. Quer dizer, na verdade, cada um de nós, quando começa a ouvir essas coisas, começa a fazer uma leitura da nossa infância e vai viajando, vai viajando, vai viajando.

Por exemplo, você falou aí da sala A e B. Certo? Eu era tido como um aluno que não anotava nada, que não escrevia nada, que sentava na última carteira. Eu fazia assim com a carteira, eu a encostava na parede e ficava assim, com os pés... Mas é o seguinte: eu encerrava a prova primeiro que todo mundo e nunca fiz prova final. Eu era da sala A e chegava ao corredor da sala B e falava: "Esta é a sala dos bestas." Então, era a sala dos bestas. É o que você está falando. O cara falou B, e minha mente já emendou. Entendeu ou não? "Não, você é da sala dos bestas, você não vai jogar, não", eu falava. "Você não vai jogar, não. Se é da sala das bestas, não joga, não. Vamos jogar contra a sala C."

Mas essas coisas, essas leituras rápidas têm a ver com o indivíduo, isso está nele. Mas essa questão do preconceito, como foi colocada aqui, é que casa de pai é escola de filho. Ele não aprendeu isso na escola, ele já trouxe essa carga de casa, essa coisa contra o negro, contra isso, contra aquilo e tal.

Eu sou um cara – e o Brasil sabe disto – que sou ferrenho quanto à ideologia de gênero e uma série de coisas, mas eu não tenho problema nenhum. O Vice-Presidente do meu Estado é um travesti. O Vereador é travesti, travesti, travesti! Quer dizer, a minha casa de recuperação está cheia de homossexuais drogados. Eu não tenho o mínimo preconceito e nunca abri a minha boca para fazer... A opção sexual dele não me interessa. Eu só não estou pronto para bater palma e achar bonito. É algo absolutamente diferente. E convivi na escola, com amizade, sem fazer esse tipo de distinção.

Mas, quando ele faz isso, essa carga não é da escola. Ele está praticando isso na escola, porque ele ouviu em casa. Ele está praticando na escola o que ele viu em casa. Quando você vê um menino de trenta idade dizendo que político é ladrão, ele aprendeu isso onde? Ele aprendeu isso onde? Com um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pai que não sabe distinguir política de politicagem, político de politiqueiro. Política é uma coisa absolutamente diferente. Ele ouviu isso na mesa de casa, ele ouviu isso na mesa de casa.

Não sei se você já pensou em escrever alguma coisa sobre essas duas faces.

Eu saí da cidade de Macarani, pequeninha, e fui morar em Itapetinga, outra cidade maiorzinha um pouco. Quando cheguei lá, os meninos dessa escola começaram a me chamar de narigudo: "Narigudo, narigudo!" Aquilo me fazia um mal danado! Eu reagi do jeito que pude. Quando eu não pude mais, eu dobrei meu caderninho. Filho de pobre tem aquele caderno que só tem um grampo no meio. Sabe qual é, não é?

O SR. HUGO MONTEIRO FERREIRA – Sei, porque meu pai é trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você já teve um daquele.

O SR. HUGO MONTEIRO FERREIRA – Sim!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Se tira uma página, desmonta o caderno todo. Então, você tem de deixar com aquele grampinho ali.

Eu o dobrava e botava dentro da calça. Fui embora chorando por causa disso. Cheguei à minha casa e falei isso com minha mãe. Ela disse: "Você está chorando por quê?" Eu sou baiano, você é pernambucano. A nossa mãe reage sempre com a mão na cintura. "Por que você está chorando?", ela falou para mim. E eu disse: "Porque os meninos na escola ficam me chamando de narigudo. Eu não vou voltar mais lá, não, porque, senão, eu vou matar todo mundo." Ela falou: "Sente aqui, vá! Sente!" Sentei, e ela falou assim: "Meu filho, de fato, seu nariz é grande". Ela falou isso para mim.

"Mas, meu filho, você se parece comigo. Você me acha feia?" Eu disse: "Não acho muito, não, mãe!" Ela falou: "Ó, meu filho, você é igualzinho a mim! Mas Deus é bom, meu filho, Deus compensa a gente. Seu nariz é grande, meu filho, mas em compensação seu olho é verde!" Escute! Era analfabeto profissional. "Meu filho, seu olho é verde. Meu filho, não há um alemão na nossa família, nem um italiano." Aí eu falei: "Mas alemão é quem, mãe? É o quê?" "Não, meu filho, é esse povo branquelo que tem o olho azul", minha mãe falou. "Não há um italiano... Meu filho, seu avô é tão preto, que, na casa do seu avô, a partir de cinco e meia da tarde, já é de noite", ela falou. "Meu filho, não há um, e você nasceu com o olho verde!", ela falou para mim.

Aí eu terminei a conversa com minha mãe e corri para a privada nossa, no quintal. Havia um espelho daqueles que vendem na feira, de moldura cor de abóbora. Sabe qual é, não é? Ele estava quebrado; só havia a metade do espelho. Eu olhei, vi meu olho verde e achei aquilo maravilho, meu olho verde! Fiquei doidinho para dormir logo, para acordar para ir à escola no outro dia. Meu amigo, cheguei à escola, e os caras falavam: "Narigudo!" Eu fazia assim com o olho, olha!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, minha mãe, analfabeta profissional, me livrou de um trauma, e eu cresci sem preconceito. Só na minha idade adulta, quando eu era Vereador, fiz amizade com um cara em Cachoeiro de Itapemirim. Ele falou: "Rapaz, eu não sabia que o seu olho era verde! Estou prestando atenção. Bicho, tu tens o olho verde, um olho bonito!" Eu fiquei todo... Ele falou: "Mas esse olho seu aí no seu rosto parece duas piscinas na favela!" Aí eu já era adulto e fiquei pensando assim, eu me reportei à minha mãe: ou eu dou um murro nesse cara ou eu vou aceitar e vou passar esse negócio para frente, porque também achei interessante, riquíssimo o raciocínio dele. Mas minha mãe me livrou disso.

Então, esse troço tem duas faces, o que se aprende dentro de casa... E minha mãe me fez voltar para a escola, feliz da vida, sem trauma, e fiquei lá tomando as dores dos outros.

Você, que é um cara tão dedicado aos estudos disso aí... Eu acho que essas duas faces precisavam ser estudadas, essa outra face, porque aquela você conhece. A partir dessas experiências, se você quiser fazer de mim uma cobaia e me ouvir mais, você vai ouvir a experiência... Por exemplo, há coisa que é claro que não vou verbalizar aqui, mas fui um desses meninos que arrebanhava os outros atrás de mim, porque eles se sentiam protegidos atrás de mim, porque eles eram iguais a mim. Eles tinham os mesmos problemas que eu. Eles moravam nos mesmos bairros em que eu morava e sofriam a mesma coisa que eu, até porque a questão do *bullying*... A gente precisa entender também que tudo na vida tem limite. Você achar que por que colocou um apelido numa pessoa você já fez *bullying* com ela? Precisa saber onde está o limite disso. Muitos meninos, em escola, brincam e põem apelido e uma série de coisas e são iguais aos outros. Aquela coisa é uma coisa natural de brincadeira. O cara, na verdade, não está querendo atingir o outro. E você percebe que há gente na vida adulta que tem um apelido que recebeu na escola, na infância, no meio da rua, e colocou aquilo para dentro da vida dele. Ele assimilou aquilo lá. Então, eu acho que as linhas são muito tênues em relação a essa questão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Sim, senhora!

O SR. ALOMA FELIZARDO – Permita-me um aparte?

Quando nós falamos no conceito de *bullying*, há motivação. Por que um colega na sala de aula, da mesma faixa etária, é tão cruel a ponto de cooptar mais dois ou três para fazer maldade? É como se fosse uma gangue. Generalizando, é mais ou menos isso. No caso do *bullying* no Brasil, a primeira pesquisa foi feita por um pediatra, o Dr. Aramis Lopes Neto. O *bullying* foi trazido, com materiais de Londres, por um pediatra. E esse pediatra fez...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Deixe-me só pedir a palavra à senhora um pouquinho. Eu vou lhe dar a palavra.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos deixar o Dr. Francisco terminar, porque o errado fui eu, já que eu saí perguntando e entrei...

O SR. FRANCISCO MORAES DA COSTA MARQUES (*Fora do microfone.*) – Imagina!

O SR. ALOMA FELIZARDO – É verdade, desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Vamos deixar o Dr. Francisco encerrar. Aí o Dr. André vai falar, e a gente começa o debate juntos.

Dr. Francisco, pode continuar.

A senhora me perdoe. Entendeu? Eu é que fui o errado aqui.

O SR. ALOMA FELIZARDO (*Fora do microfone.*) – Sim, é claro!

O SR. FRANCISCO MORAES DA COSTA MARQUES – O último número em relação à manifestação de *bullying*, ao fenômeno de *bullying* nas escolas, diz respeito aos estudantes LGBTs. Numa pesquisa de 2015, com 1.016 estudantes, os percentuais são os seguintes: 73% dos estudantes disseram que haviam sido agredidos por conta de sua orientação sexual, 68% devido à sua identidade de gênero. Além disso, 32% haviam deixado de ir à escola pelo menos um dia, no mês anterior à realização da pesquisa, devido ao *bullying*. Isso nos traz um problema gravíssimo não só a esse grupo, mas também aos demais. O aluno que sofre *bullying* pode, eventualmente, abandonar a escola por causa disso. Então, o drama da permanência das crianças na escola é influenciado por esse fenômeno.

Trazidos esses números, falo agora da nossa Secretaria, a Secadi, que trabalha com conceitos de educação em direitos humanos. A nossa ênfase está na diversidade, na diversidade que abrace esses grupos específicos e as modalidades de educação que eu mencionei, que são o alvo mais frequente do *bullying*. Então, nós temos a questão étnico-racial, a educação indígena, a educação especial, os temas transversais de orientação sexual e identidade de gênero, a educação no campo. O acompanhamento da frequência dos estudantes mais vulneráveis deste País, que são os beneficiários do Bolsa Família, também é de nossa competência. E há registro de alunos do Bolsa Família que deixam de frequentar a escola – e eles têm de frequentar – devido ao *bullying*.

Enfim, nós trabalhamos com esse conceito de educação em direitos humanos focado na diversidade. A gente não pode esquecer que esse conceito a gente não tirou do nada. Se a gente for à Constituição, a gente acha qual a razão, qual o propósito da educação. O art. 205 da nossa Constituição diz o seguinte: "Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa [do ser humano, na sua formação integral] [...]."

(*Soa a campainha.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor tem dez minutos.

O SR. FRANCISCO MORAES DA COSTA MARQUES – O.k.!

Enfim, a educação visa ao pelo desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para a cidadania e à sua qualificação para o trabalho. Na verdade, essas coisas se misturam. Como você vai imaginar um bom profissional que não tem qualquer empatia com alguém que pensa diferente dele? Se um médico vai atender alguém que tem opinião diferente, ele tem de ter empatia. Um engenheiro que vai construir habitações populares tem de ter empatia, como todos nós, enfim.

Falando das iniciativas da Secretaria, indo ao encontro do apelo do Prof. Hugo, nós temos diversos cursos de formação continuada para professores de educação básica. São cursos especificamente dedicados à questão do *bullying*, da violência e do preconceito. Há cursos também com recorte em mediação de conflito, porque é preciso não apenas que se identifiquem e se acolham as vítimas e também os agressores, mas também que se dê o encaminhamento que consideramos adequado à essa questão, que não é simplesmente um punitivismo em relação aos autores. É preciso que esse fenômeno seja compreendido, porque, ao se suspender ou eventualmente expulsar o autor do *bullying*, você está transferindo esse problema para outra escola, não é?

Há também cursos de formação não só de professores, mas também de gestores da educação básica, com interlocução com as secretarias estaduais e municipais de educação, tanto na temática do *bullying* quanto com recorte também na mediação, na resolução de conflitos.

Temos também um curso de formação continuada para professores, gestores e servidores do Cadastro Único, e aí o foco é... Esses cursos foram pensados para os servidores que lidam com o público do Bolsa Família, que é o mais vulnerável e que sofre *bullying* por isso.

Nós temos uma parceria com a Capes e financiamos projetos de pesquisa nas universidades sobre os temas da diversidade. Esses projetos de pesquisa não só geram resultados e pesquisas, como também geram formação de novos pesquisadores e eventualmente de professores.

Por último, eu gostaria de mencionar que, em breve, muito provavelmente no final de junho, nós vamos colocar *online* uma plataforma a respeito dos temas de preconceito, discriminação e *bullying*. São três módulos formativos. O conteúdo foi elaborado de forma a ter uma linguagem direta e de fácil compreensão para toda a comunidade escolar. Então, pais, alunos, professores, gestores, todos terão acesso à plataforma e poderão ali ter contato com o conceito de *bullying*, com textos sobre preconceito, sobre discriminação, com caminhos para tratar a questão do *bullying* por meio de processos de mediação de conflito. Essa é uma iniciativa com que estamos bastante entusiasmados e que devemos lançar em breve.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por último, eu gostaria de lembrar que o Congresso aprovou, e o Presidente sancionou, recentemente, uma alteração na LDB que coloca o *bullying* como um assunto que deve ser obrigatoriamente tratado nas escolas. No art. 12, inciso IX, é dito que as escolas devem promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática, *bullying*. Foi sancionada agora, na terça-feira.

Era o que eu tinha a dizer. Estou à disposição aqui para as perguntas.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Faço só uma pergunta. O Fantástico, em novembro de 2016, fez uma matéria sobre automutilação, sobre *bullying*.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você não quer deixar o Dr. André falar primeiro, nos dez minutos dele, e aí a gente já entra na nossa fala?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Pode ser. Mas era algo específico sobre o que ele tinha falado ali.

A matéria falava que tinha se tornado uma verdadeira epidemia a questão da automutilação em criança e em adolescentes, essas autolesões e tudo mais. Até uma escola de São Paulo fez uma carta, recentemente, sobre a questão do suicídio. O senhor chegou a tocar no tema. Eu gostaria de saber o que o Ministério tem feito direcionado para esse assunto, se existe alguma política.

O SR. FRANCISCO MORAES DA COSTA MARQUES – Quanto à questão da mutilação?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim.

O SR. FRANCISCO MORAES DA COSTA MARQUES – Esses temas entram no conjunto de preocupações do Ministério e são abordados nesses cursos de formação dos professores e também nesse material, nessa plataforma que será lançada.

Só para finalizar novamente a exposição, eu acho que o nosso conceito... Pensando no que o Senador Magno Malta mencionou, que esses meninos, essas crianças vêm com preconceito de casa, quero dizer que acreditamos que a escola tem o papel de educar neste sentido também, para a tolerância e para o respeito às diferenças.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu passo a palavra para o Dr. André de Mattos Salles, que é psiquiatra.

O SR. ANDRÉ DE MATTOS SALLES – Bom dia a todos!

É um prazer muito grande estar aqui novamente contribuindo para a CPI dos Maus-Tratos contra a criança e o adolescente. É uma honra poder estar aqui para contribuir não só com a CPI, mas, de maneira geral, com o País, de fato.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É uma responsabilidade muito grande falar depois da Profª Aloma e do Prof. Hugo, que estudam com muito afinco e de maneira muito dedicada o tema do *bullying* e do *cyberbullying*. Eu vou pegar um pouco o gancho de cada um. Também é uma honra estar aqui com o representante do Ministério da Educação, Sr. Francisco, para debater esse tema que realmente passa muito pela educação, passa muito pela escola. Vou pegar um gancho com um pouco do que cada um trouxe.

O Hugo, na fala dele, lembrou, de maneira muito pertinente, que os processos de abuso, de negligência, de violência levam a distúrbios, a transtornos mentais. Se a gente for pensar... Eu sou psiquiatra, sou psiquiatra da infância e da adolescência. Então, lido, de maneira direta – optei por lidar com isso de maneira direta –, com a infância e com a adolescência. Se gente for pensar num indivíduo que está em formação, em franca formação, sempre sofrendo o impacto ambiental ou o impacto alimentar ou o impacto das negligências, o *bullying*, o *cyberbullying* e outras formas de violência levam ao que a gente entende como estresse tóxico. Nós temos formas de lidar com o estresse de maneira muito particular, e existem estresses que, de certa forma, são positivos, o que nos faz ter mais atenção e nos preparar melhor, estar mais atentos, mas, geralmente, são estresses passageiros e de baixo impacto. Quando a gente está falando de violência, quando a gente está falando de negligência, a gente está falando de um estresse continuado e de um impacto enorme, e isso não só traz graves problemas psíquicos, como também traz graves problemas físicos e biológicos no próprio desenvolvimento do nosso sistema nervoso central. E isso, de maneira continuada, durante muito tempo, leva, de fato, a graves problemas de saúde, principalmente psíquicos e psiquiátricos.

Entendendo o *bullying* como uma forma de violência extremamente precoce e sistematizada, que a criança acaba tendo ao longo de sua vida, já que ela passa boa parte do tempo nos ambientes onde essas pessoas estão, a gente entende o *bullying* como um grande estresse tóxico. Muitas vezes, a gente vai ver, como o Prof. Hugo e a Profª Aloma falaram de maneira bastante pertinente, o desenrolar desse estresse ao longo desses anos com os casos de autolesão, das tentativas e comportamentos suicidas, e é onde a gente não quer lidar com a questão. A gente não quer que isso chegue a esse ponto.

Então, sou uma pessoa que acredita muito na infância e na adolescência. Acho que, na infância e na adolescência, principalmente na infância, na primeira infância, estão as ações em que a gente consegue o maior impacto no desenvolvimento humano. Acredito muito que a gente precisa trabalhar no seguinte trinômio: a família – aí a gente está falando das pessoas próximas da criança –, o indivíduo ou a criança si e o ambiente escolar ou ambiente social onde a criança está inserida.

A gente falou sobre a preparação, sobre a educação continuada de pessoas que lidam com a infância e com a adolescência. As pessoas que trabalham com infância e adolescência precisam de preparo, precisam estar preparadas para cumprir essa função. Não é um indivíduo qualquer que pode





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estar habilitado a lidar com a infância e com a adolescência. Ele precisa de um preparo, precisa entender sobre a infância e a adolescência, para poder estar próximo da criança.

Muitos autores, muitas pessoas estudam também o impacto na família e na formação continuada de pais, pessoas que precisam ter informações, informações de confiança, informações que fazem com que elas mudem a forma de lidar com determinados padrões de funcionamento social, para que elas consigam, de maneira bastante efetiva, suprir as necessidades da criança e do adolescente.

A escola também precisa, de maneira continuada, estar atenta às especificidades da infância e às especificidades da adolescência, para poder conseguir entender e conseguir ouvir o que está se passando, de fato, dentro desse ambiente. Chamam-me a atenção as escolas que falam que não há *bullying*, que não há situações adversas dentro da própria escola. Talvez, essas pessoas precisem de um pouco mais de atenção e de parar um pouco mais para ouvir as crianças e os adolescentes dessa escola. Com certeza, eles têm informações extremamente pertinentes para falar sobre isso.

Então, a gente está sempre pensando nas possibilidades de ajuda, de melhora. Eu acho que as cartilhas foram muito importantes para a informação, de maneira geral, da sociedade. Acho que outras propostas podem ser feitas. E a gente precisa, de fato, estar muito atento à infância e à adolescência, porque ali é que está o desenvolvimento e o impacto maior das ações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu vou passar a palavra ao Relator.

Não é que a gente tenha de fazer o marco civil do *bullying* para a gente saber onde começa e onde termina, mas as linhas são tão tênues, que a gente pode correr o risco de fazer com que as crianças não brinquem mais, porque, em qualquer coisa que você fizer, você pode fazer *bullying*.

Eu estou rindo aqui, doutor, porque nós – eu me refiro a esses dois que chegaram aqui – estamos juntos há 40 anos e nos encontramos 38 anos depois. O apelido que eles têm hoje fui eu que coloquei, na nossa fase... Então, você precisa entender essa linha tênue. Nós estamos falando sobre *bullying*, e acho que a linha é tênue. Você precisa ter muito cuidado, porque, daqui a pouco, você não pode brincar mais, porque, se você brincar, você está fazendo *bullying*.

Onde é que está a direção do *bullying*? A nossa a cartilha aqui foi escrita pelo Dr. Hugo. Você conhece a cartilha, mas não sei se você deu uma olhada. Nós fizemos, na época, uma sugestão ao Ministério da Educação, e havia um interesse grande do Ministro Mendonça Filho de repercutir a cartilha, de passar a cartilha para frente, porque ela foi preparada para professores, assim como a do suicídio, da qual você participou, André. Ela foi preparada para professores, para líderes, para mestres,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e não para a criança especificamente, para que essas pessoas pudessem aprender um pouco sobre isso.

O Prof. André já começa a tratar dessa questão, mas acho essa linha tênue. Daqui a pouco, haverá uma geração de gente que tem medo até de brincar; daqui a pouco, estou sendo criminalizado porque eu brinquei. É preciso saber onde é que está a linha disso.

Então naquela nossa... Eu me lembro de que, 40 anos atrás, com 19 anos de idade – e todos nós tínhamos a mesma faixa etária –, a gente brincava, botava apelido, uma série de coisa e tal. Estou dizendo que, quando vocês entraram, eu comecei a rir porque eu comecei a lembrar isso, e esse é o assunto que está sendo botado aqui na Mesa. Nós nos encontramos 40 anos depois e convivíamos com isso tudo. Quer dizer, isso não ocorria na nossa adolescência, porque nós tínhamos 19 anos de idade.

Mas acho que há uma linha muito tênue nessa coisa. Não é que a gente queira fazer o marco civil do *bullying*: "Até aqui, com esse passado aqui, você é criminoso."

Para mim o entendimento de tudo isso é o entendimento que tenho do tal do trote, de uma série de coisas que eu falei no começo aqui. Aquilo que tem acinte físico, aquilo que tem acinte psicológico, moral, isso para mim é criminoso. Mas onde é que está a linha disso?

Vou passar a palavra ao Relator.

Você quer usar da palavra?

O SR. ANDRÉ DE MATTOS SALLES – Eu queria falar só um pouquinho sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Em seguida, fala o Relator.

O SR. ANDRÉ DE MATTOS SALLES – Eu ia falar um pouco sobre essa questão, mas comecei a falar sobre outros assuntos e não entrei muito nesse mérito.

Uma boa forma de a gente conseguir delimitar um pouco melhor essa linha tênue, que, de fato, é muito tênue, é quando a gente pensa que a brincadeira parte do pressuposto de que todos ali estão partilhando daquela brincadeira, de que todos ali estão em igualdade e estão partilhando, de que ninguém está sendo ofensivo, ninguém está ofendendo, ninguém está se vitimizando. Aquilo não é sistematizado, aquilo não é feito de maneira ofensiva. Todos ali estão partilhando, todos ali estão aceitando aquela proposta. Então, acho que isso é uma brincadeira. A partir do momento em que a pessoa está ali sem a sua vontade, sem a sua autorização e sem partilhar daquela brincadeira e em que isso se torna sistematizado, com o intuito de diminuir, de violentar ou de agredir, em que a pessoa passa a ter, de fato, o processo de vitimização, aí a gente já está falando de *bullying*, não de brincadeira, com certeza.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu tenho algumas perguntas aqui. Por que o *bullying* é difícil de detectar? Eu acho que vou fazer todas elas. Por que tem de ocorrer mais de uma vez? E como acontece?

Eu creio que boa parte delas também já foram respondidas.

De que forma os alunos reagem ao *bullying*? Em que locais o *bullying* ocorre? Como o professor pode agir contra o *bullying*? Por que o *bullying* tem aumentado nas escolas? Ele tem aumentado, ou essa é simplesmente uma percepção falsa?

Tenho uma pergunta aqui que a professora já respondeu: professor faz *bullying* com aluno?

Quando o filho é vítima de *bullying*, o que deve ser feito? Quais as consequências do *bullying* na vítima?

Se o *cyberbullying* acontece fora da escola, de quem é a responsabilidade?

Por último, quem vai ensinar as crianças a usar as redes sociais? O que pode ser feito para evitar o *bullying*, as mortes e as tragédias dentro e fora das escolas?

São essas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Quem se achar incluído abra o microfone e pode responder.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu as tenho aqui. Como é um jornal, eu já passo aí.

O SR. HUGO MONTEIRO FERREIRA – Vou tentar contribuir aqui. Não são perguntas, são perguntas de saída, como a gente as chama em pesquisa acadêmica, porque vão se desdobrando em várias questões. Mas vou tentar contribuir com algumas.

Por que o *bullying* é de difícil detecção? Você tem dificuldade de detectá-lo porque, de modo geral, o *bullying* é constituído por três personagens, digamos assim, a pessoa que agride, a pessoa que é agredida e as pessoas que testemunham aquilo, não necessariamente de forma tão separada assim, pois isso pode oscilar entre os perfis das personagens. Quer dizer, uma pessoa que agride pode ter sido agredida, pode ser agredida ao mesmo tempo; uma pessoa agredida pode agredir. E, de modo geral, uma pessoa que observa aquilo, que analisa aquilo, que vê aquilo, a gente considera como uma espécie de testemunha, que pode ser passiva ou pode ser ativa, ou seja, posso ser uma pessoa que não concorda com o que acontece com o outro, mas tenho medo de falar porque pode acontecer comigo. Ou eu posso ser uma pessoa que não concorda e que denuncia; nesse caso, é uma testemunha.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas por que é difícil de detectar? Porque, de modo geral, a gente não costuma ouvir as crianças e os adolescentes. Se a gente parar um pouquinho... Por exemplo, quando eu faço pesquisa, eu passo um ou dois meses dentro de uma escola para ouvi-los. De modo geral, o que é que ocorre? Quando eu chego à escola e pergunto "aqui existe o fenômeno *bullying*?", as pessoas me dizem: "Existe raramente. O que havia já terminou." E eu digo: "Eu posso ficar aqui um pouco, ouvir e participar do universo?" "Pode." Um mês depois, eu tenho lá uma lista de casos do fenômeno. Qual foi a diferença? A diferença foi que eu escutei. E, na medida em que eu escuto, na medida em que eu realmente me predisponho a ouvir, aqueles que estão sendo vitimados falam, porque eles se sentem, digamos assim, seguros para falar. É tipo assim: "Ó, um grupo ali não gosta de mim e faz isso comigo frequentemente. Não faz uma vez, perdida." É aquilo que acontece frequentemente, de maneira sistemática, e aí eu começo a perceber que o fenômeno está lá. Então, é de difícil detecção porque a gente não escuta. Esse é um ponto.

Há outro ponto. No Brasil – posso dizer isso –, foi sancionada pela Presidenta Dilma a Lei Antibullying, a Lei 13.185, de 2015. Então, nós tivemos, mais ou menos, 15 anos de dificuldade para entender que era preciso legislar sobre isso, porque, de modo geral, as pessoas diziam: "Ah, agora tudo é 'bule'!" Faziam aquela brincadeira do *bullying* com "bule": "É bulé!" Só que, como o Dr. André falou, numa brincadeira, todo mundo se diverte, numa brincadeira, todo mundo está rindo; aquilo eu não levo para casa com peso, aquilo não me faz mal. Mas, quando a coisa começa a me fazer mal, quando começo a me sentir constrangido, quando aquilo começa a agir comigo, quando paro para pensar e fico dizendo que vou pegar aquele cara na esquina, que vou deixar de estudar, que não valho nada mesmo, aí a gente já percebe que a coisa passou dos limites.

Então, é difícil detectar porque é difícil a gente querer ouvir criança e adolescente. Isso é difícil. A gente que é adulto tem o hábito, o costume de achar que o mundo só funciona pelo nosso olhar. Basta ver isso dentro das casas! Converso muito com criança porque sou escritor de literatura infantil. As crianças, quando vêm falar comigo... Geralmente, elas vêm falar comigo por quê? Porque eu brinco com elas, porque eu trabalho com o lúdico, e aí elas vêm e me contam coisas. Eu sou terapeuta de criança também.

Só para fechar minha fala, lembro que, outro dia, os pais, vindo conversar comigo, disseram assim: "Rapaz, as coisas lá em casa não estão boas. Acho que vai haver uma separação. Eu estou lhe contando isso, mas não fale nada para os meninos." Os meninos eu também atendo, os filhos desse casal. Só que os meninos já tinham me dito: "Rapaz, lá em casa, a coisa não está boa. Eu vejo meu pai batendo a porta, ouço gritos."

As crianças percebem o mundo. Elas são muito atentas, muito críticas, muito inteligentes. É só ouvi-las, e aí a gente consegue detectar. De modo geral, a gente não as tem ouvido. Então, esse é um dos maiores problemas. Vamos ouvir as crianças! Vamos ouvir os adolescentes! Vamos sair desta nossa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condição de sabe-tudo, de que a gente tem o domínio das coisas. A gente não tem esse domínio! Adulto vive num processo esquisitíssimo.

Então, eu acho que a gente tinha de revisar isso. Eu pensei muito nisso. Só refletindo, era bom um Senado de crianças, legislando. O mundo seria outro. Muito provavelmente, nós não estaríamos discutindo aqui uma violência desse porte.

Então, eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Se assim ocorresse, eles fariam a lei com base na cabeça de criança, e nós iríamos cumprir a lei nessa base, e aí encaixaria a palavra de Jesus: aquele que como criança não se tornar não pode ver o reino de Deus. E a palavra dEle é muito forte para você analisar.

Por que você tem de se tornar como criança? Aí você vai eliminando um monte de coisas, como mágoa, maldade, uma série de coisas de que criança não dispõe, que ela não tem. Você tem de se descolar dessas coisas para ficar bem espiritualmente. É uma boa colocação. Isso pode dar até um samba, pode dar também um livro.

O SR. HUGO MONTEIRO FERREIRA – Pode. Depois, eu vou falar sobre a história da escola, que aí é mais para lá.

O SR. FRANCISCO MORAES DA COSTA MARQUES – Falando sobre o que pode ser feito para evitar o *bullying*, as mortes e as tragédias dentro e fora das escolas, acho que há dois aspectos aqui. Um deles é evitar o *bullying*. Evitar o *bullying* em relação à educação formal é o trabalho de formação dos profissionais, gestores, professores de educação básica. Nas universidades também, nós temos um pacto universitário pela promoção dos direitos humanos, pela cultura da paz. Quase 400 universidades, na verdade, universidades, faculdades e centros universitários aderiram, e essas são as instituições que formam os professores. Então, há a formação, a formação continuada, a capacitação e também ações nas escolas, com iniciativas de diálogo, de mediação de conflito. Essa iniciativa da plataforma *online* que nós vamos lançar terá também um conjunto de boas práticas que pode servir como orientação para quem acessa. "Esse problema está acontecendo na minha escola. O que eu deveria fazer?" Ali haverá orientações, experiências que foram consagradas pelo sucesso, pelo êxito.

Se o *bullying* tem aumentado, isso é uma questão... O fato é que ele existe, e existe em quantidade alarmante. Agora, antes, talvez, nós o classificássemos de forma diferente, ou ele não havia entrado na agenda. Então, não havia essas pesquisas todas, que são recentes. É difícil dizer, mas, sem dúvida, é um problema que merece toda a atenção.

O SR. ANDRÉ DE MATTOS SALLES – Sobre algumas questões que estão aqui a gente falou ao longo da nossa exposição. Por exemplo, em que locais o *bullying* ocorre? Acho que o *bullying* pode





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ocorrer onde há criança e adolescente, em qualquer ambiente, na escola. Já que as crianças passam muito tempo da sua carga horária diária na escola, acaba que ali existe um movimento maior. Mas há a criança que faz uma atividade extraescolar, que vai, de maneira frequente, ao clube ou que pratica um esporte, alguma coisa assim. Esse também é um ambiente em que isso pode acontecer, muitas vezes até dentro de outros ambientes. Então, em todo ambiente social onde a criança está inserida, pode acontecer esse tipo de *bullying*.

O *cyberbullying* acontece fora da escola, acontece num ambiente virtual e pode tomar proporções as maiores possíveis. Geralmente, são situações restritas que acontecem e que são colocadas nas redes sociais, e isso toma uma proporção absurda, avassaladora, num sistema de 24 horas por dia, praticamente. Então, é um *bullying* que tem um impacto enorme na vida da pessoa.

Quais as consequências do *bullying* na vítima? A gente falou um pouquinho sobre estresse tóxico, como esse estresse influencia no próprio desenvolvimento da personalidade do indivíduo, do seu temperamento, de todas essas questões, e sobre o impacto que isso tem a médio e longo prazo.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Doutor, como nós estamos ao vivo aqui, só para que o nosso telespectador possa entender mais claramente, o que é estresse tóxico?

O SR. ANDRÉ DE MATTOS SALLES – Pois é, o estresse tóxico é aquilo que a gente estava falando. Existem níveis de estresse que o ambiente acaba favorecendo. Existem estresses até certo ponto saudáveis, que estimulam a gente a um desenvolvimento. Existem estresses mais graves, porém autorresolutivos, numa situação de um adoecimento, numa situação com que a gente precise lidar de maneira um pouco mais ponderada. E existe o estresse tóxico, que é um estresse que faz mal mesmo, que é um estresse que acarretando um prejuízo psíquico, um prejuízo físico, hormonal. Várias alterações acontecem por conta desse estresse tóxico. Ele, cronicamente, vai levando a pessoa a ter um desgaste enorme, com processos inflamatórios no sistema nervoso central, com transtornos psiquiátricos. Então, é um estresse que leva a um prejuízo físico e psíquico muito grande, e o *bullying*, como uma forma de violência, como uma forma de abuso, está inserido dentro desses estresses tóxicos.

Esta é a última pergunta: o que pode ser feito para evitar o *bullying* e essas questões dentro e fora da escola? Eu acho que a gente precisa focar nestes três pilares de que falei: a família, a escola e o indivíduo. Seria muito importante que as escolas dessem mais atenção, até de maneira oficial e sistemática, quanto à educação emocional. Eu acho que indivíduos que crescem já dentro de uma nova perspectiva têm muito mais condições de lidar com seus sentimentos e com os sentimentos dos outros. Eu acho também que há estratégias com que a gente possa qualificar a escola e qualificar também os pais, o que é fundamental para a gente poder lidar com essa questão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALOMA FELIZARDO – Senador, posso fazer aquele aparte? Áí eu respondo algumas perguntas.

Cientificamente, no *bullying*, com disse o primeiro autor que o sistematizou, o Dr. Dan Olweus, não há motivação evidente para alguém escolher um colega da sala de aula para ser cruel com ele. Como nós vamos falar que uma aluna inteligente, um aluno que tira notas altas, um líder naquela sala, um aluno que tenha sua mãe com deficiência auditiva, pessoas com extrema beleza... Neste segundo momento, que é a escola, vai ocorrer a socialização, e ela vai preparar esses alunos que vieram da família, alunos de um a seis anos, com a formação de lá. Eles vão se socializar e se relacionar dentro da escola.

Nós temos alguns casos em que as vítimas de *bullying*, ou aquele alvo, aquele bode expiatório de que Pichon-Rivière fala, perguntam: "Por que eu?" O aluno pergunta assim. A aluna pergunta assim: "Por que eu fui escolhida para ser amarrada num poste com fita durex?" É uma maldade que não dá para explicar! "Por que escolheu justo a mim? Por que eu?" "Ah, porque eu tenho cabelo de miojo, por causa da cor da minha pele, por causa do meu cabelo, que é bonito?" "Ou porque eu vim com um tênis, porque eu tenho uma dificuldade financeira na minha família?"

Como pesquisadora acadêmico-científica e escritora, ligada à Universidade Kennedy, em Buenos Aires, o que nós temos visto é muita desinformação e também pouca informação científica. Como eu vou tratar essa agressão? O *bullying* é violência física e psicológica intencional. O outro coleguinha tem a intenção de fazer ferir, de dominar aquela outra pessoa. Como, no meio de 30 ou 40 alunos na sala de aula, esse autor, esse agressor sabe escolher, assim como Middleton diz, o "parceiro de dança"? Nada mais é do que haver alguém em que eu posso extravasar aquilo que tenho dentro do meu caráter, na minha personalidade, na minha primeira formação na família, e eu trago tudo isso para dentro da escola.

Então, precisamos pensar que o *bullying* não é só a questão da aparência física, mas também há a personalidade daquele que é inteligente e tira notas altas, daquele que é simpático.

Nós temos uma linha que se chama mimetização. A mimetização se dá quando uma borboleta ou um lagarto muda de cor – seria mais ou menos isso – para se defender da vítima. O que acontece com o autor, o agressor de *bullying*? Ele mimetiza as suas ideias, que estão entrinchedas nele, e traz isso para um grupo. O *bullying* é um fenômeno grupal. Eu não faço *bullying* com uma pessoa – estou dizendo do campo escolar, porque se dá entre estudantes –, não faço *bullying* só com um, tenho de trabalhar com o grupo. É um fenômeno grupal. E é essa maldade desse fenômeno grupal que dá esse poder, quando se juntam dois ou três – há todo um grupo ali que apoia, que ri, que debocha –, que faz essa vítima ir a extremos, podendo se automutilar, por causa da exclusão social que aquele grupo faz.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Imaginem se entra alguém aqui e se nós, adultos, ficamos cochichando, saímos daqui ou nos levantamos! Ou pode haver ações como, por exemplo, a dessa menina loira, que ficava rosada, e a brincadeira era colocar pedaços de presunto sobre a mesa dela, na carteira escolar.

São casos do Judiciário. Nós temos aí vários acordãos, em que nossas crianças, por causa dessa violência sobre a qual ainda estamos aprendendo... Como um jovem ou uma jovem... Geralmente, o *bullying* ocorre entre 9 e 13 anos de idade. São crianças pré-adolescentes que estão sofrendo e que não sabem como reagir. Eles não contam, não falam. As vítimas não falam. Como o Dr. Hugo falou, tem de conversar para saber.

A minha sugestão é: isso seria uma política pública.

Dr. Francisco, no caso da educação, o que nós precisamos fazer para combater efetivamente o *bullying* nas escolas? Onde houver dois ou três, vai haver conflito.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Professora, a senhora me dá só um tempinho? Quero só informar que nós temos oito minutos para encerrar esta audiência, porque temos uma oitiva, e, em seguida, começa a sessão aberta. Aí saímos do ar. Com a sessão aberta, não posso fazer essa oitiva. Então, nós temos oito minutos. Está muito bom, mas teremos de marcar outra.

O SR. ALOMA FELIZARDO – Posso encerrar com isto: nós temos a Lei 13.185, de 2015, que foi um programa para saber sobre o *bullying* e para agir nas escolas, e, agora, no dia 14, a Lei 13.663, de 2018. Foi incluso, dentro da Lei de Diretrizes e Bases, no seu art. 12, o inciso IX, em que vamos trabalhar principalmente a questão do *bullying*. Mas o que nós temos de fazer com as leis? Nós temos de tirá-las do papel! Se não as tirarmos do papel, nós vamos continuar falando de violência.

Em São Paulo, nos relatórios de *bullying*, houve 484 casos, em 2016, e 564 em 2017. O *bullying* está aumentando! Em 2008, há pesquisas que mostram que havia 68,9%. A pesquisa foi feita no Rio. É de 2008 a pesquisa. Hoje, nós aqui, em 2018, temos 69,7%. Está aumentando. Há lei, mas temos que tirar a lei do papel. Como se tira a lei do papel? Agindo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu quero agradecer à Drª Aloma a contribuição, a parceria com esta CPI, que vai continuar.

Estou muito propenso, diante dos fatos, a renovar o prazo desta CPI. É muita coisa emblemática. Acho que esse tipo de coisa tem que se tornar permanente aqui.

Quero agradecer ao Dr. André, que tem sido um parceiro nosso, também, na construção desse material.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer ao Sr. Francisco, representante do Ministro e do Ministério, as informações trazidas e os indicativos, para que possamos construir uma legislação para o futuro, para proteger os nossos pequenos. As experiências negativas nos fazem acumular conhecimento, para que possamos criar uma legislação, para que se possa efetivar – palavras da nossa querida Aloma –, tirar do papel e colocar em prática aquilo de que estamos tratando.

Quero agradecer ao Hugo, esse nosso parceiro, autor dessa cartilha que tem, graças a Deus, tomado corpo no País inteiro. Os tribunais pelo País inteiro estão pedindo para reproduzir a cartilha. E mais material vamos produzir ainda até o final de tudo isso.

Digo que a experiência nos ensina. Hoje o Brasil vive uma grande operação, fruto da CPI da Pedofilia, que mudou e ofereceu instrumento para que se efetivasse tudo isso.

O Estatuto da Criança, de 18 anos atrás, antes da mudança do 240, tratava o pedófilo como um inocente. Se você o pegar esfaqueando, você o prende; mas você pode saber que ele é um esfaqueador, se está com a faca na cintura, pode deixá-lo em paz, porque ele é uma pessoa de bem – é mais ou uma coisa assim. E a mudança do 240 deu esta possibilidade, hoje, de uma operação tremenda, com instrumentos tanto técnicos para combater o crime cibernético... As nossas polícias estão aparelhadas, tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar. Nós avançamos, e escorados numa legislação que partiu exatamente de uma CPI nascida para construir proteção de crianças.

Fico muito agradecido.

Muito obrigado a vocês.

Eu suspendo ou encerro esta audiência pública? (Pausa.)

Está suspensa a reunião.

Obrigado.

(Suspensa às 13 horas e 26 minutos, a reunião é reaberta às 13 horas e 49 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está reaberta a reunião.

Havendo quórum regimental, vamos continuar e vamos aprovar.

Nos termos regimentais, vamos convidar, para uma oitiva, a repórter Joanna de Assis. Repórter... Ela fez uma investigação sobre as denúncias de abuso sexual de adolescentes cometido pelo técnico da Seleção Brasileira de Ginástica Artística Fernando de Carvalho Lopes. Essa jornalista, Joanna de Assis, é jornalista da Rede Globo, vem investigando o caso e será muito importante ouvi-la em oitiva.

Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovada a convocação da repórter, jornalista Joanna de Assis. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Convoco o Sr. Alexandre Christian Mathieu Salun.

Peço à assessoria que faça entrar o depoente. (Pausa.)

Alexandre Christian, francês.

O termo está pronto.

Drª Adriana Police dos Santos, OAB 10.660, Mato Grosso do Sul.

O Senador José Medeiros é do Mato Grosso. Quem é do Mato Grosso do Sul não quer que a gente fale só Mato Grosso, e quem é do Mato Grosso não quer que a gente fale Mato Grosso do Sul. É uma rixa de judeus e samaritanos.

Sr. Alexandre Christian, o senhor sabe as razões pelas quais foi convocado. O senhor tem direitos constitucionais e já deve ter sido orientado pela doutora no sentido de não produzir prova contra o senhor. O senhor só fala se quiser falar; se não quiser falar, não fala. A lei o protege. A lei só não diz que eu não tenho que perguntar. Mas responder ou não responder é um direito seu.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor gostaria de fazer alguma consideração, antes que nós fizéssemos? O senhor tem a palavra e pode fazer qualquer consideração que achar necessária a seu favor antes que eu passe a palavra ao Senador José Medeiros para que ele possa começar as perguntas.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Estou aqui para esclarecer qualquer dúvida. Estou à disposição da Justiça. Sempre fui. E vamos resolver.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Passo a palavra ao Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o depoente; cumprimento a doutora, a representante, advogada.

Sr. Alexandre, quem desejou a separação foi a sua ex-esposa ou foi o senhor? Houve violência doméstica durante o casamento? O senhor se casou novamente depois?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Não estou entendendo bem a pergunta. Houve violências psicológicas da parte da minha ex-mulher. Todo o casamento foi muito difícil. Mas estamos aqui pela Isabela, e não para falar de outro assunto eu acho.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Nós estamos para falar da Isabela exatamente, mas nós precisamos contextualizar justamente o contexto do casal, não é?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Só um minutinho.

O senhor deve responder "sim" ou "não" ou não responde. Mas o Relator pode perguntar ao senhor o que ele quiser perguntar. Se o senhor não quiser responder, diga: "Não respondo".

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas ele está perguntando a razão... O problema é a Isabela, e ele está perguntando quais foram as razões que levaram à separação, porque a vítima é a criança.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, ele perguntou e fez uma pergunta educada. O senhor não precisa ser mal-educado com ele.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Perdão. Eu não percebi que eu fui mal-educado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, que o senhor diga se responde ou se não responde. É só isso.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Tudo bem.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Como a Isabela chegou ao Brasil? Chegou bem de saúde? Como é que ela chegou?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Não, não. Ela ficou doente na França. Aos dois meses de idade, ela teve uma micro... uma inspiração... provavelmente regurgitação de líquidos e ficou com os alvéolos danificados. Então, ela ficou internada na França, em dois hospitais, durante sete semanas no total, e estava em casa com oxigenoterapia, ou seja, um fluxo leve de oxigênio para suprir as necessidades de oxigênio dela, no tempo da cicatrização natural do acontecido.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Entendi.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, em relação à primeira pergunta, o senhor nega que houve violência doméstica? Não houve violência, não houve agressão física por parte do senhor?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Não. Eu nego violências domésticas. Num casal nem sempre tudo é lindo, maravilhoso. A minha ex-mulher era muito problemática, e é lógico que nós brigamos várias vezes, mas falar de agressões e tudo mais... Eu não concordo. Eu me acho tão vítima quanto ela pode se sentir vítima. Foi um casamento muito difícil.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – E como está a Isabela hoje?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Está bem. Está muito bem. Está morando comigo faz mais de um mês. Está perfeitamente sob controle médico. Está indo regularmente ver os especialistas, os melhores investigadores pulmonares que há no Rio, no Estado do Rio, perto de Paraty. E estamos na luta para tentar encontrar o diagnóstico definitivo, o que nunca foi feito.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim. Porque, segundo o Prof. Dr. Bernardo, médico da criança, quando ouvido em audiência judicial, ele afirma que: "Parece outra criança. Porém, trata-se de uma criança crônica pulmonar, que precisará de cuidados a vida toda e, se bem cuidada, terá uma vida normal."

O senhor confirma que ela está bem?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Eu confirmo que está perfeitamente bem, perfeitamente como qualquer criança. Ou seja, pode haver uma gripe. Se tiver uma virose, como qualquer criança nessa época de mudança de clima, pode ficar um pouco resfriada. Mas é normal. Qualquer criança tem isso. O que tem que ter são cuidados talvez maiores, zelar mais pela saúde para não ter piora. É o que eu estou fazendo.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Existe hospital em Paraty? Tem pneumologista lá?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Tem, tem. E, se não tiver em Paraty a semana toda, tem a Praia Brava, que já é de Angra dos Reis, a cidade do lado. E tem mais especialistas do Rio que vêm para Angra do que para Paraty. Paraty é uma vez por semana, mas sempre tem uma solução assim por perto.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Qual é a distância, o tempo de carro até a cidade mais próxima onde a criança pode ser atendida por um médico especialista?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Então, como eu disse, em Paraty já tem uma pediatra pneumologista, que vem uma vez por semana e que já viu a Isabela, pediu um monte de exames complementares para definir se, realmente, tinha alguma cronicidade na doença hoje em dia. Só isso. Tem que realmente fazer uma investigação séria para ver o estado de hoje e não quando...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Então, em Paraty não tem. Ela vai semanalmente lá.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Então, ela vai uma vez por semana em Angra, que fica a 90km – tem especialista, que também está lá, acho, uns dois, três dias por semana –, e está sendo acompanhada por duas pneumopediatras de forma regular, que já a viram no passado. Sempre está com acompanhamento.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu vou pedir para o senhor ser mais claro. Tem ou não tem pneumologista em Paraty?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Como eu falei, tem uma vez por semana.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Mas em Paraty ou em Angra?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Em Paraty.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ah, tá.

Quais os medicamentos de que criança faz uso no momento e de quais ela precisou fazer uso desde que está com o senhor?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – A Isabela precisa de Seretide, de manhã e de noite, de modo contínuo. Isso até poder, de repente, examinar se ainda está precisando. Isto é, na próxima fase, ver se, realmente, sem Seretide ela continua estando bem, não precisando de nada mais.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ela está usando Aerolin ou não?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Aerolin não está precisando, só em caso de tosse. Só isso. Eu estou apenas seguindo as recomendações das médicas que a acompanham de forma regular desde que chegou a Paraty e, antigamente, quando vinha para Paraty, porque eu a levava mais para Angra dos Reis para ver essas mesmas médicas.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Outra coisa: a Isabela faz uso de algum medicamento na escola? O senhor deixa algum medicamento na escola?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Na escola, ela passa 4 horas e 45 minutos por dia durante a semana, que fica a cinco minutos da minha casa. Eu não a deixo tomando o remédio lá. A escola não a deixa tomar remédio. Isso é da parte da diretoria da escola. Se ela passar mal, se ela tiver qualquer sinal de não estar bem, eles iam me chamar ou iam, com a minha autorização, levar para a UPA. Esse caso nunca aconteceu. O único dia em que ela acordou que estava um pouco ruim, que ela estava reclamando de dor de cabeça, não a levei para a escola, deixei-a dormir. E ela acordou perfeitamente bem. Na escola não precisa de remédio, não. É pouco tempo. E ela toma remédio antes de ir para a escola, que é a Seretide.

Esses dias, ela teve uma sinusite, então está sendo acompanhada. Mas isso nunca é nas horas de escola. E ela não passa mal lá. É antes e depois, na parte da tarde e à noite, que ela toma os remédios.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – A pergunta é porque o Dr. Bernardo esclareceu, em audiência, que a ausência da bombinha em caso de necessidade pode levar a óbito e ressaltou: "pessoas morrem na porta da farmácia".

A escola atual diz, em áudio, que o pai não leva a bombinha e afirma que a filha não precisa e não tem asma. A escola já avisa que não faz medicamento. Escolas em São Paulo, em tempo abafado, fizeram uso de medicamento, devidamente relatado em agenda escolar. Por isso, a pergunta.

Outra coisa: o que foram os hematomas em sua filha durante as férias? Olho, tórax, perna...

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Minha filha chegou para mim, mas eu não vou tirar foto, fazer um scanner dos machucados que ela teve quando ela chegou com um monte de machucados nas pernas. Pergunto: o que você fez aqui, filha? Responde: "Eu andei de bicicleta, caí, bati com umas pedalas". Eu não vou montar uma história atrás disso para prejudicar a filha e a mãe dela. Então, simplesmente, quando ela estava comigo, um dia estava brincando na casa de um amigo, na minha presença, na presença do pai desse amigo, de correr assim. Correu, deslizou e bateu num sofá, na parte lateral aqui. Nem chorou, ficou um pouco triste no momento. Aí a reconforrei. Passou. Aí ficou um hematoma? Pode ser, claro.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Outra coisa: o senhor a deixou sozinha alguma vez em locais públicos, etc., para ir ao banheiro, finais de semana, em São Paulo?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Não. Na verdade, essa história aí é porque a minha filha estava comigo no Parque Villa-Lobos, e eu precisava ir ao banheiro. Eu não ia deixar a minha filha entrar no banheiro comigo. Então, a deixei, sim, fora do banheiro, que acho que é a coisa mais de bom senso, como qualquer pessoa ia fazer no meu lugar. Foi o tempo de fazer uma coisa rápida e nada mais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O.k. É que a informação que tem aqui é que ela saiu para procurá-lo e tal.

Bom... Por que o seu pai teria feito uma declaração de que você apresenta perturbações de caráter, alertando o Poder Judiciário?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Então... Eu acho que dá para perceber que a minha ex-mulher é muito persuasiva. Meu pai, na época, era, estava alcoólatra, e eu tinha brigado com ele porque ele estava... Durante o período em que a minha filha estava doente, no início, ele brigou com a minha ex-mulher e faltou com respeito, referente à religião, que Deus não ia ajudar. E insistiu, insistiu... Bom, a minha ex-mulher estava no chão totalmente em um estado segundo... E eu achei que era muito mau da parte dele, tipo, que era um descaso, não era respeitoso. Então, eu briguei com ele e nunca mais fiz a paz naquele momento. Aí ela aproveitou o momento e contou uma história, como ela gosta de contar, que ela estava tipo na rua, que eu não dava dinheiro, blá-blá-blá, que fez... Ele ficou, como se diz – não encontro a palavra –, tipo incomodado, comovido e fez uma declaração que a minha ex-mulher ditou. Ele apenas... Aí depois que ele percebeu o que ele fez, assim.

Aí, hoje em dia, meu pai conhece a Isabela. Ele vê, passeia, todo ano ele vem passear em casa. Quando a gente teve a oportunidade de ele conhecer a Isabela, a gente fez passeios juntos. Tipo, é uma coisa do passado, porque eu estava brigado, então ele não tinha a minha versão. E só, tipo, ficou repetindo sem nem pensar. E eu acho ele estava em um estado alterado também, porque realmente não faz muito sentido. Aliás, ele se desdiz totalmente, fez outro documento que eu imagino que não foi...

A SR^a ADRIANA POLICE DOS SANTOS (Fora do microfone.) – É, há o documento em que ele desmentiu isso.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Desmentiu totalmente o que ele fez e explicou...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O senhor tem esse documento ou não?

A SR^a ADRIANA POLICE DOS SANTOS (Fora do microfone.) – Tem nos autos. Tudo tem nos autos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O senhor trabalha... O senhor trabalha?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Sim, sim.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Quando o senhor está trabalhando, a filha fica com quem?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Olha, eu trabalho mais em casa, mas no domingo eu trabalho na loja, eu tenho uma loja de calçados. Então, no domingo, ela fica com uma babá, uma amiga, conhecida, de confiança, e ela vem, passa na loja, volta para passear no parque, no *skate park*, faz atividades normais, fica em casa, brinca com outras crianças, tudo com a supervisão dessa pessoa.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Chegou-nos a informação de que a sua filha dormiu na casa de um casal, no quarto do filho de 11 anos, enquanto o senhor teria viajado para São Paulo, a trabalho, durante as férias do final de ano. O senhor confirma isso?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Confirmei. Pessoas de confiança também. São pessoas que sempre, desde que a Isabela veio para Paraty, ela foi muito bem cuidada pelas pessoas lá. E eu tinha alguma coisa para fazer, uma emergência em que não ia caber levar a minha filha só para fazer a estrada e coisas que não são de criança. Eu preferi deixá-la em um lugar mais seguro e mais agradável.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Tem mais uma coisa aqui. O senhor disse na escola que ela não precisa de Aerolin porque não tem asma. Aerolin não é só para asmático?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Aerolin não é só para asmático, mas, no caso, os médicos recomendam só em caso de tosse forte. Minha filha não vai para a escola em caso de tosse forte.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Mais uma coisa: sua filha já foi internada na UPA de Paraty pela mãe durante as férias paternas em 2016. Por que foi internada pela mãe? Quantos dias ficou? E sua filha tem plano de saúde?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Ela tem plano de saúde. Ela foi internada ali não a pedido da mãe, a pedido da Vara da Infância de Paraty. Todo mundo foi informado lá, eles acompanharam tudo, e foi internada porque teve uma pneumonia, um início de pneumonia.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Tem um relato aqui, e eu gostaria de que o senhor também explicasse para a gente.

A mãe relata que a filha ligou, pedindo socorro, pois estava com falta de ar, e a mãe fez a denúncia no Ministério Público e na Vara da Infância de Paraty. E posteriormente a mãe a encontrou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sozinha na rua de pedestre do centro histórico, onde se encontram muitos bêbados e drogados, e a menina estava com olheiras, picadas de mosquito e com comprometimento na ausculta pulmonar. Necessitou novamente de corticoide e ficou internada por quatro dias, com sintomas de depressão, dava murros na cabeça e pedia para fugir.

O pai não permitiu que a mãe ficasse com ela, somente uma hora por dia, durante as visitas na UPA. O pai não mantinha o uso de medicamentos de refluxo que ela fazia na época e disse à UPA para a mãe não ser levada em consideração, pois eram férias dele. O que o senhor tem a falar sobre isso?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Então... Tudo isso foi acompanhado lá por todo o pessoal de Paraty, e não foi bem assim que aconteceu. Então, é uma distorção total da realidade.

A minha filha não faz uso de... Não tem refluxo. Eu comprovei isso. Eu tive que levá-la para Volta Redonda para comprovar o que sempre era sabido, desde muito tempo: que ela não tem refluxo. E a mãe dela continua a receitar um antirrefluxo, que, no longo prazo, pode, logicamente, criar danos para a saúde dela, porque o pH fica mais neutro no estômago, e isso é proliferação de bactérias que pode até criar uma piora no pulmão.

Então, na dúvida, eu fui fazer todos os exames, que comprovaram que ela não tem refluxo nenhum. Foi feito deitada, em pé... Não foi tomografia... Eu esqueci o nome exato.

A SRª ADRIANA POLICE DOS SANTOS – Seriografia?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Seriografia. E não tem. Então, não tem por que administrar um remédio que não é necessário, a não ser querendo comprovar uma coisa que não existe, um fato que não existe, imaginário, e danificando a saúde da criança.

Então, tudo o que é melhor para a minha filha, eu vou fazendo. Eu estou fazendo e sempre fiz, desde que eu peguei aquelas alergias, aquela desnutrição. Tudo eu sempre denunciei, porque a minha filha estava em um estado que não me agradava de forma alguma e nunca me agradou, como dizer, na guarda da mãe dela.

Elá foi acompanhada assim... Foi uma tragédia, só que conseguimos, aos poucos, porque é difícil um pai isolado assim, que não tem a guarda, poder ter acesso à filha, especialmente nesse caso de alienação parental, para fazer os exames necessários para comprovar que a criança não tem aquilo tudo que a mãe fala para chamar a atenção das pessoas e para impedir mais ainda a convivência com o pai.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – No Dia das Mães deste ano, foi o primeiro final de semana em que a mãe foi visitar a filha depois da reversão da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

guarda. Como a menina estava com a mãe durante a visita? Estava saudável, doente, triste, feliz... Como ela estava?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – A minha filha, naquele dia, acordou com uma tremenda dor de cabeça, de chorar... Não, não estava chorando. Não queria acordar, queria ficar na cama. Eu falei: "Filha, hoje é o Dia das Mães, de a sua mãe estar vindo aqui."

É lógico que se pode explicar por uma forte emoção. A minha filha, tipo, eu não a estou impedindo de ver a mãe dela, de forma alguma. Estamos seguindo apenas as decisões judiciais do jeito que estão sendo feitas, para proteger a criança.

Aí foi ver, mas ela estava com dor de cabeça, vomitou de manhã. Então, foi nesse estado, assim, de estresse, que ela a encontrou. Depois queria já levar a criança não sei aonde. Disse que o pulmão dela... Aí eu falei: "Vai na UPA." Aí foi. Estava acompanhada pela babá dela. Foram para a UPA, ela tomou um remédio para dor de cabeça, um soro e depois ficou perfeitamente bem, riu, brincou, comeu, tudo normal. Mas você pode imaginar também a cabeça de uma criança de sete anos que viveu com a mãe dela a vida toda e vai rever a mãe depois de um mês sem a ver. Aí ficou, acho, abalada por isso.

Igual quando houve... Voltando àquele assunto, lá em Paraty, que ela ficou com pneumonia. Minha filha não estava com pneumonia, mas a carga emocional que a mãe da minha filha está colocando é muito tóxica. Ela contamina, e a filha tem... Tipo, ela precisa, por lealdade, assim, com a mãe dela, agradar. Então, assim... No hospital, quando a mãe chegava, aí se filmava e tudo mais, a criança chorando... "Eu tô mal!" Aí eu vinha, a criança estava pulando no meu colo, querendo brincar de esconde-esconde: "Pai, quando a gente vai para casa? Cansei." São duas crianças diferentes, um tipo de esquizofrenia que ela está desde o início forçando a criança a ter. A criança não é assim. Ela está bem. Ela está feliz, muito alegre...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Entendi.

O senhor compareceu ao conselho tutelar que foi açãoado pelo Hospital Sabará?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Não sei sobre essa história, não. Não fui convocado, intimado...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Não te chamaram?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Nunca me chamaram, não sei do que se trata.

O conselho tutelar tem que ser de Paraty, do lugar onde a criança está morando.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O senhor compareceu à audiência de majoração de pensão, pois a pensão é a mesma de 2013, 2014, quando a criança nem estudava ainda?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Eu não sei nem do que se trata.

A SR^a ADRIANA POLICE DOS SANTOS – Ele não foi citado, Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Outra coisa: as aulas extracurriculares – pintura, balé, natação – que a criança não fazia em São Paulo, pois a pensão não era suficiente, mas que faz agora em Paraty, o senhor solicitará à mãe pensão alimentícia?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Eu não entendi.

A SR^a ADRIANA POLICE DOS SANTOS – O senhor pode repetir, Senador, Por favor?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – As aulas extracurriculares – pintura, balé, natação – que a criança não fazia em São Paulo, pois a pensão não era suficiente, mas que faz agora em Paraty, o senhor solicitará à mãe pensão alimentícia?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Se eu vou solicitar dinheiro da mãe?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Não. A Helena não trabalha há mais de sete anos, não tem nem como ajudar...

A SR^a ADRIANA POLICE DOS SANTOS – Senador, o foco do Alexandre nunca foi a parte financeira com relação à Helena.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Não estamos...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Doutora, a senhora tem que falar para ele falar.

A SR^a ADRIANA POLICE DOS SANTOS – Sim, perdão.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Outra coisa: o senhor a leva para essas aulas com atividade física. O senhor explica o diagnóstico dela nas escolas onde ela faz esses cursos? É seguro para ela fazer esses cursos? Não há risco de uma parada cardíaca?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Não há risco, não.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Tem autorização dos médicos?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Os médicos até alegaram que faz bem para ela; que ela precisa de atividade física. A respiração é tudo. Ela tem um problema de fundo, que é tipo cicatriz nos alvéolos, e a etiologia está sendo investigada.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Entendi.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Para melhorar a condição física, tem que desenvolver o pulmão. Isso passa por fisioterapia, para respiração, passar por atividades em pleno ar.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O senhor acredita que a mãe seja portadora da Síndrome de Münchhausen?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Eu acho uma evidência.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Só para quem está nos assistindo, Síndrome de Münchhausen é um transtorno fictício, ou seja, os indivíduos fingem ou causam a si mesmo doenças ou traumas psicológicos para chamar atenção ou simpatia. Os sintomas podem ser induzidos por abuso de medicamentos. Assim, a mãe tem isso mencionado no processo.

O senhor sabia da amizade de sua ex-Advogada Cléa Rocha com a ex-Magistrada Pauline Simões?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Eu não sei, não... Isso não é assunto pessoal, não é um assunto, tipo... (Pausa.)

Eu não tenho conhecimento sobre...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Não sabia?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Não.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Outra coisa: o que o senhor tem a dizer a respeito do relatório do Ministério Público onde é mencionado em seis crimes?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – O que eu acho disso é muito simples.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se eu chegar para o Ministério Público e acusar de 20 crimes a minha ex-mulher, eles vão dar consideração para o que eu estou dizendo. Mas, quando tudo isso está sendo apurado, eu estou sempre livre...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Então, está sendo apurado ainda?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Está tudo apurado... Não apurado; arquivado. (Pausa.)

Estamos com relatórios, laudos psiquiátricos, psicológicos, pareceres do conselho tutelar, pareceres de todas essas pessoas que realmente acompanharam as visitas.

Tudo que tem o Ministério Público está em favor de dar a guarda para mim.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Só mais uma pergunta – já estamos indo para o final.

Por que o senhor retirou o sobrenome da mãe quando solicitou o passaporte francês da filha?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – É porque na França não se tem dois nomes... Não se tem dois nomes, é o nome do pai. Sempre foi assim na França; é uma questão cultural.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Desde quando a menina está na guarda do senhor?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Desde... Eu não sei qual data exatamente...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Um ano... Pode falar aproximadamente.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Um mês, um mês e pouco atrás. Cinco semanas talvez.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Houve uma visita em sua casa do corpo técnico do fórum para fazer uma avaliação, para saber se a sua casa tinha condições de receber a criança ou não?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Houve antes. Houve três vezes, antes, mas não teve depois.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Outra coisa: como é a rotina de vocês? Quem faz comida? Quem cuida da menina enquanto o senhor trabalha?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Então... Eu cozinho para ela. Mas eu também a levo para o restaurante, porque, quanto mais diversidade ela puder ver, quanto mais vontade de comer ela pode ter. Então, eu levei ela a buffets onde tem muita opção, churrasco e tudo mais, saladas, legumes. Bem, eu vou a um lugar que sei lá quantas opções tem, mas é um lugar em Paraty muito bem-concebido, que tem comida orgânica, que vem das montanhas de Cunha, então é mais saudável. E à noite ela come em casa.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Entendi. Sr. Alexandre...

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Tinha outra pergunta que eu não respondi...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Era como é a rotina de vocês.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Ah, a rotina.

Então, tem escola de manhã; no momento, eu acordo ela às 7h, ela entra na escola às 8h. Aí, para acordá-la é mais ou menos meia hora de cosquinha, de brincadeira para ela conseguir acordar. É meio difícil ela sair da cama. Toma banho, toma o café da manhã. Agora, com a sinusite, tem os antibióticos, tem alguns remédios para tomar. Toma remédio. Levo para a escola, que fica pertinho. É uma escola ótima chamada Waldorf, que leva em consideração cada criança assim... É muito bom, tem até uns médicos que vêm só para observar como se comportam as crianças. Eles respeitam muito a infância, e ela está adorando.

Eu a pego às 12h45. Aí, dependendo, a gente vai almoçar, se ela estiver com fome, ou um pouco mais tarde. À tarde, vai para uma atividade, uma daquelas que ela tem marcada ou para praia ou para brincar... Igual, eu acho que...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Entendi.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Eu estou doando todo o meu tempo. Essa paternidade me foi infelizmente obstruída durante sete anos quase – porque no início eu até convivi um pouquinho com ela. Então, eu pretendo ficar o mais presente possível para acompanhá-la com a maior sobriedade assim... Sobriedade, tranquilidade e proteção.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O senhor tem obstruído o acesso da mãe a ela ou não?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – De fato algum.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Em 21 de abril, a mãe da criança enviou, às 15h59, um e-mail dizendo que queria falar com a filha por telefone às 19h – tem a cópia do e-mail aqui: "Desejo falar com a Isabela hoje às 19h. Caso não seja possível, por favor marcar outro horário, porém desejo falar com ela ainda hoje. Grata."

O senhor respondeu às 17h57 que a criança estava na casa de uma tia e que depois ela ia passar dois dias com amigos enquanto o senhor estava trabalhando.

Eu tenho o e-mail aqui: "Boa tarde Helena. Hoje não vai ser possível, porque eu deixei Isabela na casa de uma tia e só irei buscá-la de noite depois do serviço. Como disse no e-mail anterior, é melhor agendar com antecedência para não haver problemas desse tipo."

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – É porque...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – "Pode ligar amanhã de manhã, às 8h50, se quiser, até às 9h, ou na segunda neste horário também, pois ela passará dois dias inteiros com esses amigos, enquanto estarei trabalhando; ou na terça, depois da escola. Ela termina às 12h45."

Isso não seria uma espécie de...?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – De forma alguma. Como eu vou permitir a Helena conversar com a minha filha, sendo que eu estou numa loja a distância. Porque ela liga para mim, e eu estou trabalhando o dia todo. Eu estou explicando – eu estou trabalhando, não tenho acesso ao meu celular – que a criança aí está com aquela babá que cuidou dela... Foi por mais dias, porque tinha feriado. Eu trabalho dia de domingo e feriado na loja.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Era feriado?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Era feriado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Entendi.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Mas eu...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Só explica para gente quem são esses amigos. Se ela está segura na casa desses amigos; se o senhor entende que foi melhor tirar a criança de perto da mãe, que se dedicava em tempo integral, para deixar na casa de terceiros? Explique isso para a gente.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Eu não entendi a pergunta.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Não... É porque o senhor tem... O senhor falou que deixou... No início, nós perguntamos, e o senhor falou: não, eu deixo na casa de amigos e tal. Aqui também o senhor falou: vou deixar dois dias lá...

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Não, na verdade não foi...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O senhor acha que ela está mais segura com esses amigos do que com a mãe?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Isso foi a decisão judicial. Está tão, como dizer, em perigo estar com a mãe dela, pela toxicidade que ela faz com ela... Isso não sou eu que estou falando. Eu estou apenas citando decisões, de laudos que foram feitos, em que foi determinado visita, assim, de 15 em 15 dias, igual foi para mim, enquanto essa guarda foi investigada, enquanto todos esses laudos foram produzidos. Eu não podia ver a minha filha. E, apesar de ter essa autorização judicial, eu tive que passar mais de 20 vezes na polícia, indo para um lugar, de Paraty para Mato Grosso do Sul, para Limeira, em São Paulo, para São Paulo...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O senhor não tinha... Ela impediu o acesso do senhor para vê-la?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Sempre impediu. Minha mãe veio da França para ver, meu pai veio da França, e não permitiu ver a criança com a autorização judicial. Sempre foram idas e voltas somente para fazer um BO, que foi levado em consideração só depois de anos de juntar, acumular um monte de provas.

Então, essa investigação foi feita, pelo que se pode ver pela quantidade de páginas que tem, muito bem pela Justiça de São Paulo, de Bonito, enfim, todos os lugares por onde passou. Porque, na verdade, para impedir esse contato, ia se mudando de comarca em comarca o tempo todo. A cada vez que começava a ficar maduro o processo, trocava de comarca. Foi um jeito de travar a Justiça.

Então, como eu disse, tenho todos os relatórios necessários para justificar que essa proteção para minha filha, para poupará-la, seja feita nessas condições.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito bem, Sr. Presidente.

Muito obrigado, senhor.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Por nada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Muito bem. Só para a gente encerrar. Diariamente ela fica com quem? O senhor tem a loja, mas quem cuida dela?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Eu tenho a loja, mas eu não estou trabalhando na loja. Eu tenho duas funcionárias só para me organizar para minha filha. Eu poderia estar lá, mas decidi ficar com a minha filha.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – É você que fica com ela?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Eu fico com ela, a não ser quando ela está em aula de escola ou balé...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Certo. O senhor leva para a escola, tira da escola...

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Sim, sim. Sou eu que cuido dela. Só no dia de domingo que eu a deixo com uma pessoa de confiança, que antigamente, antes, já estava cuidando dela...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Quem é a pessoa de confiança?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Chama Mariana Queiroz.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mariana...

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Queiroz.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Anote para mim.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Ela... Ela acompanha também a visita.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E como é o nome das suas duas funcionárias?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Tem a Patrícia Magalhães e a Tainá... Acho que é Vieira o nome dela.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Certo.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Elas estão trabalhando agora, por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Certo.

Eu vou ouvir as pessoas que deram os laudos para que a Justiça pudesse decidir. Eu não tenho os nomes, mas acho que eu tenho o processo aqui e posso saber dos nomes das psicólogas que deram os laudos.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Sim.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E eu vou ouvir essas pessoas, só para que elas confirmem algumas coisas para mim.

Quero fazer um ofício também – quero votá-lo aqui agora; eu voto e vocês, depois, vocês materializam para mim – solicitando ao conselho tutelar lá de Paraty que faça um acompanhamento a cada 15 dias.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Já está na sentença, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O acompanhamento?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – São 90 dias de acompanhamento por carta precatória.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas eu estou pedindo...

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Tá.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu vou pedir, com a CPI, com a minha Comissão de Inquérito. Eu quero ter o relatório. Para que eu não tenha que pedir para a Justiça, então vou pedir para o conselho tutelar e vou ouvir essas pessoas aqui.

No mais, muito obrigado por ter vindo.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Eu é que agradeço por poder...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu vou ouvir essas pessoas, para ter certeza de algumas coisas.

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – ... justificar sobre essas acusações.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Cuida bem da criança, ouviu?

O SR. ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALUN – Pode deixar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu preciso do nome da psicóloga. Materialize para mim. Quero ouvir a psicóloga Drª Anna Christina M. P. Cardoso Mello, Mestre e Doutora em Psicologia e tal. Quero ouvi-la aqui e também as duas funcionários dele.

Quer falar mais alguma coisa? (Pausa.)

Não havendo mais nada a ser tratado, está encerrada a reunião.

(Iniciada às 11 horas e 37 minutos e suspensa às 13 horas e 26 minutos, a reunião é reaberta às 13 horas 49 minutos e encerrada às 14 horas e 32 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos - 2017 com a presença dos Senadores Hélio José, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Ana Amélia, Rodrigues Palma, Dário Berger e Pedro Chaves. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Paulo Rocha, Cássio Cunha Lima e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 224 de 2018** que : "Convida o Sr. Matheus Ferreira Matos Ribeiro de Lara para ser ouvido em Audiência Pública no Espírito Santo." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 225 de 2018** que : "Requer a Convocação da Sra. ROCIO MACARENA VILAR para ser ouvida nesta CPI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 226 de 2018** que : "Requer a Convocação do Sr. JOSÉ GONZALO VILAR para ser ouvido nesta CPI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 227 de 2018** que : "Requer a Convocação da Sra. Juana Graciela." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 228 de 2018** que : "Requer a Convocação do Sr. MIGUEL ANGEL VILAR para ser ouvido nesta CPI" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO Nº 229 de 2018** que : "Requer cópia do inquérito policial em que consta como acusado Georgeval Alves Gonçalves, ao Delegado Geral da Policia Civil do Espírito Santo." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO Nº 230 de 2018** que : "Requer à Primeira Vara Criminal da Comarca de Linhares/ES cópia do inquérito policial em que consta como acusado Georgeval Alves Gonçalves." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO Nº 231 de 2018** que : "Convida o Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, Dr. Guilherme Daré de Lima, e os delegados Dr. André Costa, Dr. Romeu Pio de Abreu Junior, Dra. Suzana Garcia e Dr. André Jareta." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Magno Malta





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da CPI dos Maus-tratos - 2017

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que visam a investigar maus-tratos infantis, de crianças e adolescentes no Brasil.

Cumprimento o Dr. Nelson Aguiar, ex-Deputado Federal, um dos Parlamentares mais atuantes na luta em defesa da criança no Brasil, proponente do substitutivo inteiro, na Constituinte, que resultou no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Foi também do Espírito Santo a primeira mudança em 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Não sei se coincidência ou "jesuscidência", eu fui o autor da primeira mudança, a alteração do 240, que permite hoje o que o Brasil está fazendo, com a prisão de abusadores de crianças nos cometimentos de crime cibernético.

O Brasil, naquela ocasião de 2007, entrou no elenco dos 20 países que têm uma legislação que criminaliza a posse e o resultado. Aliás, o resultado aí está: uma operação, na semana passada, que envolveu 2,6 mil policiais civis, uma das maiores operações do mundo. E os 11 alvos que foram presos no Espírito Santo serão ouvidos por nós lá no Espírito Santo, nos próximos dias 24 e 25.

Por isso, cumprimento o Dr. Nelson Aguiar, ex-Parlamentar, um tribuno por excelência, que muito nos honra, nesta manhã, com sua presença.

Nós estaremos no Espírito Santo, eu e o Senador José Medeiros, e há uma convocação para a CPI inteira, nesses próximos dias 24 e 25. São um pouco mais de 20 convocados a serem ouvidos.

Inclusive, hoje os jornais trazem a conclusão do inquérito, Senador José Medeiros, do tal Pastor Georgeval. Essa história de que todo mundo é pastor hoje é um negócio miserável. A polícia conclui que ele primeiro assassinou as crianças e depois queimou, carbonizou, naquele incêndio ridículo só no quarto das crianças.

Nós vamos ouvi-lo também. Estamos votando agora, requerendo o inquérito, inclusive as cautelares, para que tenhamos condições de nos aprofundar um pouco, visto que a nossa assessoria jurídica lá já está, para que possamos contribuir um pouco mais ao final desse imbróglio de investigação, para que ou não se julgue inocente ou não se tenha, ao condenar, pena branda para quem comete tamanha barbaridade.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Havendo quórum regimental, conforme os artigos, está instalada, com a pauta publicada, a presente reunião. Nós observaremos os seguintes itens.

ITEM 1**Requerimento Nº 224/2018**

Convida o Sr. Matheus Ferreira Matos Ribeiro de Lara para ser ouvido em Audiência Pública no Espírito Santo.

Autoria: Senador Magno Malta

Matheus é o atleta que ficou maior de idade, que apareceu no Fantástico domingo, já apresentando recibo que ele assinou sem receber do Sr. Fernando, que se assentou aqui, o ex-técnico da Seleção Brasileira de Ginástica Olímpica. Ele estará indo ao Espírito Santo, e será ouvido lá, para que nós possamos acelerar o processo.

ITEM 2**Requerimento Nº 225/2018**

Requer a Convocação da Sra. ROCIO MACARENA VILAR para ser ouvida nesta CPI.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 3**Requerimento Nº 226/2018**

Requer a Convocação do Sr. JOSÉ GONZALO VILAR para ser ouvido nesta CPI.

Autoria: Senador Magno Malta



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 4**Requerimento Nº 227/2018***Requer a Convocação da Sra. Juana Graciela.***Autoria:** Senador Magno Malta

Esses são três argentinos e um caso emblemático surgiu no nosso Estado da semana passada para cá.

ITEM 5**Requerimento Nº 228/2018***Requer a Convocação do Sr. MIGUEL ANGEL VILAR para ser ouvido nesta CPI.***Autoria:** Senador Magno Malta

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Extrapauta, o nº 230 e o nº 229, combinados com os artigos do Regimento.

EXTRAPAUTA**ITEM 6****Requerimento Nº 229/2018**

Requer cópia do inquérito policial em que consta como acusado Georgeval Alves Gonçalves, ao Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Autoria: Senador Magno Malta



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 7

Requerimento Nº 230/2018

Requer à Primeira Vara Criminal da Comarca de Linhares/ES cópia do inquérito policial em que consta como acusado Georgeval Alves Gonçalves.

Autoria: Senador Magno Malta

É o caso das crianças queimadas, o garoto Kauã Sales e Joaquim Alves Sales, de três anos. Requeiro o inquérito, queiro a convocação... Eles já estão convocados. Aqui eu requeiro o inquérito, bem como peço para formalizar – a Drª Damares está providenciando – que sejam convidados os delegados do caso, da investigação, e também o Chefe de Polícia, Dr. Guilherme Daré, e os delegados, para formalizar os seus nomes. É o Requerimento nº 231, para que estejam conosco, caso seja essa a disposição, para poder participar conosco das oitivas. (Pausa.)

ITEM 8

Requerimento Nº 231/2018

Convida o Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, Dr. Guilherme Daré de Lima, e os delegados Dr. André Costa, Dr. Romeu Pio de Abreu Junior, Dra. Suzana Garcia e Dr. André Jareta.

Autoria: Senador Magno Malta

Um requer ao Dr. Guilherme Daré, que é Delegado Geral da Polícia do Espírito Santo, a cópia, na íntegra, do inquérito e também as suas cautelares. E esse requer ao Juiz Criminal de Linhares, no Estado do Espírito Santo, cópia do inquérito policial em que conta a acusação do Sr. Georgeval Alves.

Aqueles que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Estão aprovados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A nossa assessoria deve se deslocar. Parte já está lá desde ontem à noite. Hoje à tarde eu espero realmente que nós tenhamos... A sociedade espera, até porque o emblema desse crime, das duas crianças que foram carbonizadas em Linhares, tem chocado o Brasil, chocado muito mais o nosso Estado. Ontem eu vi nos jornais uma movimentação muito grande da sociedade de Linhares em frente à casa, um volume muito grande de pessoas pedindo justiça, até porque, quando uma coisa como essa vem de pessoas que se dizem religiosas, ainda que a pessoa não deva, e nesse caso os indícios são muito claros, claríssimos, repito: ainda que não deva, em se tratando de religiosa, a sociedade realmente não consegue engolir, de maneira nenhuma, como normalidade, mas fora dela, então é muito pior.

Eu espero que nós tenhamos um êxito grande, Senador José Medeiros, nessas oitivas lá no meu Estado.

Agradeço ao Dr. Nelson Aguiar a presença.

Não havendo nada mais a tratar, está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 22 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

